

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo sob nº 1004209-83.2020.8.26.0037**

**AGROTEC SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e AGROTEC TR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, devidamente qualificadas, por seus advogados subscritos, nos autos do seu pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atendimento à r. decisão de fls. 2277/2278, expor e requerer o quanto segue:

1. Este Douto e Culto Juízo às fls. 2277/2278 determinou que as Recuperandas apresentassem, no prazo de 10 (dez) dias, Plano de Recuperação Judicial substitutivo, adequando: **(i)** cláusula **IX. 3** que versava sobre a possibilidade de encerrar o processo de recuperação judicial a qualquer tempo, bem como adaptasse o período inicial de fiscalização do cumprimento do “PRJ” realizado pelo Ilmo. Administrador Judicial; **(ii)** a cláusula do pagamento atinente à classe I – Trabalhista, para que esta se dê conforme enunciado I emanado pelo E. TJSP, que prevê que os pagamentos aos referidos credores deverá ocorrer em doze meses do término do *stay period* ou quando aprovar o Plano de Recuperação Judicial, o que ocorrer primeiro.
2. Assim, com a mais ampla boa-fé, as Recuperandas apresentam **tempestivamente** o Plano de Recuperação Judicial substitutivo (**doc. anexo**), cumprindo com exatidão a determinação deste N. Juízo, ressaltando-se, que apesar de não ter ocorrido alteração no laudo econômico-financeiro, bem como o



laudo de avaliação dos ativos, tempestivamente apresentados às fls. 1660/1731, evitando-se quaisquer discussões neste sentido, colaciona-se, novamente, como anexo ao plano substitutivo.

3. Sem prejuízo, informam que da r. decisão de fls. 2277/2278 foi interposto Agravo de Instrumento autuado sob nº 2243181-38.2020.8.26.0000, sendo que a questão sobre a apresentação do novo Plano de Recuperação Judicial está *sub judice*.
  
4. Dessa forma, as Recuperandas requerem a juntada do novo Plano de Recuperação Judicial, cumprindo o quanto determinado por este N. Juízo às. fls. 2277/2278, bem como, a despeito de não ter ocorrido alteração no laudo econômico-financeiro e no laudo de avaliação dos ativos, apresentados às fls. 1660/1731, colaciona-se, novamente, como anexo ao plano substitutivo, com fim de se evitar quaisquer discussões neste sentido.

Termos em que pede deferimento.

Campinas/SP, 16 de outubro de 2020.

**OTTO WILLY GÜBEL JUNIOR**  
**OAB/SP 172.947**

**CAMILA C. FACIO SERRANO**  
**OAB/SP 329.487**

**NATHÁLIA A L BORELLI**  
**OAB/SP 424.041**

# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



AGROTEC SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

AGROTEC TR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

GRUPO AGROTEC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

6<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N<sup>º</sup>: 1004209-83.2020.8.26.0037

## SUMÁRIO

<b>I</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
I.1	COMENTÁRIOS INICIAIS .....	4
I.2	SUMÁRIO DAS MEDIDAS E OBJETIVOS BÁSICOS.....	4
<b>II</b>	<b>BREVE HISTÓRICO DAS EMPRESAS DO GRUPO AGROTEC .....</b>	<b>10</b>
<b>III</b>	<b>CAUSAS DA CRISE .....</b>	<b>11</b>
<b>IV</b>	<b>LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (BALANÇO, DRE E INDICADORES) .....</b>	<b>17</b>
IV.1	DEMONSTRATIVOS DE RESULTADO (2017 - 1º TRI 2020) .....	17
IV.2	BALANÇOS PATRIMONIAIS (2017 - 1º TRI 2020) .....	18
IV.3	ANÁLISE VERTICAL - DEMONSTRATIVOS DE RESULTADO (2017 - 1º TRI 2020) .....	20
IV.4	ANÁLISE VERTICAL - BALANÇOS PATRIMONIAIS (2017 - 1º TRI 2020).....	21
IV.5	ANÁLISE HORIZONTAL - DEMONSTRATIVOS DE RESULTADO (2017 - 1º TRI 2020) .....	22
IV.6	ANÁLISE HORIZONTAL - BALANÇOS PATRIMONIAIS (2017 - 1º TRI 2020) .....	23
IV.7	ANÁLISE DE ÍNDICES FINANCEIROS .....	24
IV.7.a.	Índices de Endividamento .....	24
IV.7.b.	Índices de Liquidez e Capital de Giro .....	25
<b>V</b>	<b>VIABILIDADE ECONÔMICA DAS EMPRESAS DO GRUPO AGROTEC (ART. 53, II, DA LRE) .....</b>	<b>26</b>
<b>VI</b>	<b>DA REESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA (ART. 53, I DA LRE).....</b>	<b>33</b>
VI.1	PREMISSAS BÁSICAS .....	33
VI.2	FASE I – RECOMEÇO .....	36
VI.2.a.	Medidas Administrativas .....	37
VI.2.b.	Diminuição dos custos.....	39
VI.2.c.	Aprimoramento dos critérios de precificação .....	39
VI.3	FASE II – PLANEJAMENTO DE NOVAS VENDAS, PRODUTOS E CENTRO DE ABASTECIMENTO .....	42
VI.3.a.	Centro de Abastecimento.....	44
VI.3.b.	E-commerce .....	45
VI.4	MEDIDAS “ON TIME” E “IN TIME” .....	47
VI.4.a.	Revisão Tributária .....	47
VI.5	DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS, NOVA FORMA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESALAVANCAGEM .....	49
<b>VII</b>	<b>A SITUAÇÃO PATRIMONIAL E DE LIQUIDEZ .....</b>	<b>54</b>
<b>VIII</b>	<b>DO PAGAMENTO AOS CREDORES .....</b>	<b>54</b>
VIII.1	CREDORES TRABALHISTAS - CLASSE I .....	54
VIII.2	CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III E CREDORES ENQUADRADOS ME E EPP – CLASSE IV .....	56
VIII.2.a.	Dos credores parceiros .....	58
VIII.2.b.	Dos credores comuns .....	61
VIII.3	LEILÃO DE CRÉDITO DE ICMS.....	62
<b>IX</b>	<b>DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO AO PAGAMENTO DOS CREDORES.....</b>	<b>64</b>
IX.1	NOVAÇÃO .....	64
IX.2	ANUÊNCIA DOS CREDORES.....	64
IX.3	MELHOR INTERESSE DOS CREDORES .....	64
IX.4	DISTRIBUIÇÕES .....	65
IX.5	REGRAS DE DISTRIBUIÇÃO .....	65
IX.6	PAGAMENTO MÁXIMO .....	65
IX.7	FORMA DE PAGAMENTO .....	65
IX.8	INFORMAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS.....	65
IX.10	DATA DO PAGAMENTO .....	66
IX.11	VALORES.....	66
IX.12	CRÉDITOS ILÍQUIDOS.....	66

IX.13	CONTINGÊNCIAS .....	67
IX.14	ALOCAÇÃO DOS VALORES .....	67
IX.15	NOVOS CRÉDITOS .....	67
IX.16	CRÉDITOS MAJORADOS .....	68
IX.17	CRÉDITOS RECLASSIFICADOS .....	68
IX.18	CRÉDITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA .....	68
IX.19	QUITAÇÃO .....	69
IX.20	EXERCÍCIO DA OPÇÃO DE PAGAMENTO .....	69
<b>X</b>	<b>EFEITOS DO PLANO .....</b>	<b>70</b>
X.1	VINCULAÇÃO DO PLANO .....	70
X.2	MODIFICAÇÃO DO PLANO NA ASSEMBLEIA DE CREDORES .....	70
<b>XI</b>	<b>DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>70</b>
XI.1	CONTRATOS EXISTENTES .....	70
XI.2	DIVISIBILIDADE DAS PREVISÕES DO PLANO .....	70
XI.3	CESSÕES DE CRÉDITOS .....	71
XI.4	SUB-ROGAÇÕES .....	71
XI.5	LEI APLICÁVEL .....	71
XI.6	ELEIÇÃO DE FORO .....	71
<b>XII</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>72</b>

## I INTRODUÇÃO

### I.1 Comentários Iniciais

AGROTEC SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.628.164/0001-81, com sede à Rua Castro Alves, nº 1713/1727, Vila Nossa Senhora do Carmo, CEP: 14.081-450, na cidade de Araraquara/SP e AGROTEC TR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.414.911/0001-23, com sede à Rua Castro Alves, nº 1870, Vila Nossa Senhora do Carmo, CEP: 14801-450, na cidade de Araraquara/SP, doravante denominado “GRUPO AGROTEC” ou “AGROTEC” apresentam, com fundamento ao artigo 170 da Constituição Federal de 1988, bem ainda, de acordo com os artigos 50 e 53 da Lei 11.101/05, o seu PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A elaboração do presente PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL foi um trabalho conjunto, minucioso e escarpado do Presidente e Administrador das empresas, dos seus Profissionais de gestão, dos advogados, bem ainda, da equipe do escritório OTTO GÜBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

O presente Plano de Recuperação é constituído desta peça, subdividida nos tópicos apresentados no índice e instruída com LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO e LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS, cumprindo assim, na íntegra, o artigo 53 da LRE.

### I.2 Sumário das Medidas e Objetivos Básicos

A RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas do GRUPO AGROTEC terá o objetivo de reestruturar e recuperar a empresa, com a finalidade de gerar caixa positivo para pagamento dos Credores através das seguintes premissas:

- Adequar as medidas necessárias de reestruturação da empresa às premissas e ditames da Lei 11.101 de 2005, de modo a equacionar a teoria multilateral dos interesses;

- Cumprimento do espírito norteador da Lei 11.101 de 2005, qual seja, a manutenção de empresas viáveis e a continuidade da atividade empresarial;
- Superação da momentânea dificuldade econômico-financeira;
- Tratamento justo e equilibrado aos Credores;

Todo o Plano de Recuperação foi idealizado com base em discussões sobre erros e acertos da Gestão e Administração até o pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Foi realizada uma detalhada análise “SWOT” da AGROTEC, identificando suas FORÇAS, OPORTUNIDADES, FRAQUEZAS e AMEAÇAS, que foi o ponto de partida de elaboração do presente PLANO DE RECUPERAÇÃO.

A análise “SWOT” representa a avaliação global das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, vem das iniciais das palavras inglesas *Strengths* (forças), *Weaknesses* (fraquezas), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças), tem o escopo de analisar justamente estes pontos, confrontando, AMEAÇAS X OPORTUNIDADES, e FORÇAS X FRAQUEZAS, da seguinte forma:

### **Matriz SWOT**



- **Ameaças e oportunidades** – Análise do ambiente externo à organização em busca de ameaças e oportunidades. Trata-se do estudo do que está fora do controle da empresa,

mas que afeta diretamente o negócio. Entre as forças a serem consideradas estão os fatores demográficos, econômicos, históricos, políticos, sociais, tecnológicos, sindicais, legais, tributários, fatos príncipes, etc.

- **Forças e fraquezas** – Trata dos pontos fortes e fracos da empresa. A Análise “SWOT” é um sistema simples para posicionar ou verificar a posição estratégica da empresa no ambiente em questão. A técnica é creditada a Albert Humphrey, que liderou um projeto de pesquisa na Universidade de Stanford nas décadas de 1960 e 1970, usando dados da revista Fortune das 500 maiores corporações.

Neste compasso, nota-se que esta análise permite identificar as oportunidades e ameaças dentro das empresas, sendo totalmente oportuno que no momento de reestruturação e readequação de seu passivo, a “AGROTEC” olhe para fora (ambiente externo) e note as oportunidades existentes e, por meio delas, obtenha lucro suficiente para saldar seu passivo ao longo do tempo.

Ademais, é necessário que seja feita também uma análise do ambiente interno das empresas que compõe o grupo, sendo fundamental que a AGROTEC avalie suas forças e fraquezas internas.

As quatro variáveis da análise “SWOT” são de extrema importância para o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sem ela, dificilmente, será atingindo o objetivo de reconhecer as fraquezas e defeitos das empresas, e corrigi-las, preparando as empresas para os eventos externos, seja para o seu benefício ou para evitar que atrapalhem o bom andamento das atividades empresariais.

Veja-se que as decisões devem ser tomadas de forma a realçar as forças e deve-se tentar minimizar ao máximo as fraquezas. Sendo assim, a análise “SWOT” produz uma capacidade de visualização clara e transparente, tanto externa como interna da organização. Essencialmente, ela objetiva possibilitar ao gestor maximizar os pontos fortes, minimizar os pontos fracos, tirar proveito das oportunidades e se proteger das ameaças.

Neste sentido, foi traçada a seguinte análise das empresas integrantes do Grupo AGROTEC:

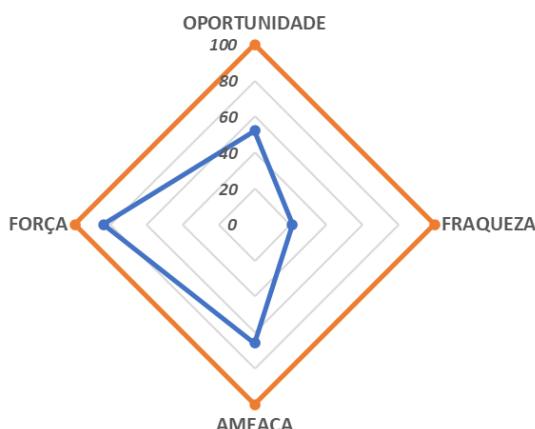
#### AMBIENTE INTERNO (Forças e Fraquezas)

Item na Visão Interna	Força ou Fraqueza	Grau da Força/Fraqueza	Peso para o Negócio	Nota
Baixo custo	FORÇA	4-Alto	3-Muito Importante	12
Base de clientes	FORÇA	4-Alto	3-Muito Importante	12
Nível de Competência dos Colaboradores	FORÇA	3-Médio	3-Muito Importante	9
Eficiência Operacional e Gestão	FORÇA	3-Médio	3-Muito Importante	9
Capacidade de Crescimento	FORÇA	4-Alto	2-Importante	8
Marca reconhecida	FORÇA	3-Médio	2-Importante	6
Qualidade do produto	FORÇA	3-Médio	2-Importante	6
Portfólio de produtos/serviços variado	FORÇA	3-Médio	2-Importante	6
Localização privilegiada	FORÇA	3-Médio	2-Importante	6
Canais de venda diversos	FORÇA	3-Médio	2-Importante	6
Turnover de colaboradores	FORÇA	2-Baixo	2-Importante	4
Recursos financeiros	FRAQUEZA	3-Médio	3-Muito Importante	9
Infraestrutura adequada	FRAQUEZA	3-Médio	2-Importante	6
Diferencial inovador	FRAQUEZA	2-Baixo	2-Importante	4
Responsabilidade Socioambiental	FRAQUEZA	3-Médio	1-Baixa Importância	3
Tecnologia própria	FRAQUEZA	2-Baixo	1-Baixa Importância	2
<b>TOTAL FRAQUEZA</b>				<b>24 / 22,22%</b>
<b>TOTAL FORÇA</b>				<b>84 / 77,78%</b>

#### AMBIENTE EXTERNO (Oportunidades e Ameaças)

Item na Visão Externa	Oportunidade / Ameaça	Grau da Oportunidade/Ameaça	Peso para o Negócio	Nota
Demandas de Mercado (crescimento ou retração)	OPORTUNIDADE	4-Alto	4-Importante	16
Parcerias Estratégicas (fornecedores)	OPORTUNIDADE	4-Alto	4-Importante	16
Avanço Tecnológico do Setor	OPORTUNIDADE	4-Alto	4-Importante	16
Políticas Governamentais e Incentivos	OPORTUNIDADE	2-Baixo	2-Baixa Importância	4
Nível de Concorrência	AMEAÇA	5-Muito Alto	6-Muito Importante	30
Barreira de Entrada para novos concorrentes	AMEAÇA	3-Médio	4-Importante	12
Política Monetária (dolar, euro)	AMEAÇA	3-Médio	4-Importante	12
Situação do Mercado de Mão de Obra	AMEAÇA	3-Médio	4-Importante	12
<b>TOTAL OPORTUNIDADE</b>				<b>52 / 44,07%</b>
<b>TOTAL AMEAÇA</b>				<b>66 / 55,93%</b>

A seguir segue o resultado gráfico da análise, indicando que as FORÇAS e OPORTUNIDADES das empresas do Grupo AGROTEC realmente viabilizam sua RECUPERAÇÃO, sendo que suas ameaças deverão ser administradas a ponto de não anular suas forças, veja-se:



Resta muito claro, pelo resultado demonstrado acima, que as empresas do Grupo

AGROTEC são viáveis e possuem respeitável vantagem em forças e oportunidades, poucas fraquezas, sendo que, na verdade, a conclusão que se chegou é que a crise financeira pela qual elas atravessaram foi em virtude das AMEAÇAS, não somente de mercado, mas também em virtude da atual pandemia do novo coronavírus que assolou o planeta como um todo e da escassez de capital de giro, pontos estes que estão sendo revistos e aplicados no presente PLANO, para total reestruturação da empresa.

Assim, os estudos e a série de medidas aqui propostas, terão o condão de anular ou diminuir as ameaças e, de outra parte, fazer com que as empresas do Grupo AGROTEC consigam exaurir suas forças e oportunidades, destacando, que o presente se trata de uma concatenação de ideias, princípios jurídicos, financeiros e econômicos, com um único objetivo, qual seja, atingir a essência da LEI nº 11.101/05, que sem sombra de dúvidas está muito bem formalizada no seu artigo 47, *in literis*:

*Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.*

Identificar os ERROS, visualizar os ACERTOS e OPORTUNIDADES, e trabalhar com eficácia e eficiência para o futuro é a ESSÊNCIA de um Plano de Recuperação Judicial.

Vale lembrar, que o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL é um cruzamento de interesses (função social da empresa, interesses dos credores, estímulo à atividade econômica), que não pode ser apenas quantitativo (considerados sob o enfoque de valor em dinheiro a ser satisfeito no curso da recuperação), mas sim, qualitativo, inclusive, porque a Lei de Recuperação Judicial não criou ou inovou qualquer direito, mas simplesmente, consagrou princípios já insculpidos no artigo 170 da Constituição Federal, conforme pode-se notar abaixo:

- (i) Livre iniciativa econômica (art. 1º, IV e art. 170, C.F.) e liberdade de associação (art. 5º, XX, C.F.);
- (ii) Propriedade privada e função social da propriedade (art. 170, I e II, C.F.);
- (iii) Sustentabilidade socioeconômica (valor social do trabalho, defesa do consumidor, defesa do meio ambiente, redução de desigualdade e promoção do bem-estar social, art.170, caput e incisos V, VI, VII, C.F.);
- (iv) Livre concorrência (art. 170, IV, C.F.);
- (v) Tratamento favorecido ao pequeno empreendedor (art.170, IX, C.F.).

Assim sendo, a construção do presente PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, deve ser celebrada segundo sua capacidade (operacional, econômica e financeira) de atendimento dos interesses que vêm priorizados pela norma legal e constitucional, nomeadamente os interesses do trabalhador, de consumidores, de agentes econômicos com os quais o empresário se relaciona, incluindo-se no último a comunhão de seus credores (principalmente aqueles considerados estratégicos para a atividade empresarial, como credores financeiros e comerciais, incluindo-se fornecedores de produtos e serviços) e, enfim, de interesses da própria coletividade.

Toda a análise da empresa, os erros e acertos, as forças SWOT, o histórico mercadológico, compõem conceitualmente o PLANO DE RECUPERAÇÃO, usando a analogia da lição filosófica de Aristides Malheiros, é impossível elaborar um PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ou melhor, a “*ponte, que nos leva do local onde estamos para o local onde pretendemos chegar*”, sem saber onde se errou, onde se acertou, e o que há de se fazer para corrigir a rota.

As medidas deste plano, se bem aplicadas e gerenciadas (e se a travessia for correta), certamente influenciarão positivamente no giro empresarial das empresas e, com o esforço de seu sócio e de todos os seus “*stakeholders*”, recuperarão a empresa, retomando-se seu crescimento, pagando seu passivo, e, ainda, mantendo-a no mercado gerando empregos, recolhendo tributos, movimentando a economia local, enfim, cumprindo, assim, na íntegra, o espírito norteador da Lei nº 11.101/05.

## II Breve histórico das empresas do Grupo AGROTEC

Fundado em 2003 na região de Araraquara, o GRUPO AGROTEC oferece soluções no segmento agrícola com a comercialização de insumos (fertilizantes, defensivos e sementes), treinamentos com acompanhamento em lavouras, consultoria da comercialização da safra, desenvolvimento de novos produtos e pesquisas para melhorias.

Com atendimento personalizado, realizado por profissionais altamente capacitados e especializados, o grupo se destaca, garantindo satisfação e alto nível em seus serviços, buscando entregar as melhores soluções para que seus clientes cresçam ainda mais no mercado agrícola.

Neste contexto, a missão do grupo AGROTEC é estar ao lado de seus clientes, os agricultores brasileiros, levando alternativas para o aumento de sua produtividade de forma sustentável, incentivando o uso de novas tecnologias que alinhem produtividade e preservação ambiental oferecendo, ainda, o que há de melhor em consultoria para as mais diversas culturas, garantindo qualidade e eficiência para o cultivo dos produtores.

Visando excelência, o grupo AGROTEC busca sempre manter uma parceria duradoura com seus clientes e fornecedores que, dia após dia, aumentam a representatividade no mercado altamente exigente, tendo como compromisso a melhoria contínua de seus produtos e serviços unindo qualidade e a inovação, respeitando seus clientes e procurando atendê-los da melhor maneira possível, colocando à disposição do mercado produtos de altíssima qualidade e tecnologia avançada.

Sem dúvidas, o grupo AGROTEC exerceu e exerce até hoje, um grande papel de produção na economia, atuando como agente produtor de riqueza e desenvolvimento do Brasil, devido à importância do setor, movimentando a economia com a geração de renda e emprego.

Deste modo, em virtude de todas as qualidades acima descritas, que condizem estritamente com a realidade das empresas, as mesmas se tornaram muito sólidas no mercado, ficando nacionalmente reconhecidas por seu trabalho, especialmente no setor em que atuam, tão importante para a economia do país, tendo orgulho de serem empresas 100% nacionais.

### III Causas da crise

O GRUPO AGROTEC passa a expor as causas que ensejaram a crise econômico-financeira que as empresas atravessam, destacando-se que, quando do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, tais razões foram expostas, contudo não foi possível adentrar amiúde nas verdadeiras causas que levaram à derrocada financeira da empresa, dado o tempo que o ajuizamento do processo não pode esperar, em virtude do risco de decretação da falência.

No ano de 2015, uma das maiores empresas do mundo especializada em sementes e produtos químicos voltados para o agronegócio, objetivando uma parceria com as empresas do grupo AGROTEC, incentivou a compra de um grande volume de mercadorias, prometendo, em contrapartida, a garantia de venda.

Contudo, isto não ocorreu, de modo que, na oportunidade do vencimento das duplicatas, em meados de Abril de 2016, a AGROTEC possuía mais de R\$ 3 milhões em mercadorias em estoque, razão pela qual esta foi obrigada a quitar os títulos mesmo tendo várias das mercadorias tido custos reduzidos na safra seguinte, o que acarretou imensurável prejuízo às empresas, causando forte descapitalização, tornando-as reféns do gigante fornecedor.

Especialmente pelo fato de que o setor agrícola, como sabido, possui um fluxo de caixa peculiar, sendo ditado por um período de forte investimento em estoques para um futuro período de faturamento, de modo que esta descapitalização ocorrida no ano de 2016 foi crucial e impossibilitou o grupo de realizar investimentos em produtos de outros fornecedores e até mesmo em outras linhas de produtos deste mesmo fornecedor que possuíam melhores condições de venda no período.

Não bastasse, após quase um ano de relacionamento com tal fornecedor, ainda foi exigido, sob pena de cancelamento de distribuição no restante das áreas de vendas que as empresas do grupo AGROTEC transferissem a loja então existente na cidade de Franca/SP para Morro Agudo/SP, fazendo com que a empresa deixasse de atuar em uma região em que já estava consolidada e que, mais do que isto, tinha enorme potencial e lucratividade, ocasionando novas perdas, especialmente de uma equipe comercial altamente qualificada e, como consequência disto, a inadimplência atingiu mais de R\$ 400 mil.

Ainda, seis meses após a inauguração da nova loja de Morro Agudo/SP, houve a comunicação, pelo gigante fornecedor, de que a microrregião de Morro Agudo não pertencia mais à diretoria do de São Paulo, de modo que esta deveria ser atendida por um outro distribuidor ligado à diretoria centro-oeste. Ou seja, o grupo AGROTEC tinha uma nova loja em cidade distinta, a mando do fornecedor e mais, impedidos de vender os produtos deste fornecedor.

Para que se tenha uma ideia do quanto a situação impactou ainda mais no caixa já combalido das empresas, necessário numerar aqui os investimentos em estrutura e mercadorias que uma loja de insumos agrícolas deve proceder e que depois não são recuperados:

- Compras de cotas em uma central de descarte de embalagens (exigida por lei);
- Adequação no prédio para armazenamento de defensivos agrícolas;
- Adequação para separação de sementes, defensivos e adubos;

- Investimentos em equipamentos de segurança;
- Renegociação de seguro para os produtos;
- Pagamento de multas no encerramento dos aluguéis;
- Perda de um importante ativo da empresa: a carteira de clientes, a qual fora toda conquistada através de trabalhos técnicos da Agrotec;
- Perda da equipe comercial e de todo o investimento em treinamentos;
- Perdas por mudança no portfólio de produtos a serem comercializados, provocando sobras no estoque, esforços comerciais adicionais e prejuízos devido a validade dos produtos.

De mais a mais, as empresas ainda foram obrigadas a adquirir um sistema de informática específico e desenvolvido a pedido deste mesmo fornecedor, o que foi acatado. Contudo, o que na verdade ocorreu, foi o total controle do fornecedor sobre as vendas, carteira de clientes, preços praticados, participação de mercado, o que refletiu diretamente no desempenho da equipe comercial da AGROTEC.

Inclusive, para que o sistema pudesse ser acessado pelas empresas do grupo, sistema este que custou cerca de R\$100 mil reais, houve a necessidade de contratar os serviços da Brid Soluções. Detalhe: o distribuidor que não assinasse tal contrato deixaria de participar dos programas de rebate (prêmio), sendo rebaixados de categoria, o que implicou diretamente na rentabilidade dos produtos ofertados pelas empresas.

Então, para não perder oportunidades de mercado, os gestores da AGROTEC iniciaram um forte período de investimentos, com a contratação de empréstimos bancários, os quais acarretaram prejuízos sucessivos pelos crescentes volumes de juros pagos.

Não obstante todas as dificuldades enfrentadas dentro das empresas, outros fatores também contribuíram para a derrocada financeira, conforme será demonstrado a seguir.

Os termos “recessão técnica”, “crise” e “retração da economia” pipocam nas

manchetes de sites de notícias há alguns anos; a inflação do último ano bateu recordes, tendo uma pequena melhora, mas sem grandes perspectivas pelos escândalos envolvendo não só o último governo, como também o atual.

Agora, com a “incerteza Bolsonaro”, notório que o cenário político e econômico dos últimos anos, ainda mais intensificado pela pandemia do novo coronavírus não deixa dúvidas de que se enfrenta um período minimamente desafiador para todas as áreas empresariais.

As reavaliações sobre o ritmo da tão esperada retomada foram sacramentadas com a divulgação do PIB do ano de 2018, no final de fevereiro do último ano. O ano de 2018, marcado pela greve dos caminhoneiros, terminou muito aquém do esperado, com um crescimento de apenas 1,1%. A herança estatística negativa se somou aos dados do primeiro trimestre de 2019, que mostraram, em sua maioria, até então, uma atividade com o freio de mão puxado.

No ano de 2019, embaladas pela onda de otimismo que se formou com a mudança de governo, muitas empresas esperavam acelerar o ritmo de crescimento. Os analistas iniciaram o ano estimando que a economia brasileira cresceria 2,5%, segundo o primeiro boletim Focus do ano.

Contudo, nem mesmo os juros na mínima histórica fizeram seu papel de estimular o crescimento. No trimestre encerrado em fevereiro/2019, o desemprego voltou a crescer, para 12,4%. Quase 30 milhões de brasileiros estavam, então, subocupados, condição que inclui aqueles com intenção de trabalhar mais horas, por exemplo.

Os resultados ao longo de 2019 frustraram essa expectativa. Em Dezembro, as projeções não passaram de 1,2%. Com o baixo crescimento, o mercado de trabalho não mostrou reação. Ao longo do ano passado, a taxa de desemprego variou pouco e se manteve em dois dígitos. Se a economia não cresce, empresas não investem e consumidores não compram. O resultado, então, é sentido na pele pela população.

Não bastasse, em meio a esta recessão, infelizmente sobreveio a atual pandemia do

COVID-19, oportunidade em que houve um efeito ainda mais nefasto nas finanças das empresas do grupo AGROTEC, especialmente porque as Instituições Financeiras e os Fundos de Investimento simplesmente tiraram a liquidez do mercado, sendo que alguns fundos até mesmo fecharam.

Em reportagem do site UOL ([www.uol.com.br](http://www.uol.com.br)), notícia datada de 26 de Março, sob o título que fala por si “*BANCOS PROMETEM AJUDA, MAS DOBRAM OS JUROS E SEGURAM DINHEIRO*” resta claro que, apesar de algum esforço governamental para injetar dinheiro na economia, obviamente, os bancos deveriam repassar estes valores, mas não o fazem, simplesmente tanto eles quanto os FIDC's retiraram as linhas de crédito do mercado, dificultando e muito a atividade empresarial.

E os impactos da crise pandêmica também são notícia diária nos principais meios de comunicação:

**AGRICULTURA**

## **Pandemia derrubará em mais de 10% a venda de máquinas agrícolas em 2020, diz Abimaq**

Uso de canais digitais e feiras virtuais são algumas das estratégias do setor para amenizar perdas com a crise

---

**FERNANDO BARBOSA**06 MAI 2020 - 13H07 | ATUALIZADO EM 06 MAI 2020 - 13H07

---

### **Ao citar a crise no setor agrícola e a COVID-19, juíza de Ubiratã concede tutela para suspender os efeitos de contrato de compra e venda de uma colheitadeira**

**RÔMULO CARDOSO SEGUNDA, 04 MAIO 2020**

Juíza na comarca de Ubiratã, Ana Beatriz Azevedo Lopes, concedeu tutela cautelar antecedente, pleiteada pela parte requerente, para o fim de suspender os efeitos do contrato de compra e venda de uma colheitadeira.

NOTÍCIAS |CAagro

# Confiança do agronegócio do Brasil cai com efeitos do Covid-19 sobre economia

Apesar do recuo, o indicador calculado pela Fiesp e OCB permanece acima dos 100 pontos, o que sinaliza otimismo

Publicado em 3 semanas atrás em 14 de maio de 2020

## Covid-19 no agronegócio: impactos, desafios e cuidados

12/05/2020 Dicas Like

### Queda na demanda interna

Um balanço da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) avaliou dados dos impactos do coronavírus no agronegócio no período de 23 a 27 de março. Devido ao fechamento de restaurantes, bares e feiras livres, a demanda por hortaliças caiu significativamente no período. Além disso, os preços de vários produtos agrícolas sofreram queda, trazendo prejuízos aos produtores rurais.

### Aumento dos custos de produção

A crise gerada pelo COVID-19 vem refletindo no preço de insumos essenciais para a criação de animais. O farelo de soja e o milho tiveram seus preços aumentados em várias regiões do país nas últimas semanas, o que levou a um aumento do [custo de produção agrícola](#).

### Dificuldades de escoamento da produção

Com os esforços para frear a disseminação do coronavírus no Brasil, restrições foram impostas ao setor de transportes, notavelmente na aviação. Esse é mais um motivo pelo qual a exportação de produtos agropecuários brasileiros vem sofrendo queda.

## Pandemia do coronavírus pode provocar crise alimentar global, alerta Cepea

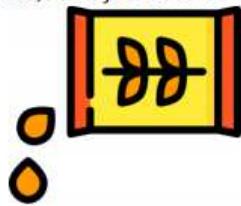
6 de maio de 2020 Agricultura, agronegócio, alimentos, Brasil, cepea, coronavirus, covid 19, crise alimentar global, pandemia

## Cresce as discussões relacionadas a crise alimentar e a COVID-19, não apenas no Brasil mas no mundo!

O estudo do Cepea (Esalq/USP) mostra que a atual pandemia de coronavírus pode resultar em uma grande crise alimentar - mas com efeitos distintos de acordo com o nível de desenvolvimento dos países -, a menos, claro, que sejam tomadas medidas para fornecer alívio econômico emergencial e manter a demanda a um nível minimamente adequado, principalmente nas economias de menor renda.

### **Setor de insumos<sup>2</sup>**

As previsões da Organização para Alimentação e Agricultura das Nações Unidas (FAO) apontam impactos negativos para as cadeias de fornecimento de insumos agropecuários, sementes, fertilizantes, pesticidas e também trabalho (OPAZO et al., 2020). Fabricantes de equipamentos também preveem queda nas vendas após a pandemia (FORBES, 2020). O risco é de que exista uma limitação na disponibilização, acesso e compra de produtos pelos produtores agropecuários em função de aspectos logísticos, preços e falta de capitalização. Uma das recomendações da FAO para garantir o bom andamento das atividades dos fornecedores durante a crise envolve intervenções públicas especificando quais são os insumos, serviços e atividades essenciais para o funcionamento das cadeias produtivas agroalimentares durante a pandemia da Covid-19.



Mais do que isto, com a adoção de medidas de restrição adotadas pelos governos estaduais, especialmente no que tange à determinação de suspensão das atividades de comércio de produtos não essenciais, o escoamento da produção foi impactado drasticamente implicando em uma redução contundente do faturamento do grupo AGROTEC.

Portanto, expostos os motivos da reversível crise econômica do grupo AGROTEC, passa-se a mostrar sua viabilidade nos tópicos seguintes, especialmente do ponto de vista mercadológico para, ao depois, expor as estratégias para sua RECUPERAÇÃO.

## **IV LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Balanço, DRE e indicadores)**

A seguir, os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado dos anos 2017, 2018, 2019 e 2020 até o mês de março.

### **IV.1 DEMONSTRATIVOS DE RESULTADO (2017 - 1º TRI 2020)**

CONTAS	Demonstrativo do Resultado dos Exercícios (REALIZADO)		
	2017		2018
	Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO
LUCRO LÍQUIDO (APÓS IR E CSLL)	143.805,19	65.939,06	209.744,25
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	21.465.553,44	3.601.252,24	25.066.805,68
RECEITAS BRUTAS	23.350.301,21	3.976.787,85	27.327.089,06
DEDUÇÕES DE VENDAS	-1.884.747,77	-375.535,61	-2.260.283,38
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	-18.106.586,90	-2.907.302,57	-21.013.889,47
DESPESAS OPERACIONAIS	-3.166.486,21	-607.187,75	-3.773.673,96
DESPESAS GERAIS	-3.010.891,48	-595.252,35	-3.606.143,83
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	-544.082,52	-75.732,63	-619.815,15
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	188.191,52	62.394,83	250.586,35
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	200.296,27	1.402,40	201.698,67
IMPOSTOS FEDERAIS	-48.675,14	-20.822,86	-69.498,00
			0,00
			0,00
			0,00

CONTAS	Demonstrativo do Resultado dos Exercícios (REALIZADO)		
	2019		2020 (jan-mar)
	Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO
LUCRO LÍQUIDO (APÓS IR E CSLL)	-2.252.212,98	-451.987,24	-2.704.200,22
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	30.381.065,42	3.318.123,42	33.699.188,84
RECEITAS BRUTAS	31.466.553,33	3.482.041,30	34.948.594,63
DEDUÇÕES DE VENDAS	-1.085.487,91	-163.917,88	-1.249.405,79
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	-28.659.223,35	-2.996.663,08	-31.655.886,43
DESPESAS OPERACIONAIS	-3.974.055,05	-773.447,58	-4.747.502,63
DESPESAS GERAIS	-3.148.824,54	-578.597,01	-3.727.421,55
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	-1.228.844,10	-202.266,98	-1.431.111,08
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	403.613,59	7.416,41	411.030,00
IMPOSTOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00
			0,00
			0,00

## IV.2 BALANÇOS PATRIMONIAIS (2017 - 1º TRI 2020)

**Plano de Recuperação Judicial**

BALANÇOS REALIZADOS		2017			2018		
CONTAS		Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO	Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO
ATIVO	23.180.556,39	2.473.239,70	25.653.796,09	25.492.420,14	2.835.522,23	28.327.942,37	
ATIVO CIRCULANTE	21.931.173,73	2.473.239,70	24.404.413,43	24.224.529,59	2.811.311,00	27.035.840,59	
DISPONIVEL	85.058,43	43.084,13	128.142,56	201.132,11	31.191,03	232.323,14	
CLIENTES	8.667.051,89	1.369.214,41	10.036.266,30	10.527.405,56	1.889.995,12	12.417.400,68	
OUTROS CRÉDITOS	7.887.865,31	120.392,45	8.008.257,76	8.183.467,71	91.153,72	8.274.621,43	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	
ESTOQUES	5.161.142,69	813.417,81	5.974.560,50	4.997.105,99	663.775,88	5.660.881,87	
ADIANTAMENTOS	6.329,15	0,00	6.329,15	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS ANTECIPADAS	123.726,26	127.130,90	250.857,16	240.418,22	135.195,25	375.613,47	
DEVEDORES SOCIOS E LIGADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CUSTO EM ANDAMENTO (REVENDA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.249.382,66	0,00	1.249.382,66	1.267.890,55	24.211,23	1.292.101,78	
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	0,00	0,00	79.981,77	22.647,04	102.628,81	
INVESTIMENTOS	815.000,00	0,00	815.000,00	815.000,00	0,00	815.000,00	
IMOBILIZADO	410.659,66	0,00	410.659,66	349.185,78	1.564,19	350.749,97	
INTANGÍVEL	23.723,00	0,00	23.723,00	23.723,00	0,00	23.723,00	
PASSIVO	23.180.556,39	2.473.239,70	25.653.796,09	26.492.420,14	2.835.522,23	29.327.942,37	
PASSIVO CIRCULANTE	21.692.045,08	2.969.566,81	24.661.611,89	24.023.488,66	3.410.453,51	27.433.942,17	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.279.224,48	644.789,09	5.924.013,57	3.580.497,28	1.017.420,26	4.597.917,54	
FORNECEDORES	14.175.054,87	1.723.243,63	15.898.298,50	16.695.569,02	2.103.167,11	18.798.736,13	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.601,21	3.166,55	7.767,76	5.286,30	1.040,55	6.326,85	
DÉBITOS SOCIAIS	83.726,10	25.514,19	109.240,29	134.179,05	19.363,37	153.542,42	
OUTROS DÉBITOS	41.500,82	0,00	41.500,82	1.223.226,27	0,00	1.223.226,27	
OUTROS DÉBITOS ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS PROVISÕES	85.908,55	34.689,55	120.598,10	101.817,44	19.621,40	121.438,84	
VENDA PARA ENTREGA FUTURA	2.022.029,05	538.163,80	2.560.192,85	2.250.715,75	249.840,82	2.500.556,57	
FATURAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	0,00	27.512,45	0,00	27.512,45	
DEVOLUÇÃO A CLIENTES	0,00	0,00	0,00	4.685,10	0,00	4.685,10	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	268.657,94	103.097,50	371.755,44	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	268.657,94	103.097,50	371.755,44	
OUTROS DÉBITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PATRIMONIO LÍQUIDO	1.000.000,00	825.000,00	1.825.000,00	2.000.000,00	825.000,00	2.825.000,00	
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00	
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	625.000,00	625.000,00	1.000.000,00	625.000,00	1.625.000,00	
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	488.511,31	-1.321.327,11	-832.815,80	200.273,54	-1.503.028,78	-1.302.755,24	
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	488.511,31	-1.321.327,11	-832.815,80	200.273,54	-1.503.028,78	-1.302.755,24	

BALANÇOS REALIZADOS		2019			JAN-MAR 2020		
CONTAS		Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO	Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO
ATIVO	17.010.658,58	1.910.664,83	18.921.323,41	14.652.895,27	1.541.780,39	16.194.675,66	
ATIVO CIRCULANTE	14.542.039,46	1.905.432,09	16.447.471,55	13.598.604,97	1.537.553,70	15.136.158,67	
DISPONIVEL	165.920,78	22.471,53	188.392,31	153.669,95	38.027,60	191.697,55	
CLIENTES	8.446.748,28	1.277.434,32	9.724.182,60	9.478.208,82	1.065.707,49	10.543.916,31	
OUTROS CRÉDITOS	2.176.550,91	117.302,30	2.293.853,21	2.017.346,17	87.934,64	2.105.280,81	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	
ESTOQUES	3.457.783,75	417.426,92	3.875.210,67	1.584.635,77	303.480,69	1.888.116,46	
ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.993,57	0,00	1.993,57	
DESPESAS ANTECIPADAS	225.035,74	70.797,02	295.832,76	292.750,69	42.403,28	335.153,97	
DEVEDORES SOCIOS E LIGADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CUSTO EM ANDAMENTO (REVENDA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.468.619,12	5.232,74	2.473.851,86	1.054.290,30	4.226,69	1.058.516,99	
OUTROS CRÉDITOS	1.293.475,23	0,00	1.293.475,23	0,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS DIVERSOS	34.305,11	0,00	34.305,11	72.523,86	0,00	72.523,86	
DESPESAS ANTECIPADAS	24.215,45	1.748,55	25.964,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	817.100,00	2.310,00	819.410,00	817.520,00	3.150,00	820.670,00	
IMOBILIZADO	275.800,33	1.174,19	276.974,52	140.523,44	1.076,69	141.600,13	
INTANGÍVEL	23.723,00	0,00	23.723,00	23.723,00	0,00	23.723,00	
PASSIVO	17.842.354,92	1.910.664,83	19.733.019,75	15.176.625,92	1.541.780,39	16.718.406,31	
PASSIVO CIRCULANTE	19.901.111,54	1.739.317,60	21.640.429,14	24.741.776,92	2.815.323,13	27.557.100,05	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.084.360,81	579.795,12	4.664.155,93	4.270.298,88	358.737,64	4.629.036,52	
FORNECEDORES	11.943.138,13	665.100,51	12.608.238,64	18.213.671,11	2.200.240,90	20.413.912,01	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.315,00	864,12	4.179,12	10.378,91	1.893,36	12.272,27	
DÉBITOS SOCIAIS	151.947,92	29.738,31	181.686,23	220.852,05	44.592,65	265.444,70	
OUTROS DÉBITOS	539.040,80	444,91	539.485,71	546.409,50	1.193,02	547.602,52	
OUTROS DÉBITOS ICMS	0,00	0,00	0,00	168.303,66	0,00	168.303,66	
OUTRAS PROVISÕES	91.691,94	19.171,93	110.863,87	118.314,15	16.315,84	134.629,99	
VENDA PARA ENTREGA FUTURA	217.674,24	32.420,53	250.094,77	87.995,50	18.671,37	106.666,87	
FATURAMENTO ANTECIPADO	2.752.367,97	381.131,37	3.133.499,34	940.721,48	162.633,41	1.103.354,89	
DEVOLUÇÃO A CLIENTES	117.574,73	30.650,80	148.225,53	164.831,68	11.044,94	175.876,62	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.024.114,15	1.301.363,25	7.325.477,40	0,00	0,00	0,00	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	82.533,66	7.888,02	90.421,68	0,00	0,00	0,00	
OUTROS DÉBITOS	5.941.580,49	1.293.475,23	7.235.055,72	0,00	0,00	0,00	
PATRIMONIO LÍQUIDO	2.000.000,00	825.000,00	2.825.000,00	1.000.000,00	825.000,00	1.825.000,00	
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00	
RESERVAS DE CAPITAL	1.000.000,00	625.000,00	1.625.000,00	0,00	625.000,00	625.000,00	
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-10.082.870,77	-1.955.016,02	-12.037.886,79	-10.565.151,00	-2.098.542,74	-12.663.693,74	
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-10.082.870,77	-1.955.016,02	-12.037.886,79	-10.565.151,00	-2.098.542,74	-12.663.693,74	

## IV.3 ANÁLISE VERTICAL - DEMONSTRATIVOS DE RESULTADO (2017 - 1º TRI 2020)

A análise vertical demonstra a participação percentual de cada conta em relação ao total. No caso do DRE foi considerada a receita operacional líquida como conta totalizadora e, no caso do balanço patrimonial, foram consideradas as linhas de totalização do Ativo e do Passivo. Assim, é possível observar as oscilações e comportamentos dos valores apresentados, identificando distorções em períodos que mereçam maiores análises e detalhamentos.

CONTAS	Demonstrativo do Resultado dos Exercícios (REALIZADO)					
	2017		2018			
Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO	Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO	
LUCRO LÍQUIDO (APÓS IR E CSLI)	0,67%	1,83%	0,84%	-0,24%	-5,77%	-0,73%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
RECEITAS BRUTAS	108,78%	110,43%	109,02%	110,71%	111,35%	110,77%
DEDUÇÕES DE VENDAS	-8,78%	-10,43%	-9,02%	-10,71%	-11,35%	-10,77%
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	-84,35%	-80,73%	-83,83%	-86,16%	-75,19%	-85,19%
DESPESAS OPERACIONAIS	-14,75%	-16,86%	-15,05%	-14,09%	-30,58%	-15,54%
DESPESAS GERAIS	-14,03%	-16,53%	-14,39%	-9,68%	-23,64%	-10,91%
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	-2,53%	-2,10%	-2,47%	-5,10%	-7,00%	-5,26%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,88%	1,73%	1,00%	0,00%	0,00%	0,00%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,93%	0,04%	0,80%	0,69%	0,06%	0,63%
IMPOSTOS FEDERAIS	-0,23%	-0,58%	-0,28%	0,00%	0,00%	0,00%

CONTAS	Demonstrativo do Resultado dos Exercícios (REALIZADO)					
	2019		2020 (jan-mar)			
Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO	Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO	
LUCRO LÍQUIDO (APÓS IR E CSLI)	-7,41%	-13,62%	-8,02%	-8,02%	-21,24%	-9,36%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
RECEITAS BRUTAS	103,57%	104,94%	103,71%	102,11%	112,72%	103,19%
DEDUÇÕES DE VENDAS	-3,57%	-4,94%	-3,71%	-2,11%	-12,72%	-3,19%
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	-94,33%	-90,31%	-93,94%	-93,13%	-90,02%	-92,82%
DESPESAS OPERACIONAIS	-13,08%	-23,31%	-14,09%	-14,88%	-31,22%	-16,54%
DESPESAS GERAIS	-10,36%	-17,44%	-11,06%	-10,24%	-22,52%	-11,48%
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	-4,04%	-6,10%	-4,25%	-4,64%	-9,40%	-5,13%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1,33%	0,22%	1,22%	0,00%	0,70%	0,07%
IMPOSTOS FEDERAIS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

## IV.4 ANÁLISE VERTICAL - BALANÇOS PATRIMONIAIS (2017 - 1º TRI 2020)

BALANÇOS REALIZADOS		2017			2018		
		Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO	Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO
CONTAS							
ATIVO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
ATIVO CIRCULANTE	94,61%	100,00%	95,13%	95,03%	99,15%	95,44%	
DISPONÍVEL	0,37%	1,74%	0,50%	0,79%	1,10%	0,82%	
CLIENTES	37,39%	55,36%	39,12%	41,30%	66,65%	43,83%	
OUTROS CRÉDITOS	34,03%	4,87%	31,22%	32,10%	3,21%	29,21%	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,29%	0,00%	0,26%	
ESTOQUES	22,26%	32,89%	23,29%	19,60%	23,41%	19,98%	
ADIANTAMENTOS	0,03%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	
DESPESAS ANTECIPADAS	0,53%	5,14%	0,98%	0,94%	4,77%	1,33%	
DEVEDORES SOCIOS E LIGADAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
CUSTO EM ANDAMENTO (REVENDA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5,39%	0,00%	4,87%	4,97%	0,85%	4,56%	
OUTROS CRÉDITOS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
CRÉDITOS DIVERSOS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,31%	0,80%	0,36%	
INVESTIMENTOS	3,52%	0,00%	3,18%	3,20%	0,00%	2,88%	
IMOBILIZADO	1,77%	0,00%	1,60%	1,37%	0,06%	1,24%	
INTANGÍVEL	0,10%	0,00%	0,09%	0,09%	0,00%	0,08%	
PASSIVO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
PASSIVO CIRCULANTE	93,58%	120,07%	96,13%	90,68%	120,28%	93,54%	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	22,77%	26,07%	23,09%	13,52%	35,88%	15,68%	
FORNECEDORES	61,15%	69,68%	61,97%	63,02%	74,17%	64,10%	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,02%	0,13%	0,03%	0,02%	0,04%	0,02%	
DÉBITOS SOCIAIS	0,36%	1,03%	0,43%	0,51%	0,68%	0,52%	
OUTROS DÉBITOS	0,18%	0,00%	0,16%	4,62%	0,00%	4,17%	
OUTROS DÉBITOS ICMS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
OUTRAS PROVISÕES	0,37%	1,40%	0,47%	0,38%	0,69%	0,41%	
VENDA PARA ENTREGA FUTURA	8,72%	21,76%	9,98%	8,50%	8,81%	8,53%	
FATURAMENTO ANTECIPADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,10%	0,00%	0,09%	
DEVOLUÇÃO A CLIENTES	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%	0,00%	0,02%	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00%	0,00%	0,00%	1,01%	3,64%	1,27%	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00%	0,00%	0,00%	1,01%	3,64%	1,27%	
OUTROS DÉBITOS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
PATRIMONIO LÍQUIDO	4,31%	33,36%	7,11%	7,55%	29,10%	9,63%	
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	4,31%	8,09%	4,68%	3,77%	7,05%	4,09%	
RESERVAS DE CAPITAL	0,00%	25,27%	2,44%	3,77%	22,04%	5,54%	
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2,11%	-53,42%	-3,25%	0,76%	-53,01%	-4,44%	
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2,11%	-53,42%	-3,25%	0,76%	-53,01%	-4,44%	
BALANÇOS REALIZADOS		2019			JAN-MAR 2020		
		Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO	Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO
CONTAS							
ATIVO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
ATIVO CIRCULANTE	85,49%	99,73%	86,93%	92,80%	99,73%	93,46%	
DISPONÍVEL	0,98%	1,18%	1,00%	1,05%	2,47%	1,18%	
CLIENTES	49,66%	66,86%	51,39%	64,68%	69,12%	65,11%	
OUTROS CRÉDITOS	12,80%	6,14%	12,12%	13,77%	5,70%	13,00%	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,41%	0,00%	0,37%	0,48%	0,00%	0,43%	
ESTOQUES	20,33%	21,85%	20,48%	10,81%	19,68%	11,66%	
ADIANTAMENTOS	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,01%	
DESPESAS ANTECIPADAS	1,32%	3,71%	1,56%	2,00%	2,75%	2,07%	
DEVEDORES SOCIOS E LIGADAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
CUSTO EM ANDAMENTO (REVENDA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14,51%	0,27%	13,07%	7,20%	0,27%	6,54%	
OUTROS CRÉDITOS	7,60%	0,00%	6,84%	0,00%	0,00%	0,00%	
CREDITOS DIVERSOS	0,20%	0,00%	0,18%	0,49%	0,00%	0,45%	
DESPESAS ANTECIPADAS	0,14%	0,09%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	
INVESTIMENTOS	4,80%	0,12%	4,33%	5,58%	0,20%	5,07%	
IMOBILIZADO	1,62%	0,06%	1,46%	0,96%	0,07%	0,87%	
INTANGÍVEL	0,14%	0,00%	0,13%	0,16%	0,00%	0,15%	
PASSIVO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
PASSIVO CIRCULANTE	111,54%	91,03%	109,56%	163,03%	182,60%	164,83%	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	22,89%	30,35%	23,61%	28,14%	23,27%	27,69%	
FORNECEDORES	66,94%	34,81%	63,83%	120,01%	142,71%	122,10%	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,02%	0,05%	0,02%	0,07%	0,12%	0,07%	
DÉBITOS SOCIAIS	0,85%	1,56%	0,92%	1,46%	2,89%	1,59%	
OUTROS DÉBITOS	3,02%	0,02%	2,73%	3,60%	0,08%	3,28%	
OUTROS DÉBITOS ICMS	0,00%	0,00%	0,00%	1,11%	0,00%	1,01%	
OUTRAS PROVISÕES	0,51%	1,00%	0,56%	0,78%	1,06%	0,81%	
VENDA PARA ENTREGA FUTURA	1,22%	1,70%	1,27%	0,58%	1,21%	0,64%	
FATURAMENTO ANTECIPADO	15,43%	19,95%	15,86%	6,20%	10,55%	6,60%	
DEVOLUÇÃO A CLIENTES	0,66%	1,60%	0,75%	1,09%	0,72%	1,05%	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	33,76%	68,11%	37,09%	0,00%	0,00%	0,00%	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,46%	0,41%	0,46%	0,00%	0,00%	0,00%	
OUTROS DÉBITOS	33,30%	67,70%	36,63%	0,00%	0,00%	0,00%	
PATRIMONIO LÍQUIDO	11,21%	43,18%	14,30%	6,59%	53,51%	10,92%	
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5,60%	10,47%	6,08%	6,59%	12,97%	7,18%	
RESERVAS DE CAPITAL	5,60%	32,71%	8,23%	0,00%	40,54%	3,74%	
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-56,51%	-102,32%	-60,94%	-69,61%	-136,11%	-75,75%	
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-56,51%	-102,32%	-60,94%	-69,61%	-136,11%	-75,75%	

## IV.5 ANÁLISE HORIZONTAL - DEMONSTRATIVOS DE RESULTADO (2017 - 1º TRI 2020)

A análise horizontal demonstra a participação percentual de cada conta em relação aos anos anteriores. Com isso, é possível observar o comportamento e evolução dos valores apresentados ao longo dos anos.

CONTAS	Demonstrativo do Resultado dos Exercícios (REALIZADO)					
	2017 (ano base)			2018		
	Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO	Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO
LUCRO LÍQUIDO (APÓS IR E CSLL)	100,00%	100,00%	100,00%	-155,15%	-375,56%	-224,44%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	100,00%	100,00%	100,00%	52,19%	-12,50%	42,90%
RECEITAS BRUTAS	100,00%	100,00%	100,00%	54,90%	-11,77%	45,19%
DEDUÇÕES DE VENDAS	100,00%	100,00%	100,00%	85,69%	-4,73%	70,66%
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	100,00%	100,00%	100,00%	55,45%	-18,51%	45,22%
DESPESAS OPERACIONAIS	100,00%	100,00%	100,00%	45,33%	58,70%	47,48%
DESPESAS GERAIS	100,00%	100,00%	100,00%	5,03%	25,12%	8,35%
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	100,00%	100,00%	100,00%	205,93%	191,37%	204,15%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	100,00%	100,00%	100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	100,00%	100,00%	100,00%	12,32%	31,12%	12,45%
IMPOSTOS FEDERAIS	100,00%	100,00%	100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%

CONTAS	Demonstrativo do Resultado dos Exercícios (REALIZADO)					
	2019			2020 (jan-mar)		
	Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO	Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO
LUCRO LÍQUIDO (APÓS IR E CSLL)	2739,65%	148,75%	936,03%	-9,08%	35,17%	-1,68%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-7,00%	5,30%	-5,92%	-15,93%	-13,32%	-15,67%
RECEITAS BRUTAS	-13,00%	-0,77%	-11,92%	-17,11%	-6,89%	-16,09%
DEDUÇÕES DE VENDAS	-68,98%	-54,18%	-67,61%	-50,24%	123,21%	-27,49%
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	1,82%	26,48%	3,74%	-17,00%	-13,60%	-16,68%
DESPESAS OPERACIONAIS	-13,64%	-19,74%	-14,70%	-4,34%	16,11%	-1,00%
DESPESAS GERAIS	-0,43%	-22,31%	-4,60%	-16,93%	11,96%	-12,45%
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	-26,17%	-8,34%	-24,09%	-3,48%	33,64%	1,77%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	79,41%	303,34%	81,22%	-100,00%	169,62%	-95,14%
IMPOSTOS FEDERAIS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

## IV.6 ANÁLISE HORIZONTAL - BALANÇOS PATRIMONIAIS (2017 - 1º TRI 2020)

BALANÇOS REALIZADOS		2017 (ano base)			2018		
CONTAS		Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO	Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO
ATIVO	100,00%	100,00%	100,00%	9,97%	14,65%	10,42%	
ATIVO CIRCULANTE	100,00%	100,00%	100,00%	10,46%	13,67%	10,78%	
DISPONIVEL	100,00%	100,00%	100,00%	136,46%	-27,60%	81,30%	
CLIENTES	100,00%	100,00%	100,00%	21,46%	38,04%	23,73%	
OUTROS CRÉDITOS	100,00%	100,00%	100,00%	3,75%	-24,29%	3,33%	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
ESTOQUES	100,00%	100,00%	100,00%	-3,18%	-18,40%	-5,25%	
ADIANTAMENTOS	100,00%	100,00%	100,00%	-100,00%	100,00%	-100,00%	
DESPESAS ANTECIPADAS	100,00%	100,00%	100,00%	94,31%	6,34%	49,73%	
DEVEDORES SOCIOS E LIGADAS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
CUSTO EM ANDAMENTO (REVENDA)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	100,00%	100,00%	100,00%	1,48%	100,00%	3,42%	
OUTROS CRÉDITOS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
CRÉDITOS DIVERSOS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
DESPESAS ANTECIPADAS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
INVESTIMENTOS	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	
IMOBILIZADO	100,00%	100,00%	100,00%	-14,97%	100,00%	-14,59%	
INTANGÍVEL	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	
PASSIVO	100,00%	100,00%	100,00%	14,29%	14,65%	14,32%	
PASSIVO CIRCULANTE	100,00%	100,00%	100,00%	10,75%	14,85%	11,24%	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	100,00%	100,00%	100,00%	-32,18%	57,79%	-22,39%	
FORNECEDORES	100,00%	100,00%	100,00%	17,78%	22,05%	18,24%	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	100,00%	100,00%	100,00%	14,89%	-67,14%	-18,55%	
DÉBITOS SOCIAIS	100,00%	100,00%	100,00%	60,26%	-24,11%	40,55%	
OUTROS DÉBITOS	100,00%	100,00%	100,00%	2847,47%	100,00%	2847,47%	
OUTROS DÉBITOS ICMS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
OUTRAS PROVISÕES	100,00%	100,00%	100,00%	18,52%	-43,44%	0,70%	
VENDA PARA ENTREGA FUTURA	100,00%	100,00%	100,00%	11,31%	-53,58%	-2,33%	
FATURAMENTO ANTECIPADO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
DEVOLUÇÃO A CLIENTES	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
OUTROS DÉBITOS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
PATRIMONIO LÍQUIDO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	54,79%	
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
RESERVAS DE CAPITAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	160,00%	
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	100,00%	100,00%	100,00%	-59,00%	13,75%	56,43%	
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	100,00%	100,00%	100,00%	-59,00%	13,75%	56,43%	

BALANÇOS REALIZADOS		2019			JAN-MAR 2020		
CONTAS		Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO	Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO
ATIVO	-33,27%	-32,62%	-33,21%	-13,86%	-19,31%	-14,41%	
ATIVO CIRCULANTE	-39,97%	-32,22%	-39,16%	-6,49%	-19,31%	-7,97%	
DISPONIVEL	-17,51%	-27,96%	-18,91%	-7,38%	69,23%	1,75%	
CLIENTES	-19,76%	-32,41%	-21,69%	12,21%	-16,57%	8,43%	
OUTROS CRÉDITOS	-73,40%	28,89%	-72,28%	-7,31%	-25,04%	-8,22%	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-6,67%	100,00%	-6,67%	0,00%	100,00%	0,00%	
ESTOQUES	-30,80%	-37,11%	-31,54%	-54,17%	-27,30%	-51,28%	
ADIANTEAMENTOS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
DESPESAS ANTECIPADAS	-6,40%	-47,63%	-21,24%	30,09%	-40,11%	13,29%	
DEVEDORES SOCIOS E LIGADAS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
CUSTO EM ANDAMENTO (REVENDA)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	94,70%	-78,39%	91,46%	-57,29%	-19,23%	-57,21%	
OUTROS CRÉDITOS	100,00%	100,00%	100,00%	-100,00%	100,00%	-100,00%	
CRÉDITOS DIVERSOS	100,00%	100,00%	100,00%	111,41%	100,00%	111,41%	
DESPESAS ANTECIPADAS	-69,72%	-92,28%	-74,70%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	
INVESTIMENTOS	0,26%	100,00%	0,54%	0,05%	36,36%	0,15%	
IMOBILIZADO	-21,02%	-24,93%	-21,03%	-49,05%	-8,30%	-48,88%	
INTANGÍVEL	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	
PASSIVO	-32,65%	-32,62%	-32,65%	-14,94%	-19,31%	-15,36%	
PASSIVO CIRCULANTE	-17,16%	-49,00%	-21,12%	24,32%	61,86%	27,34%	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	14,07%	-43,01%	1,44%	4,55%	-38,13%	-0,75%	
FORNECEDORES	-28,47%	-68,38%	-32,93%	52,50%	230,81%	61,91%	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-37,29%	-16,96%	-33,95%	213,09%	119,11%	193,66%	
DÉBITOS SOCIAIS	13,24%	53,58%	18,33%	45,35%	49,95%	46,10%	
OUTROS DÉBITOS	-55,93%	100,00%	-55,90%	1,37%	168,15%	1,50%	
OUTROS DÉBITOS ICMS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
OUTRAS PROVISÕES	-9,94%	-2,29%	-8,71%	29,03%	-14,90%	21,44%	
VENDA PARA ENTREGA FUTURA	-90,33%	-87,02%	-90,00%	-59,57%	-42,41%	-57,35%	
FATURAMENTO ANTECIPADO	9904,08%	100,00%	11289,39%	-65,82%	-57,33%	-64,79%	
DEVOLUÇÃO A CLIENTES	2409,55%	100,00%	3063,76%	40,19%	-63,97%	18,65%	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2142,30%	1162,26%	1870,51%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-69,28%	-92,35%	-75,68%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	
OUTROS DÉBITOS	100,00%	100,00%	100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	
PATRIMONIO LÍQUIDO	0,00%	0,00%	0,00%	-50,00%	0,00%	-35,40%	
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
RESERVAS DE CAPITAL	0,00%	0,00%	0,00%	-100,00%	0,00%	-61,54%	
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-5134,55%	30,07%	824,03%	4,78%	7,34%	5,20%	
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-5134,55%	30,07%	824,03%	4,78%	7,34%	5,20%	

## IV.7 ANÁLISE DE ÍNDICES FINANCEIROS

### IV.7.a. Índices de Endividamento

Tipo Índice	Símbologia	Descrição do Índice	Fórmula	2017			2018		
				Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO	Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO
Endividamento de Curto Prazo	1. PC/AC	Recursos de curto prazo utilizados para financiar o Capital de Giro da Empresa	$\frac{\text{Passivo Circulante} \times 100}{\text{Ativo Circulante}}$	98,9%	120,1%	101,1%	99,2%	121,3%	101,5%
Endividamento de Longo Prazo	2. PNC/AT	Total de Recursos utilizados para financiar o endividamento de longo prazo	$\frac{\text{Passivo Não Circulante} \times 100}{\text{Ativo Permanente}}$	0,0%	0,0%	0,0%	1,1%	3,6%	1,3%
Composição do Endividamento	3. PC/(PC+PNC)	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circ.} \times 100}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circ.}}$	100,0%	100,0%	100,0%	98,9%	97,1%	98,7%

Tipo Índice	Símbologia	Descrição do Índice	Fórmula	2019			JAN-MAR 2020		
				Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO	Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO
Endividamento de Curto Prazo	1. PC/AC	Recursos de curto prazo utilizados para financiar o Capital de Giro da Empresa	$\frac{\text{Passivo Circulante} \times 100}{\text{Ativo Circulante}}$	136,9%	91,3%	131,6%	181,9%	183,1%	182,1%
Endividamento de Longo Prazo	2. PNC/AT	Total de Recursos utilizados para financiar o endividamento de longo prazo	$\frac{\text{Passivo Não Circulante} \times 100}{\text{Ativo Permanente}}$	35,4%	68,1%	38,7%	0,0%	0,0%	0,0%
Composição do Endividamento	3. PC/(PC+PNC)	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circ.} \times 100}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circ.}}$	76,8%	57,2%	74,7%	100,0%	100,0%	100,0%

Pode ser observado que o Grupo AGROTEC, nos últimos anos, vem aumentando de forma agressiva o endividamento de curto prazo. Isso significa que o seu capital de giro vem sendo consumido ano a ano, gerando necessidade de novos empréstimos.

Com relação ao endividamento de longo prazo, tem-se um aumento significativo no ano de 2019, simultaneamente com aumento do endividamento de curto prazo. Porém percebe-se um movimento de liquidação do endividamento de longo prazo no primeiro trimestre de 2020, acarretando o consequente aumento do endividamento de curto prazo. Típico movimento para a liberação de novas linhas de crédito.

Todo esse cenário está traduzido no índice de Composição do Endividamento que, no primeiro trimestre de 2020 chegou ao 100%, ou seja, todo endividamento está no curto prazo.

Este cenário gera sucessivas e crescentes necessidades de aumento de capital de giro, ocasionando aumento exponencial das despesas com juros bancários e novos endividamentos, como pode ser observado nos índices de liquidez a seguir.

#### IV.7.b. Índices de Liquidez e Capital de Giro

Tipo Índice	Símbologia	Descrição do Índice	Fórmula	2017			2018		
				Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO	Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO
Liquidez	4. LG	Liquidez Geral	<u>Ativ. Círc. + Real. Longo Prazo</u> Passivo Círc. + Exig. Longo Prazo	106,9%	83,3%	104,0%	104,9%	80,7%	101,9%
Liquidez	5. LC	Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante	101,1%	83,3%	99,0%	100,8%	82,4%	98,5%
Liquidez	6. LS	Liquidez Seca	<u>Disponível+Clas a Receber+Outros</u> Passivo Circulante	76,7%	51,6%	73,7%	79,0%	59,0%	76,5%

Tipo Índice	Símbologia	Descrição do Índice	Fórmula	2019			JAN-MAR 2020		
				Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO	Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO
Liquidez	4. LG	Liquidez Geral	<u>Ativ. Círc. + Real. Longo Prazo</u> Passivo Círc. + Exig. Longo Prazo	65,6%	62,8%	65,3%	59,2%	54,8%	58,8%
Liquidez	5. LC	Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante	73,1%	109,6%	76,0%	55,0%	54,6%	54,9%
Liquidez	6. LS	Liquidez Seca	<u>Disponível+Clas a Receber+Outros</u> Passivo Circulante	54,6%	81,5%	56,7%	47,4%	42,3%	46,9%

Pode-se observar que todos os índices de liquidez vêm piorando ao longo dos anos em análise, principalmente o índice de liquidez seca, que é o índice que mede a capacidade de honrar compromissos no curíssimo prazo. Esse índice, no 1º trimestre de 2020, está no patamar de 46,9%, ou seja, para cada R\$100,00 de dívidas no curto prazo, a empresa possui apenas R\$46,90 em caixa para quitá-los.

Essa análise se estende aos demais índices, mostrando com clareza que a empresa está com sérios problemas de liquidez, consequência direta das questões enumeradas anteriormente no item “Causas da Crise” e agravado significativamente com o aumento do endividamento de curto prazo.

Tipo Índice	Símbologia	Descrição do Índice	Fórmula	2017			2018		
				Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO	Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO
Capital de Giro	7. NCG	Necessidade de Capital de Giro	AC - PC	R\$ 239.129	-R\$ 496.327	-R\$ 257.198	R\$ 201.041	-R\$ 599.143	-R\$ 398.102
Tipo Índice	Símbologia	Descrição do Índice	Fórmula	2019			JAN-MAR 2020		
				Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO	Agrotec-SP	Agrotec-TR	GRUPO
Capital de Giro	7. NCG	Necessidade de Capital de Giro	AC - PC	-R\$ 5.359.072	R\$ 166.114	-R\$ 5.192.958	-R\$ 11.143.172	-R\$ 1.277.769	-R\$ 12.420.941

Com a crescente necessidade de Capital de Giro, como demonstrado nos quadros anteriores, o Grupo AGROTEC está atualmente em uma situação que compromete o cumprimento de suas obrigações não operacionais (financiamentos e empréstimos) no curto prazo. Tais fatores apontam para um futuro e possível quadro de

insolvência, o que justifica a necessidade de a empresa ter recorrido ao pedido de Recuperação Judicial, apresentando soluções para sua restruturação.

## V VIABILIDADE ECONÔMICA DAS EMPRESAS DO GRUPO AGROTEC (Art. 53, II, da LRE)

A nova lei de recuperação de empresas, interpretada à luz do princípio da preservação, envolve, além das importantes reestruturações operacionais e mercadológicas, o raciocínio lógico-científico de consultoria especialista em análise e avaliação criteriosa dos resultados financeiros a serem alcançados através das medidas propostas.

No presente Plano, a análise financeira dos resultados projetados foi feita, como pede o rigor, sob a perspectiva tridimensional da ciência e política contábeis, da moderna gestão no mercado globalizado, bem como da valorimetria do patrimônio líquido das empresas.

O sócio, em conjunto com os seus colaboradores, cuidou desde o primeiro momento desta fase, em reiterar políticas e implantar relatórios de acompanhamento que permitirão a constante verificação do andamento das operações para a necessária análise de alternativas e correção de rumos.

Entretanto, a melhor contribuição deste foi na elaboração de um modelo de relatório que primou pela qualidade da projeção dos resultados a serem alcançados via a implementação deste Plano, feita a partir da captação das medidas de salvamento estudadas pela direção da AGROTEC. O modelo foi acoplado a um fluxo de caixa que reflete, em bases anuais, o cumprimento dos compromissos assumidos: a liquidação dos créditos com fornecedores.

As planilhas trazidas como anexos ao presente plano demonstram, que as empresas do GRUPO AGROTEC são viáveis, posto que, poderão manter-se no mercado, gerando recursos para pagar seus credores e, possibilitando, assim, o bom

funcionamento do negócio.

Ao longo de seus 18 anos de existência, diante dos investimentos realizados para expansão de seus negócios, a AGROTEC tornou-se mais competitiva, com sua marca mais fortalecida e oferecendo serviços de consultoria técnica para os produtores.

Inúmeras razões fazem da AGROTEC uma empresa consolidada e reconhecida no mercado: a parceria duradoura com seus clientes, fornecedores e colaboradores, sua representatividade no mercado altamente competitivo e exigente, o compromisso com a melhoria contínua de seus produtos e serviços, com qualidade, excelência e respeito aos produtores, procurando atendê-los da melhor maneira possível, colocando à disposição dos mesmos soluções que melhoraram a produtividade das lavouras com ótima relação custo/benefício.

O que faz a AGROTEC se destacar é o fato de alinhar as qualidades acima descritas, para acompanhar a crescente evolução e demanda do exigente mercado agrícola na diversificação de suas soluções para o campo, com um corpo técnico competente para a realização de consultorias técnicas personalizadas, garantindo assim, um forte diferencial ao grupo AGROTEC.

A AGROTEC quer fortalecer a relação com os produtores rurais através da confiança nas soluções propostas e promovendo uma alta eficiência e eficácia nos produtos (sementes, adubos e defensivos) oferecidos, sem deixar de lado o custo/benefício.

### **ESTE É O NEGÓCIO DA AGROTEC!**

Destaque-se que o mercado em que a AGROTEC atua é um mercado que, mesmo com todos os percalços inerentes às atividades empresariais no Brasil está sempre em crescimento, ou seja, seu *goodwill* é altamente autorizativo de reestruturação, sendo as empresas totalmente viáveis.

Tanto é verdade que, segundo o CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), o setor de Insumos Agrícolas representa 3,5% do PIB Nacional. Incluindo os segmentos:

- Sementes
- Defensivos
- Fertilizantes
- Máquinas e Implementos

Estima-se um grande crescimento da Área Plantada x Produção (Grãos-Brasil), como demonstra o Ministério da Agricultura:

Variação %	
2018/19 a 2028/29	
Produção (mil t)	26,8%
Área (mil ha)	15,3%

	Produção (mil t)		Área (mil ha)	
	Projeção	Lsup.	Projeção	Lsup.
2018/19	236.718	-	62.820	-
2019/20	241.652	264.183	63.835	66.749
2020/21	249.044	273.668	64.806	69.825
2021/22	254.895	285.463	65.766	72.529
2022/23	261.684	295.007	66.718	74.963
2023/24	267.892	304.996	67.669	77.202
2024/25	274.455	314.281	68.618	79.297
2025/26	280.799	323.578	69.568	81.286
2026/27	287.278	332.583	70.517	83.190
2027/28	293.674	341.509	71.466	85.029
2028/29	300.121	350.277	72.415	86.812

Fonte: Elaboração da CGAPI/DFI/SPA/MAPA e SIRE/Embrapa com dados da CONAB.

\* Modelos utilizados: Para produção e área modelo Espaço de estado.

As projeções para 2028/29 estimam uma safra de grãos por volta de 300,1 milhões de toneladas, que corresponde a um acréscimo de 26,8% sobre a safra 2018/19 que está em 236,7 milhões de toneladas.

A safra 2019/2020 já tem estimativa próxima de 252 milhões de toneladas.

#### AGRICULTURA

## Safra de grãos 2019/2020 deve alcançar recorde de 251,9 milhões de toneladas

Estimativa está relacionada às boas condições climáticas nas principais regiões produtoras de grão, impulsionada pelas lavouras de soja e milho

Publicado em 11/03/2020 14h34 | Atualizado em 27/04/2020 09h45

<https://www.gov.br/pt-br/noticias/agricultura-e-pecuaria/2020/03/safra-de-graos-2019-2020-deve-alcancar-recorde-de-251-9-milhoes-de-toneladas>

Esse acréscimo corresponde a uma taxa de crescimento médio de 2,4% ao ano. A produtividade continuará sendo o principal fator, impulsionando o crescimento da produção de grãos nos próximos dez anos.

Isto poderá ser observado ao confrontar os crescimentos estimados nas projeções dos volumes de produção contra a área plantada – produção 26,8% e área, 15,3%.

O VBP (Valor Bruto da Produção) mostra a evolução do desempenho das lavouras ao longo do ano e corresponde ao faturamento bruto dentro do estabelecimento, calculado com base na produção da safra agrícola, e nos preços recebidos pelos produtores nas principais praças do país.

O valor real da produção, descontada a inflação, é obtido pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas. Tem-se, no Estado de São Paulo:

UF	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020P
SP	65,84	63,02	62,81	59,60	60,63	66,40	59,79	53,06	53,21	56,36
% Anual		-4,3%	-0,3%	-5,1%	1,7%	9,5%	-10,0%	-11,3%	0,3%	5,9%
% Acumulado		-4,3%	-4,6%	-9,5%	-7,9%	0,9%	-9,2%	-19,4%	-19,2%	-14,4%

Os Produtores vêm apresentando redução real de valor da produção agrícola no Estado de São Paulo. Existe a projeção de 2020 recuperar 5,9% dos preços, o que ainda está longe da perda acumulada de 14,4% nos últimos dez anos.

Esse efeito requer soluções para as lavouras com maior criatividade, exigindo cada vez mais qualificação técnica dos distribuidores de insumos agrícolas. E é justamente esse o foco do grupo AGROTEC: Soluções personalizadas e com excelente custo/benefício.

*Valor Bruto da Produção (VBP) das Lavouras – Brasil:*

LAVOURAS Valores em Bi R\$	2016	2017	2018	2019	2020	variação % 2018/2019	variação % 2019/2020
Amendoim	1,450	1,496	1,352	1,573	1,837	▲ 16,3%	▲ 16,8%
Café	28,603	24,403	26,869	19,944	25,065	▼ -25,8%	▲ 25,7%
Cana-de-açúcar	64,488	78,922	65,725	59,378	59,165	▼ -9,7%	▼ -0,4%
Feijão	13,117	9,614	6,219	9,749	9,567	▲ 56,8%	▼ -1,9%
Laranja	14,889	16,549	13,424	13,429	11,181	▲ 0,0%	▼ -16,7%
Milho	48,330	55,490	50,792	64,082	72,710	▲ 26,2%	▲ 13,5%
Soja	134,074	136,909	153,457	138,717	158,619	▼ -9,6%	▲ 14,3%
<b>TOTAL LAVOURAS</b>	<b>304,951</b>	<b>323,382</b>	<b>317,838</b>	<b>306,873</b>	<b>338,143</b>	<b>▲ 16,3%</b>	<b>▲ 10,2%</b>

Na região de Araraquara, por exemplo, onde situa-se a sede da AGROTEC, a força agrícola está concentrada em Soja, Milho e Cana-de-Açúcar. Percebe-se na tabela anterior que a variação da Soja e Milho do Valor Bruto da Produção está bastante atraente e isso significa que mais produtores serão chamados para essas culturas.

Conforme tabela abaixo, a participação do Valor Bruto da Produção do Estado de São Paulo, em relação ao país, é bastante relevante (14%), tendo como força produtiva as culturas de Cana-de-Açúcar, Laranja e Amendoim:

SP x Brasil	Amendoim	Café Total	Cana-de-açúcar	Feijão	Laranja	Milho	Soja	VBP Total
BRASIL	1,573	19,944	59,378	9,749	13,429	64,082	138,717	<b>306,9</b>
SP	1,095	1,884	25,486	1,065	8,564	2,628	3,610	<b>44,3</b>
<b>SP % Part.</b>	<b>69,6%</b>	<b>9,4%</b>	<b>42,9%</b>	<b>10,9%</b>	<b>63,8%</b>	<b>4,1%</b>	<b>2,6%</b>	<b>14%</b>

O crescimento total das Lavouras, conforme demonstrado, acarretará uma forte demanda em Defensivos Agrícolas, Adubos e Fertilizantes, que já vem crescendo ano a ano, conforme gráfico abaixo:

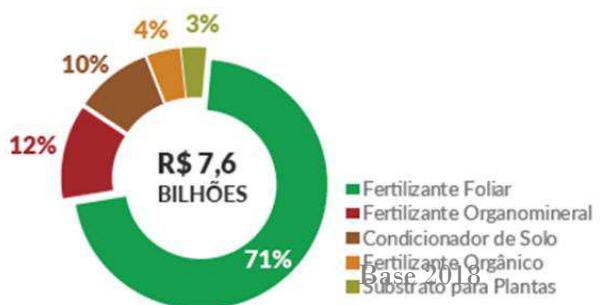
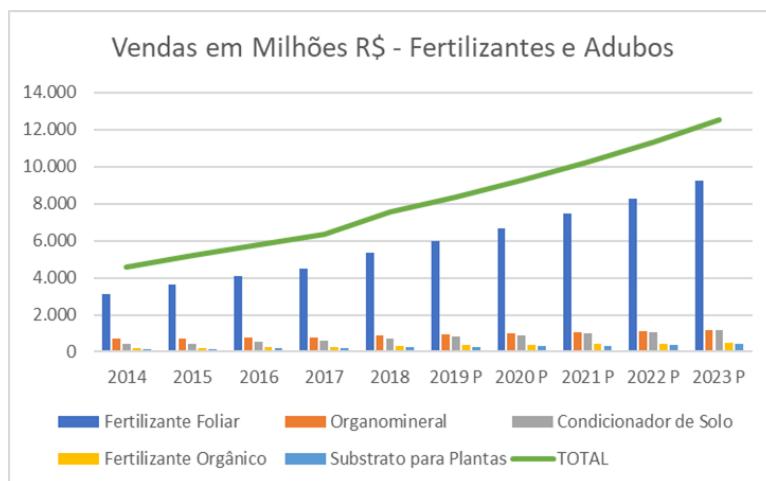
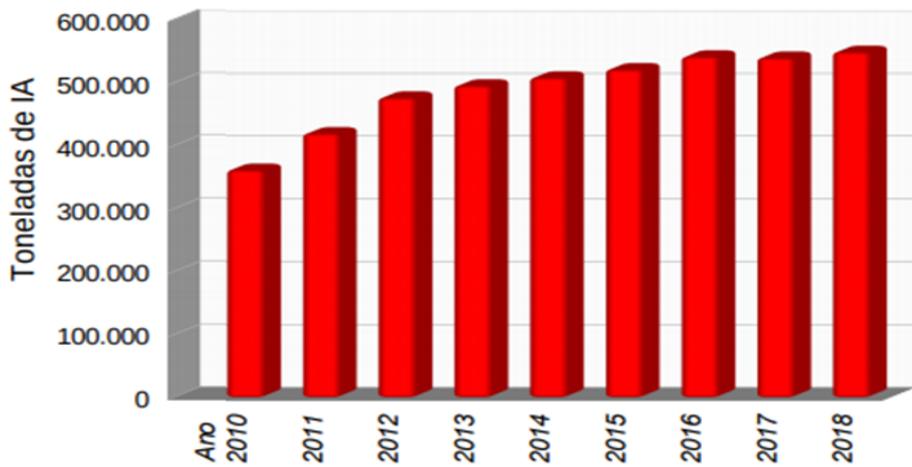


Gráfico: Participação dos segmentos no faturamento da indústria de Tecnologia em Nutrição Vegetal.

Para os próximos 4 anos (2020-2023), será possível verificar um crescimento no faturamento de adubos e fertilizantes em torno de 10,5% ao ano.

Já com relação aos Defensivos Agrícolas, a demanda vem se estabilizando em 520 mil toneladas por ano, conforme gráfico abaixo:

Segmento	2014	2015	2016	2017	2018	2019 P	2020 P	2021 P	2022 P	2023 P	Cresc % Médio Anual
Fertilizante Foliar	3.115	3.656	4.072	4.503	5.366	5.983	6.670	7.436	8.291	9.244	11,49%
Organomineral	703	736	767	755	910	958	1.009	1.062	1.119	1.178	5,30%
Condicionador de Solo	452	440	541	625	732	806	888	978	1.076	1.185	10,12%
Fertilizante Orgânico	202	214	230	275	315	344	376	411	449	491	9,29%
Substrato para Plantas	128	143	177	205	236	267	301	341	385	435	13,02%
<b>TOTAL</b>	<b>4.600</b>	<b>5.189</b>	<b>5.787</b>	<b>6.363</b>	<b>7.559</b>	<b>8.358</b>	<b>9.244</b>	<b>10.228</b>	<b>11.321</b>	<b>12.533</b>	<b>10,54%</b>



Com o aumento da área plantada e com estagnação do mercado de defensivos agrícolas, pode-se afirmar que a aplicação de defensivos será cada vez mais produtiva, exigindo cada vez mais qualificação técnica dos distribuidores de insumos.

Assim, percebe-se que o mercado em que a AGROTEC atua é um mercado que estará em franco crescimento para os próximos anos e que, obviamente, irá crescer ainda mais, razão pela qual a AGROTEC está adequando sua força de vendas para atuar nos segmentos de produtos com maior rentabilidade e considerando a sua atual carteira de clientes.

Desta forma, destaca-se o seguinte objetivo na composição do faturamento da AGROTEC de forma essencial para sua retomada, de acordo com a composição abaixo por segmento:

AGROTEC	SEMENTES	DEFENSIVOS	ADUBOS SOLO	FERTILIZANTES ESPECIAIS	LAVOURA SOJA	TOTAL GERAL
Participação por Segmento	5,00%	70,00%	10,00%	5,00%	10,00%	100,00%

Por todos os motivos acima alinhados, pode-se dizer que, bem estruturada, a AGROTEC é viável e está inserida em um mercado que tende a crescer vertiginosamente nos próximos meses e anos, motivo pelo qual é plenamente cabível

sua reestruturação através do presente procedimento.

Todos os fatores econômicos acima alinhados, sem exceção, comprovam a VIABILIDADE ECONÔMICA das empresas do grupo AGROTEC, que exercem relevante e indiscutível papel no setor agrícola, com produtos de altíssima qualidade e poderão, dentro de sua reestruturação, utilizar estes fatores como uma alavancas para a sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL, de acordo com as premissas expostas neste.

Sendo assim, demonstrada a viabilidade econômica financeira através do laudo anexo, o presente PLANO traz à baila, para os credores, o JUÍZO e a sociedade em geral, que seu negócio tem ampla possibilidade de se reerguer, reestruturar, mantendo vivo o espírito norteador da lei de recuperação de empresas.

## VI DA REESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA (Art. 53, I da LRE)

### VI.1 Premissas Básicas

Como já mencionado, a recuperação da AGROTEC tem como premissa corrigir suas FRAQUEZAS, tais quais detectadas na análise SWOT apresentada alhures, objetivando assim, trabalhar e aprimorar a eficácia operacional das empresas do grupo para pagamento dos credores, que se traduz em prover resultado suficiente, ao longo dos anos, para quitar suas obrigações.

Em resumo, ela será realizada em duas FASES, a PRIMEIRA, é a fase de sobrevivência, do recomeço, das suspensões dos pagamentos em virtude da recuperação judicial; da utilização de capital de terceiros como descontos bancários ou cessões de títulos e contratos de fomento mercantil, da parceria com fornecedores, da inversão do ciclo de caixa; e, a SEGUNDA, que será a fase mais plena da atividade empresarial AGROTEC, desalavancagem, de incremento de avanços, produtos e valor.

Estas fases serão descritas no próximo item, mas serão nada menos que as etapas, o ritmo e a cadênciadas premissas e conceitos aqui propostos, de forma organizada e

estruturada, objetivando, assim, uma retomada em um crescimento saudável das empresas do grupo AGROTEC.

Assim, elabora-se uma estratégia empresarial que melhora muito sua eficácia operacional, objetivando, assim, ser viável e gerar caixa, como premissa básica de valer a pena o esforço de todos, credores, empregados, Poder Judiciário e a Sociedade em geral, dentro da RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

De se frisar que, a principal FRAQUEZA encontrada foi a escassez de capital de giro, que, conceitualmente, será usada como principal premissa do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que consistirá na correção desta FRAQUEZA sendo este o ponto chave de sucesso da implementação da recuperação judicial.

Assim, a REESTRUTURAÇÃO e RECUPERAÇÃO da AGROTEC atenderá a todos os requisitos legais, e, especialmente, aqueles previstos no artigo 50 da LRE, abaixo transscrito:

*Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:*

- I. *Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;*
- II. *Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;*
- III. *Alteração do controle societário;*
- IV. *Substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;*
- V. *Concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;*

- VI. *Aumento de capital social;*
- VII. *Trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;*
- VIII. *Redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;*
- IX. *Dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiros;*
- X. *Constituição de sociedade de credores;*
- XI. *Venda parcial dos bens;*
- XII. *Equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;*
- XIII. *Usufruto da empresa;*
- XIV. *Administração compartilhada;*
- XV. *Emissão de valores mobiliários;*
- XVI. *Constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor*

Destaque-se que o artigo 50 da LRE não exaure os meios de RECUPERAÇÃO DA EMPRESA, até porque, por exemplo, não elenca os meios administrativos da recuperação, reestruturação e gestão da empresa, que se mostram de fundamental importância para a RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Assim, neste plano, serão apresentados os meios de REESTRUTURAÇÃO e RECUPERAÇÃO, em conjunto, cumprindo na íntegra o espírito norteador da Lei 11.101/05, equilibrando os interesses dos sócios, dos credores e da sociedade em geral.

Deste modo, visando corrigir os fatores acima, aplicar-se-ão as conceitos e medidas básicas para a REESTRUTURAÇÃO da AGROTEC, que certamente trarão resultados positivos imediatos, de médio e longo prazo, subdivididos em duas fases, quais sejam:

## VI.2 FASE I – RECOMEÇO

Após o exposto acima, o as empresas do grupo AGROTEC, para minimizar a pressão de metas de vendas do seu gigante fornecedor e a premente necessidade de capital de giro, seja pela necessidade de desalavancagem, seja ainda pela escassez de crédito para empresas em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, isto tudo aliado à atual crise de liquidez que afunda a economia do Brasil, de rigor a implementação da presente FASE I, que trata de saídas buscadas na própria Lei nº 11.101 de 2005, especialmente, a concessão de prazos diferenciados para pagamentos e equalização dos encargos a partir do pedido de recuperação judicial, nos termos do previsto no artigo 50, I e XII supra.

Assim, nesta FASE I, inicial e concomitante ao pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, haverá uma proteção do capital de giro da empresa, que será realizada da seguinte forma:

- O pedido de Recuperação Judicial bloqueará e suspenderá, por força da LRE, todas as ações e execuções que venham a atacar o caixa da empresa, dando assim, um fôlego para as finanças da empresa, nos termos do artigo 6º da LRE;
- A impossibilidade jurídica de pagamento das dívidas da empresa num primeiro momento, certamente, aliviará o caixa, cuja geração não mais será direcionada somente para o passado, mas sim, projetada para o futuro e ciclo de caixa da empresa;
- Os estoques serão repostos com o capital da própria venda dos mesmos,

ou seja, como não haverá direcionamento de recursos para pagamentos do passivo, o estoque vai automaticamente se renovando, sem necessidade de capital de terceiros;

- A cláusula de credor parceiro prevista neste plano, certamente, atrairá os fornecedores a voltarem a fornecer em condições reais de mercado e conceder prazos para a AGROTEC, o que inverterá o ciclo de caixa;
- O equacionamento dos juros, nos termos do artigo 50, XII da LRE, fará com que a AGROTEC diminua o que era um elevadíssimo custo financeiro de carregamento da dívida, ou seja, as finanças da empresa serão menos impactadas pela alavancagem, e, seu capital direcionado ao pagamento de insumos, salários, matérias primas e o que mais for necessário para a atividade empresarial.

Tendo em vista que a AGROTEC continua na plena administração e gerência dos seus bens, nos termos da Lei, caso seja de interesse das empresas do grupo, estas também poderão celebrar contratos de “*façon*”, por encomenda ou arrendamento, contratos que poderão ser celebrados de imediato, e sem intervenção judicial, nos termos do artigo 64 “caput” da LRE, contudo, será vedado ou terá eficácia suspensa até ulterior deliberação judicial, em todos os contratos, toda e qualquer cláusula de alienação patrimonial, cumprindo-se, assim, o disposto no artigo 66 da LRE.

### VI.2.a. Medidas Administrativas

Profissionalização, Diminuição dos Custos e Geração de Caixa, estas são as metas administrativas.

Esta estratégia exige uma grande perseguição na redução dos custos através de funcionários qualificados, um controle rígido nas despesas gerais e administrativas, e, especialmente, na aquisição do estoque.

Diversas medidas Administrativas serão estão sendo tomadas para a melhora da eficácia do Grupo AGROTEC, dentre elas, podem ser especificadas as abaixo descritas:

- Reduzir drasticamente suas operações, encerrando filiais da AGROTEC SP e a transferindo a AGROTEC TR para a cidade de Araraquara, com o objetivo de reduzir custos;
- Utilização cuidadosa dos estoques fazendo com que a seleção das operações propicie paulatinamente uma redução parcial destes com vistas a suprir necessidades de capital de giro, garantindo sempre recursos para reposição dos mesmos nas operações que passarão a ser as prioritárias;
- Reorganização dos recursos humanos da empresa, com adequação do quadro de funcionários ao respectivo nível de atividades da AGROTEC, assegurando prioridade de recontratação à medida em que houver ampliação das atividades, como esperado;
- Trabalho de informação, conscientização e união de toda a equipe remanescente, baseada no aprendizado decorrente das recentes análises citadas, combinadas com a experiência dos profissionais recém-contratados (advogados e consultoria especializada) e escolha de ações e oportunidades ligadas à otimização da aplicação do fluxo de caixa, destinando-o estritamente àquelas operações do atual ciclo de atividades que se enquadram no gabarito técnico e situação financeira da AGROTEC e que geram exclusivamente resultados positivos e imediatos.
- Aplicação de análise combinada das atividades acima, como a forma de compra, volume, redução dos estoques que não são mais essenciais e novo dimensionamento de logística para atender as vendas, com melhor gestão do capital de giro, tanto para compra de insumos como para as despesas operacionais;
- Busca de parceria com instituições financeiras para viabilizar a recomposição do capital de giro estritamente necessário à consecução das atividades primárias;
- Aprimoramento do sistema de gestão, melhorando a qualidade e quantidade de informações do controle de resultados, viabilizando a tomada de decisões acertadas e rápidas.

A AGROTEC expõe que medidas acima já foram tomadas ou encontram-se em andamento e que os resultados obtidos, em pouco mais de 02 (dois) meses, já podem ser considerados surpreendentes. Apesar do pedido de recuperação judicial, cujos efeitos imediatos no mercado costumam ser de descrédito, a empresa já iniciou novas parcerias com clientes, mantendo o faturamento acima do esperado para o imediato

período pós-recuperação judicial.

### VI.2.b. Diminuição dos custos

Diminuição dos Custos é a meta administrativa. Esta estratégia exige uma grande perseguição na redução dos custos por meio de funcionários qualificados, controle rígido nas despesas gerais, administrativas e principalmente na gestão eficiente do estoque.

O encerramento das filiais e centralização dos estoques na Matriz, em Araraquara, trará economias importantes para o Grupo AGROTEC, tais como: aluguel, energia elétrica, segurança patrimonial, fretes e possibilitando uma forte redução nos custos de mão de obra.

### VI.2.c. Aprimoramento dos critérios de precificação

Uma das mais importantes decisões estratégicas de uma empresa é a formação do preço de venda dos seus serviços ou produtos. Tal processo decisório é complexo, pois depende de variáveis qualitativas e quantitativas, internas e externas que estão envolvidas num planejamento consubstanciado em informações estratégicas de mercado, que refletem os objetivos, bem como a missão da empresa. Sendo assim, pode-se dizer que a definição do preço e da rentabilidade é resultado do processo de planejamento como um todo e da interação das diversas áreas da organização.

Conforme GUERREIRO & ÂNGELO (1999), as decisões de preços e análise de rentabilidade devem ser implementadas a partir da visão sistêmica da empresa, pois afetam diretamente algumas áreas vitais tais como finanças, marketing, estoque e produção. O estudo das decisões de preços e rentabilidade é efetuado por meio da interação do Marketing, utilizando-se da Teoria do Mercado, da Microeconomia, da Teoria Econômica e da Contabilidade de Custos, e utilizando-se da Teoria de Custos.

Desta forma, o objetivo principal negocial da AGROTEC será a tomada de decisões de compras, preços e rentabilidade de seus produtos, utilizando-se simultaneamente de forma interativa os fundamentos das teorias de Mercado, Econômica e de Custos, a

partir do método de custeio variável.

O aprimoramento de preços dos produtos e o estabelecimento de um grau desejado de rentabilidade devem ser o foco da administração da AGROTEC, observando todas as variáveis econômicas, de mercado e de custo envolvidas com os produtos ou serviços da mesma.

Conforme ensina a melhor doutrina de ECONOMIA, o preço é algo dinâmico, difícil de se estabelecer, que se altera em função de uma série de variáveis.

A precificação dos produtos é um componente dos objetivos gerais da empresa. Segundo SANTOS (1995) a Teoria Econômica fornece dois princípios fundamentais para as decisões de preços, que são a otimização e o equilíbrio da oferta e demanda, incluindo a lei da oferta e procura, elasticidade dos produtos, e teoria dos custos e da produção.

De acordo com ROSSETI (2000:397) na Teoria Econômica os preços são expressões monetárias do valor dos produtos e o valor resulta da utilidade avaliada pelos que tem a necessidade e, então, procuram satisfazê-la, e dos custos calculados pelos que produzem e, então, buscam resarcir-los pela oferta. Nesse contexto o mercado é o grande validador do preço, sendo que as políticas e estratégias de formação de preços deverão ser orientadas para a oferta e procura e o valor dos benefícios que o produto possui e oferece. Entretanto, há no mercado um fenômeno que é a flutuação dos preços dos produtos.

Segundo BOONE & KURTZ (1998:472) para compreender o motivo da flutuação dos preços no mercado, é necessário compreender o conceito de elasticidade do produto. A elasticidade do produto é a medida de receptividade de compradores e fornecedores às mudanças de preços. A elasticidade de demanda é a mudança percentual na quantidade demandada de um produto ou serviço, dividida pela mudança em seu preço. A elasticidade de oferta de um produto é a mudança percentual na quantidade de mercadorias ou serviços dividida pela mudança percentual em seu preço.

A AGROTEC sempre atuou na fixação de preço baseada na “Teoria do Mercado”, que tem como foco o mercado consumidor (o produtor), com relação ao atendimento das suas necessidades, as características e as qualidades exigidas, ou seja, estabelecendo um preço justo o qual é validado pelos consumidores.

Certamente, a AGROTEC, mesmo sem saber, utilizava-se da teoria que, segundo KOTLER & ARMSTRONG (1998:246), usa-se a percepção dos consumidores com relação ao valor do produto e não nos seus custos, preocupando-se assim com o preço que o consumidor estaria disposto a pagar.

Além disto, este método leva em conta a fixação de preços a valores correntes, no qual a empresa se orienta através do preço praticado pelos concorrentes em produtos semelhantes no mercado, determinando seu preço acima, abaixo ou idêntico aos praticados, entretanto não considera a demanda dos produtos nem a formação dos custos do produto.

Não se pode olvidar, principalmente em dias de crise, que as premissas do “preço de mercado” devem ser adotadas, especialmente, porque o consumidor de insumos agrícolas é exigente, inteligente, tem dezenas de opções para sua compra, acarretando baixa fidelização e pior, faz contas de centavos nas diferenças de preços dos insumos à comprar, ou seja, deixar de adotar a relação custo-benefício como critério de julgamento. Assim, adotar cegamente algumas premissas da “TEORIA DO MERCADO”, quaisquer que sejam, seria um suicídio empresarial.

Contudo, o que se propõe, é aplicar uma estratégia híbrida de formação de preços, com premissas adotadas de forma inteligente da “TEORIA DO MERCADO” e técnicas da “TEORIA DOS CUSTOS”, levando-se em consideração todo o sistema de informações de custos do produto e, bem ainda, os aspectos extrínsecos subjetivos dos consumidores.

A AGROTEC passa a utilizar na determinação de preços e rentabilidade a interação das Teorias de Mercado e de Custos para a obtenção do melhor resultado, já que esta interação fornece ferramentas para que o administrador desenvolva seu processo

decisório de forma dinâmica, vinculando todos os elementos ao processo de planejamento estratégico e operacional.

O ponto fundamental da decisão de preços e rentabilidade é identificar as principais alternativas de ação à luz das diretrizes estratégicas da empresa, fazendo simulações dos resultados e escolhendo as melhores alternativas para a otimização do resultado global da empresa. Desta forma, estará considerando os aspectos de mercado, econômicos e de custos na sua decisão.

### VI.3 FASE II – PLANEJAMENTO DE NOVAS VENDAS, PRODUTOS e CENTRO DE ABASTECIMENTO

Com maior saúde financeira, após a implementação da FASE I, a AGROTEC passará a desenvolver a expansão gradativa da sua área comercial, ampliando os campos de atuação do cenário nacional, capilarizando novamente sua extensão territorial, de forma organizada e segura.

Ressalta-se que não há um prazo específico para a expansão da área comercial, tampouco há obrigatoriedade de implementação de todas ações previstas na FASE I para o início da FASE II, o que se espera, com esta cadencia negocial, é que a AGROTEC inicie novamente a expansão de sua área de atuação no momento em que seu fluxo de caixa esteja estável e seguro, permitindo assim, um crescimento sustentável.

Segundo Michael Porter, o maior professor de estratégia empresarial, a opção da empresa por uma especialização ou foco em uma parcela do segmento define um escopo estreito para seus produtos e serviços em termos de: tipos de clientes, linha de produtos, canais de distribuição, área de cobertura de vendas, entre outras dimensões.

Destaca-se que Porter, em seu artigo “O que é estratégia” (*What’s Strategy*), defende o uso e aplicação de ferramentas de eficácia operacional, a exemplo da reengenharia, da gestão da qualidade total, da terceirização, do “benchmarking”, de alianças, entre

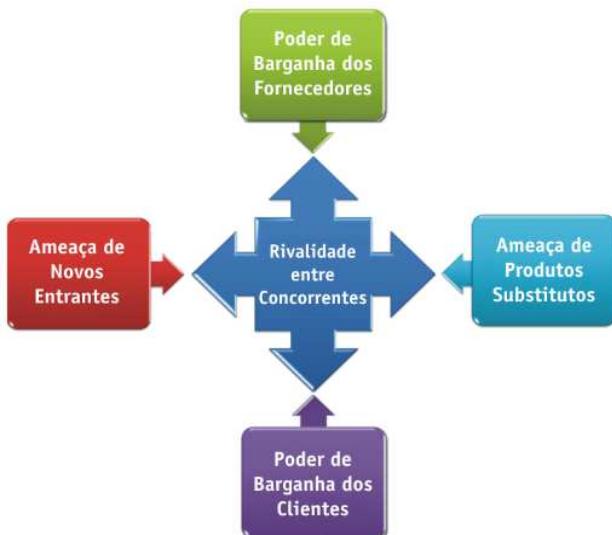
outras ferramentas, como forma de buscar a produtividade, a qualidade e o desempenho superior da empresa frente aos concorrentes.

Bem por isto, somente melhorar a eficácia das empresas, como acima mencionado na política administrativa de redução de custos, pode não redundar, no longo prazo, na continuidade de viabilidade da empresa, até porque, os concorrentes também vão aprimorar suas capacidades. Assim, a lição que se traz de Porter, é a de que a empresa deve ter meios, produtos e serviços que a tornem única e especial, sendo este o foco da AGROTEC.

Na obra “Competição”, *on competition, estratégias competitivas essenciais*” (Campus, 1999), Porter destaca lições de suas obras anteriores, em especial que a intensidade da competição e a rentabilidade de um setor não advêm de coincidência ou má sorte, mas sim de cinco forças competitivas (As cinco forças de Porter).

São elas:

- o poder dos clientes;
- o poder dos fornecedores;
- a ameaça de novos entrantes;
- a ameaça de produtos substitutos;
- o grau de rivalidade entre os atuais concorrentes.



São estas cinco forças que formam o famoso “diamante de Porter”, retratando que a chave do crescimento, e mesmo da sobrevivência das organizações, é a demarcação de uma posição que seja menos vulnerável ao ataque dos adversários, já estabelecidos ou novos, e menos exposta ao desgaste decorrente da atuação dos clientes, fornecedores e produtos substitutos.

Além disto, de se destacar que a busca deste novo mercado, obviamente, se faz aplicação do alto valor agregado dos serviços de “consultoria agrícola” da AGROTEC em conjunto aos seus produtos vendidos que poderão, por muitas das vezes, serem até mesmo inferior aos produtos similares vendidos pelos concorrentes. Assim, certamente, a AGROTEC estará se posicionando de forma única com relação à concorrência e possibilitando, nesta fase, a EXPANSÃO no cenário nacional.

### VI.3.a. Centro de Abastecimento

O primeiro passo a ser implementado pelo Grupo AGROTEC é encerrar as operações das filiais, ficando toda operação centralizada na matriz. Isso possibilitará a criação de um estoque único, chamado de “Centro de Abastecimento”, que promoverá um controle muito apurado dos estoques e consequente melhora na utilização do capital de giro, sem mencionar as reduções nos custos e nas perdas de estoque.

Assim, o Centro de Abastecimento do Grupo AGROTEC centralizará todo o estoque, ou seja, ao invés de fazer com que o fornecedor entregue poucos itens em diversas unidades, tudo é enviado diretamente para o Centro de Abastecimento. Isso, além dos benefícios acima citados, ajuda também a melhorar o relacionamento com os fornecedores.

Quando um estoque é centralizado, todas as atividades de separação e expedição acontecem em um mesmo local. O controle dos processos torna-se mais simples e com menor custo, visto que não há vários estoques para inventariar.

Com a localização do Centro de Abastecimento, em Araraquara, o Grupo AGROTEC estará em uma posição estratégica diferenciada no interior do Estado de São Paulo, acarretando reduções nos custos de entrega de mercadorias e melhoria no giro do estoque. Isso afeta diretamente e positivamente o capital de giro da empresa.

A redução de custos pode ser alcançada por diversos meios:

- No custo de estocagem;

- No custo dos controles internos e gestão de estoques (controle fiscal e inventários);
- No custo de fretes dos fornecedores (entrega em ponto único);
- Na redução das perdas e desperdícios de estoque;
- Na redução de falhas em compras e nas entregas de mercadorias;
- No aumento da velocidade da entrega, possibilitando aumento do giro do estoque;
- Melhoria da percepção da qualidade de atendimento pelo cliente. Pois um cliente fiel é muito mais rentável que um cliente novo;
- Melhoria na gestão da demanda, acarretando uma necessidade menor de investimento em estocagem e em equipamentos de movimentação de mercadorias.

Com todos os benefícios citados, a empresa terá uma melhoria geral em seu desempenho, visto que proporcionará melhorias internas, otimizações, redução de custos e aumento no controle, além de agregar importante valor ao cliente.

A decisão de adotar o Centro de Abastecimento contribuirá para que o Grupo AGROTEC melhore sua imagem no mercado. Alinhando a estratégia de Centro de Abastecimento com as ações de “consultoria agrícola” diferenciada, o Grupo AGROTEC criará uma vantagem competitiva difícil de ser atingida pelos concorrentes da região.

Essas ações trarão melhorias operacionais e financeiras para a empresa e os clientes também notarão a mudança no atendimento, visto que o Centro de Abastecimento influencia diretamente na eficiência da distribuição de mercadorias, nos prazos de entrega e na qualidade dos serviços prestados.

### VI.3.b. E-commerce

Com a instalação do Centro de Abastecimento poderá ser implementado o comércio eletrônico do Grupo AGROTEC, que consiste em estruturar um processo de venda que possibilite aos clientes (produtores) comprarem insumos agrícolas pela internet.

Além da venda de produtos pela internet, o Grupo AGROTEC efetuará as “consultorias agrícolas” *online*, onde os clientes poderão esclarecer dúvidas sobre produtos, obter soluções personalizadas para fertilização ou controle de pragas através de vídeos explicativos e demonstrações de manuseio dos insumos para obter o melhor rendimento possível.

De acordo com uma pesquisa realizada pela Global Online Consumer Report, destacam-se as seguintes vantagens no e-commerce:

- possibilidade de efetuar o pedido a qualquer hora (conveniência);
- comparação de preços dos produtos e serviços agregados (custo-benefício);
- melhor entendimento com relação às especificações dos produtos (satisfação).

Outro ponto importante é que o e-commerce, em todos os segmentos onde foi aplicado, causou um aumento importante nas vendas, conforme demonstrado abaixo:

- As vendas em e-commerce no ano de 2019 representaram 14% do total de vendas de varejo no mundo;
- Faturamento do comércio eletrônico no Brasil cresce 18% ao ano;
- O Brasil é apontado como o 10º maior mercado de e-commerce do mundo.

Com um e-commerce bem implementado o Grupo AGROTEC poderá desenvolver uma ação de marketing estratégico diferenciada, ou seja, oferecer produtos alinhados ao perfil do produtor rural de maneira eletrônica (mídias sociais e site) e oferecer “conteúdo digital” de apresentações de produtos, consultoria agrícola, testes de rendimento e eficiência de determinados produtos, etc.

Essas ações certamente possibilitarão um aumento significativo nas vendas, um aumento nas taxas de retenção de clientes e uma forte melhoria nas taxas de conversão em vendas, ou seja, melhorar a relação de número de orçamentos emitidos por vendas efetuadas.

## VI.4 Medidas “ON TIME” e “IN TIME”

Várias medidas foram tomadas, estão sendo realizadas e serão colocadas a prova, para a reorganização da AGROTEC, sendo que algumas foram feitas de forma rápida e célere “ON TIME”, e outras, serão aplicadas com a evolução dos negócios, por ainda haver tempo suficiente para tanto “IN TIME”.

Neste tópico, listar-se-á as medidas que serão tomadas, destacando que as aqui descritas podem não exaurir a totalidade de medidas necessárias, mas, em síntese, demonstrarão os meios de recuperação e reestruturação da AGROTEC.

### VI.4.a. Revisão Tributária

A AGROTEC tem como premissa básica se recuperar, adequando seu faturamento a um nível em que gere receitas necessárias para pagamento de todas as suas despesas correntes, sem exceção, bem ainda, gerando caixa suficiente para o pagamento do passivo em atraso, inclusive, o passivo tributário.

Desta feita, utilizar-se-á das prerrogativas do art. 68 da Lei 11.101/2005 e solicitará os parcelamentos específicos disponíveis editados pelas respectivas Fazendas Públicas, bem ainda, se necessário, buscará junto ao Poder Judiciário, meios de garantir a efetividade do artigo 170 da Constituição Federal e do artigo 68 da LRE.

Cita-se, por exemplo, a decisão judicial inédita envolvendo a concessão da recuperação judicial do Grupo Gep, titular das marcas Luigi Bertolli e Cori, tramitada em São Paulo, posto que, em linhas gerais, o brilhante Magistrado Dr. Marcelo Barbosa Sacramone, da 2<sup>a</sup> Vara de Falências e Recuperação Judicial de São Paulo, ao conceder a recuperação judicial, condicionou a manutenção da decisão à demonstração, pelas empresas em recuperação, de adesão ao parcelamento de suas dívidas tributárias *“conforme o melhor parcelamento dos débitos tributários sob a escolha”* (processo n. 1007989-75.2016.8.26.0100).

Ora, apesar da edição em 2014, da Lei n. 13.043, que instituiu parcelamento específico

para pagamento das dívidas tributárias federais de sociedades em recuperação judicial, tal regramento não resolveu a questão (prazo ineficiente, e previsão apenas é tão somente para tributos federais), na prática, o entendimento do STJ permaneceu sendo reiteradamente aplicado, qual seja, que enquanto não viesse ao ordenamento jurídico uma Lei com um parcelamento tributário eficaz, não haveria obrigação de prova da regularidade fiscal.

Assim, poderá a AGROTEC, após medidas técnicas, sejam administrativas ou processuais de revisão de seu passivo fiscal, ajuizar demanda para que exerça as prerrogativas do “melhor parcelamento existente” para a renegociação de suas dívidas fiscais, pois, certamente, poderiam ser aproveitados para reduzir os riscos e instabilidades atualmente existentes no processo de reestruturação das empresas (possibilidade de redução das multas e juros exigidas, aumento na quantidade das parcelas concedidas, inexigibilidade de inclusão de todos os débitos no programa, dentre outras medidas).

A propósito, o Poder Judiciário tem se mostrado sensível à problemática do tratamento dos créditos fiscais nos processos de recuperação judicial no Brasil. Busca-se privilegiar o espírito da lei de recuperação judicial, cujo propósito é a preservação da empresa, inclusive como fonte pagadora de impostos. Afinal, recuperar a empresa, equalizando seu passivo, significa também proporcionar um caminho para que seja liquidado – ou ao menos equacionado – o passivo tributário. Tal aspecto, a nosso ver, é o que deverá pautar as discussões voltadas para o correto tratamento dos débitos fiscais das empresas em recuperação judicial.

Desta forma, as premissas do planejamento tributário que será elaborado nas empresas do grupo se resumem em:

- Revisão total dos procedimentos tributários, auditando-se as contas, eventualmente, inclusive, requerendo medidas para modificação do regime tributário;
- Se necessário, o Exercício de cidadania: Recurso ao Judiciário para proteger seus direitos;
- Expurgo das fórmulas irregulares de cobrança de juros, multas e encargos

legais;

- Apuração do valor “justo” de cada dívida, aplicando-se a fórmula constitucional de cálculo;
- Ao final de toda a revisão, busca do melhor parcelamento existente com a adequação ao fluxo de caixa da empresa.

## VI.5 Desmobilização de Ativos, Nova Forma de Captação de Recursos e Desalavancagem

A premissa financeira das empresas do Grupo AGROTEC é gerir seu caixa de maneira a otimizar ao máximo os recursos e fazer frente aos compromissos de curto prazo. É inequívoco que em um momento de escassez do crédito, a gestão de caixa torna-se um ponto crítico para as empresas em dificuldades financeiras ou com desempenho deficitário.

Para que a empresa possa conseguir melhores recursos financeiros, mais baratos, e mais eficientes, serão utilizados métodos compostos de captação, quais sejam:

- *Dip Financing* – Como previsto neste plano, CREDORES PARCEIROS terão tratamento diferenciado no Plano de Recuperação Judicial, sendo que, um dos requisitos necessários para a parceria será o crédito comercial, com este, e com prazo, haverá a diminuição da necessidade de capital de terceiros;
- Utilização dos Ativos como Garantia – Poderá haver a utilização dos ativos da empresa, como garantias para bancos, fundos de investimentos ou mesmo investidores privados, pois é cediço que a garantia imobiliária diminui o risco do crédito, e, bem por isto, diminui as taxas de juros cobradas nas operações, o que contribui diretamente na rentabilidade das empresas do grupo (custo financeiro) e, assim, com seu soerguimento;
- Alienação de Ativos e UPI’s – Como será exposto no bojo desta cláusula, uma das alternativas de investimento da AGROTEC, no passado, foi a imobilização do capital de giro com a aquisição essencialmente de imóveis e veículos, contudo, atualmente, com a necessidade de capital de giro, ter imóvel próprio e veículos passou a ser, no dito popular “passar fome com comida na geladeira”, sendo a desmobilização de ativos e venda de UPI’S uma solução técnica do ponto de vista financeiro, para o soerguimento da AGROTEC.

No Brasil, devido à constante instabilidade econômica do país e às elevadas taxas de juros, era usual que as empresas fossem proprietárias de suas instalações fabris como

forma de proteção e segurança financeira, sendo que, ainda hoje, estima-se que mais de 80% (oitenta por cento) dos imóveis em que ficam situados os parques fabris sejam das próprias empresas. Especialmente empresas de gestão familiares, investiam seu capital na mobilização de ativos.

Mesmo após a abertura econômica de 1991 no Brasil, as movimentações de fusões e aquisições e a estabilidade monetária, estabelecida após 1994, esse cenário conservador perdura, ou seja, empresas familiares ainda adquirem imóveis, operacionais ou não, em nome da companhia, posto que o raciocínio é o de que, em momentos de crise e necessidade de crédito, os bens podem ser usados como garantia para linhas de financiamento de capital de giro e afins.

De se frisar, como já foi explicitado, quando da expansão das vendas da AGROTEC, optou- se por escolher uma estrutura de capital de alavancagem financeira, até porque a capacidade em gerar lucros do MERCADO, naquele momento estratégico, parecia ser superior às taxas emprestadas, ou seja, o “*spread*” era considerado como o resultado da alavancagem.

Os economistas FAMA e MELHER concluíram haver fortes indícios de que o nível de endividamento se constitui num fator que potencializa os resultados das empresas com tendência a gerar lucro, aumentando, consequentemente, seu valor e age negativamente sobre aquelas com tendência a gerar prejuízo. Neste sentido, de se transcrever o seguinte trecho do estudo:

*“O capital de terceiros tem diversas vantagens. Primeiro, os juros são dedutíveis para fins de imposto, o que reduz o custo efetivo da dívida. Segundo, como os portadores de títulos de dívidas obtêm um retorno fixo, os acionistas não precisam partilhar seus lucros se os negócios forem extremamente bem-sucedidos. No entanto, o capital de terceiros também tem desvantagens. Primeiro, quanto mais alto for o grau de endividamento, mais alta será a taxa de juros. Segundo, se uma empresa enfrenta tempos difíceis e o lucro operacional não é suficiente para cobrir os*

*pagamentos de juros, os acionistas terão de cobrir a diferença e, se não puderem fazê-lo, a empresa irá à falência.* Épocas boas podem estar logo adiante, mas o excesso de dívidas ainda pode impedir a empresa de chegar lá e ainda arruinar os acionistas nesse meio tempo.”

O custo financeiro fez com que a estratégia de alavancagem financeira tivesse um revés, ou seja, a AGROTEC não conseguiu honrar seus compromissos com as instituições financeiras, bem ainda, teve um prejuízo operacional.

Neste passo, urge trazer à baila mais um trecho do já citado estudo de FAMA e MELHER sobre alavancagem financeira onde concluem que “os resultados das empresas são de extrema importância, uma vez que apenas as empresas geradoras de lucros operacionais se beneficiariam da alavancagem”, e, conforme visto na prática “a alavanca age como impulsionador para cima ou para baixo”.

Assim, a estratégia financeira deste plano deverá ser a de reverter a direção desta “alavanca”, fazendo com que a AGROTEC utilize parte de sua geração de caixa, para, gradativamente, minorar seu custo financeiro e aumentar a utilização de recursos próprios. O princípio básico será o da negociação com clientes e fornecedores, “antecipando receitas e aumentando o prazo para saídas de recursos”.

Uma das saídas encontradas para este fim é a apresentada neste plano como “*DIP financing*”, outorgando assim uma parte do resultado operacional da empresa para aqueles credores parceiros que mesmo sujeitos aos efeitos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL, continuarem fornecendo para a AGROTEC, com crédito, haja vista que hoje as compras são efetivadas essencialmente à vista.

A saída do “*DIP financing*”, caso aceita pelos credores, dá resultados ao giro empresarial da AGROTEC e, ainda, diminui a necessidade de utilização de capital de terceiros, descontos ou faturização, impactando positivamente no resultado pela diminuição dos custos financeiros.

De se citar, neste momento, a brilhante lição de André Schwartzman, diretor da KPMG no Brasil na área de *Restructuring*: “*Essa tem sido a lição da crise, a gestão de caixa deve ser uma ferramenta auxiliar no processo de decisões das empresas. Um processo eficiente de cash management pode otimizar a liquidez, intensificar as medidas de economia e abrir novas oportunidades de geração de caixa*”.

Ora, é inequívoco que para a AGROTEC estabilizar a sua situação, terá que promover uma fortíssima gestão de caixa, evitando que a empresa fique totalmente dependente de linhas externas ou de novos capitais, desde que consiga uma gestão mais eficiente do capital de giro, com uma melhor gestão de recebíveis, contas a pagar e estoques, por exemplo.

Com a utilização do *DIP FINANCING*, e melhorando suas margens operacionais, a AGROTEC deverá exercitar-se para, ao longo do tempo, com início a curto/médio prazo, desalavancar, dependendo cada vez menos do capital de terceiros.

A outra saída poderá ser a desmobilização de ativos. Com o advento da estabilidade monetária e o controle rígido sobre a inflação, que vêm ocorrendo há mais de 10 anos, o mercado de capitais, mais especificamente o mercado de financiamento empresarial e seus diversos instrumentos, pôde se desenvolver, sendo que essa nova ordem se apresenta na forma de mais alternativas de financiamento de longo prazo para as empresas brasileiras, tanto pela abertura de capital, quanto com emissões de dívida e até mesmo financiamentos bancários mais flexíveis.

A aquisição imobiliária industrial, tão necessária em épocas de instabilidade, aos poucos começou a ceder espaço a formatos mais criativos de garantia, como o uso de recebíveis com e sem risco de crédito, fianças dos mais diversos tipos e estruturas diferenciadas e dinâmicas, como garantias evolutivas, em que o próprio bem comprado torna-se o ativo dado em garantia.

Neste ambiente propício aos negócios, como o cenário atual, a desmobilização de ativos será o novo caminho para as empresas brasileiras, especialmente, empresas em dificuldade financeira como a AGROTEC. Essa operação é muito útil para

decisões relacionadas ao planejamento estratégico de longo prazo, como a composição ótima da estrutura de capital, ou alternativas para uma expansão fabril e até para um planejamento tributário mais eficiente.

A desmobilização de ativos faz com que o dinheiro trabalhe em prol da empresa, e não o contrário, os benefícios tributários e financeiros são patentes, sendo que, no caso presente, obviamente o benefício principal é a desalavancagem, como já tratado alhures.

A eventual alienação de ativos da AGROTEC, operacionais ou não, será de extrema utilidade para o ciclo financeiro da empresa, pois deixar-se-á de pagar altíssimas taxas de juros, ou “fatores” de cessão de títulos para *factorings*.

Sendo assim, a AGROTEC, caso encontre condições de mercado, que ora se especifica como, no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação integrante ao presente PLANO DE RECUPERAÇÃO poderá, a seu exclusivo critério, vender seus ativos imobilizados, sendo que o fruto de alienação destes ativos serão revertidos ao ciclo de caixa da empresa, como meio de desalavancagem e de melhoria de sua eficácia operacional, o que, ao final, será revertido em benefício de toda a coletividade de credores.

Caso os bens estejam gravados com quaisquer garantias, tais como hipoteca e caução, serão depositados em juízo os valores referentes aos direitos dos credores, até o limite da garantia contratual, e, eventual liberação destes valores ficará condicionada à decisão judicial, com exceção de eventual alienação fiduciária, que em virtude de Lei o saldo de quitação deverá ser revertido para a instituição financeira credora, no valor presente da dívida.

A venda de ativos isolados, caso aplicável, poderá ocorrer, por vontade da AGROTEC, seja com a venda de imóveis, seja com a venda de veículos ou maquinários, sendo que as alienações deverão ocorrer no percentual mínimo de 70% do valor de AVALIAÇÃO.

De modo a evitar deslindes jurídicos, e impedimentos de implementação deste plano, fica especificado que a APROVAÇÃO deste PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, implica necessariamente na aceitação pelos credores da venda de ativos isolados, sendo assim, a implementação deste plano e efetivação de venda de quaisquer ativos isolados da AGROTEC, independe de ulterior deliberação dos credores, bastando para tanto, o cumprimento dos requisitos previstos nos artigos 60 e 142 da Lei 11.101.05.

## VII A SITUAÇÃO PATRIMONIAL E DE LIQUIDEZ

A AGROTEC tem um patrimônio e um *goodwill* plenamente autorizativo de sua recuperação judicial. O laudo de avaliação anexo, que cumpre o artigo 53, III da Lei 11.101/05, demonstra a atual situação patrimonial das empresas.

## VIII DO PAGAMENTO AOS CREDORES

A presente Recuperação Judicial possui três classes de credores, os credores TRABALHISTAS, os credores QUIROGRAFÁRIOS e os credores enquadrados como MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, conforme tabela abaixo:

Classes	Valor	%
I	R\$ 211.992,88	1,12%
II		0,00%
III	R\$ 18.733.621,10	98,88%
IV	R\$ 535,80	0,00%
Total Geral	R\$ 18.946.149,78	100,00%

Os credores serão pagos da seguinte forma:

### VIII.1 CREDITORES TRABALHISTAS - Classe I

Em razão do delicado momento econômico vivido, especialmente considerando a pandemia mundial do novo coronavírus, entendendo ser necessário e atendendo à

função social, a AGROTEC, primeiramente, liquidará o passivo existente com os trabalhadores desligados da empresa, independentemente da data da aprovação ou homologação do presente plano.

Para efeitos desta cláusula, a AGROTEC entende que é justo o pagamento de 100% (cem por cento) das verbas de natureza salarial, sendo que nestas verbas não haverá deságio.

Assim, a AGROTEC pagará os créditos de natureza salarial, corrigidos de acordo com a Tabela de Correções do Tribunal Regional do Trabalho da 15<sup>a</sup> Região, em 12 (doze) parcelas mensais, salvo acordo mais vantajoso às empresas, livremente pactuado pelo credor, observando-se o disposto no Enunciado I do Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial, *in verbis*:

**Enunciado I:** *O prazo de um ano para pagamento de credores trabalhistas e acidentes de trabalho de que trata o artigo 54, caput, da Lei 11.101/2005, conta-se da homologação do plano de recuperação judicial ou do término do prazo de suspensão de que trata o artigo 6º, parágrafo 4º da Lei 11.101/05, independentemente de prorrogação, o que ocorrer primeiro.*

Tendo em vista que o término do prazo de suspensão de que trata o artigo 6º, parágrafo 4º da Lei 11.101/05 ocorrerá em 30 de Novembro de 2020, os pagamentos dos credores desta classe terão início em Dezembro de 2020 e, serão adimplidos sempre dentro do mês de vencimento, em parcelas sucessivas.

Ainda, atentando-se para o equilíbrio de interesses existente na RECUPERAÇÃO JUDICIAL, entende-se como justo que haja a isenção de toda e qualquer multa nos valores a serem pagos aos credores desta classe, bem ainda, todas as eventuais verbas indenizatórias deverão ser pagas com deságio de 50% (cinquenta por cento), sendo estas, condições especiais de pagamento das verbas, que deverão ser aplicadas para fins de rateio, nos termos do artigo 50, I da Lei 11.101/05.

Bem por isto, o pagamento de eventuais verbas indenizatórias será feito em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, após o término do pagamento das verbas de natureza salariais, salvo acordo mais vantajoso às empresas, livremente pactuado pelo credor, inclusive podendo solver em uma única parcela, desde que haja recursos suficientes para tanto.

Ademais, caso existam processos trabalhistas em trâmite, em que se discutem verbas controversas e alheias ao parágrafo único do artigo 54 da Lei, tomando-se por base o princípio legal, e evitando privilegiar credores da mesma classe, a AGROTEC pagará aludidas verbas, após a devida habilitação do crédito através de certidão emitida pela Justiça especializada, sendo ainda observadas as mesmas condições previstas anteriormente para os demais credores, inclusive, quanto ao pagamento das verbas indenizatórias e isenção das multas.

Caso a habilitação do crédito ocorra após a publicação da decisão que homologa o plano de recuperação judicial, nestes casos a AGROTEC iniciará os pagamentos a partir da decisão definitiva que determinar a inclusão do crédito no rol de credores, tendo como forma de pagamento os mesmos termos acima.

As medidas de pagamento para os CREDORES TRABALHISTAS acima previstas, não são apenas adequadas à literalidade da Lei, mas, especialmente, aos princípios norteadores da LRE, motivo pelo qual a AGROTEC, assume os compromissos acima como sérios e incondicionais, respeitando, assim, a essência da lei 11.101/05.

## VIII.2 CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS - Classe III e CREDITORES ENQUADRADOS ME e EPP – Classe IV

Primeiramente, expõe-se que a forma de pagamento para os credores QUIROGRAFÁRIOS e aqueles enquadrados como MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE será semelhante, motivo pelo qual tratar-se-á do pagamento destes credores em uma única cláusula.

Para a obtenção da forma correta e possível de pagamento aos credores, foi elaborado

um detalhado e conservador fluxo de caixa, já prevendo os resultados financeiros decorrentes das ações do Plano de Recuperação Judicial, as estimativas de resultados futuros, tudo feito dentro do exíguo prazo de tempo havido até o momento.

Nessas projeções foram incluídas todas as economias possíveis decorrentes das ações já tomadas, como também a redução do faturamento via criteriosa seleção das operações rentáveis. Ainda, considerou-se um crescimento mínimo, totalmente possível em face das medidas tomadas, do conhecimento do mercado, das possibilidades da atual estrutura e ainda da forte crise econômica que o País atravessa, especialmente agora, em meio a uma crise pandêmica sem precedentes.

Foi, portanto, projetado um fluxo de caixa criterioso, considerando qualidade das margens, compras bem negociadas, compatibilizadas com as vendas e pagamentos, todas as oportunidades de redução de custos e eliminação de ativos dispensáveis, tudo objetivando economias pontuais totalmente obteníveis ao longo do tempo.

Essas avaliações juntadas a uma perspectiva conservadora no aumento do faturamento durante 2021 e 2022 projetam a ocorrência de caixa médio mensal livre, o qual é destinado, para o pagamento aos credores constantes nas Classes III e IV da Recuperação Judicial, para o pagamento de todos os credores, a partir do escoamento da carência. Os pagamentos serão feitos de forma trimestral.

Apesar de a AGROTEC não ter identificado credores com garantia real (classe II), caso sejam incluídos credores nesta classe (por decisão judicial ou administrativa do Administrador Judicial), a condição de pagamento será a mesma que a prevista para os credores quirografários e microempresas e empresas de pequeno porte (classe III e IV).

A AGROTEC utilizar-se-á, ainda, de um mecanismo semelhante à condição jurídica norte-americana, tendo sido esta utilizada de forma eficaz para poder manter suas atividades empresariais com a mínima necessidade de capital de terceiros, denominada *DIP FINANCING*.

Neste mecanismo, a AGROTEC oferecerá condições especiais às empresas, instituições, prestadores de serviços e fornecedores que continuarem com ela negociando a preços e condições normais de mercado, podendo ser enquadrados como CREDORES PARCEIROS, detalhados a seguir.

Assim, para as classes de credores Quirografários e ME/EPP (Classes III e IV) haverá uma cláusula de pagamento comum a todos os credores, bem ainda uma forma adicional de pagamento, qual seja: CREDORES PARCEIROS, dividindo os credores em 2 subclasses, a saber:

- (a) CREDORES PARCEIROS
- (b) CREDORES COMUNS

### VIII.2.a. Dos credores parceiros

Inequivocamente, um dos grandes desafios de uma empresa em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, é a obtenção de capital, ou crédito com seus fornecedores. Ainda há uma desconfiança das instituições financeiras, grandes empresas e conglomerados, em suma, das empresas em geral, de dar crédito às empresas em recuperação judicial.

Sem dúvida alguma, crédito e dinheiro são elementos chave para o sucesso de uma RECUPERAÇÃO JUDICIAL, contudo, mesmo após 15 (quinze) anos de vigência da lei, é certo afirmar que as empresas em RECUPERAÇÃO JUDICIAL ainda andam em descrédito.

Além disto, tendo em vista que as empresas em RECUPERAÇÃO JUDICIAL não podem dar garantias aos financiadores sem autorização judicial, e lembrando ainda que a autorização judicial deve ser precedida de uma análise favorável do Comitê de Credores, fica claro que a missão de obtenção de crédito fica ainda mais difícil, na medida em que a urgência da necessidade de capital ou crédito, certamente não coaduna com o tempo do deferimento do provimento judicial.

Muitos consultores, advogados e doutrinadores, chamam atenção para o que se

chama de “espiral da morte”, como efeito do pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, e da consequente falta de crédito.

Ora, o conceito que vem sendo adotado para empresas em recuperação judicial é o de que *“investir é arriscado, fornecer é ainda pior”*. A falta de um programa de benefícios exclusivos a fornecedores torna a sobrevivência durante o período de recuperação algo heroico.

Diante dos fatos acima narrados, a AGROTEC neste plano se valerá do chamado “dip finance” (*debtor in possession financing*) para sua reestruturação, ou seja, será tomadora de créditos novos junto aos seus próprios credores, dando a eles atrativos para a concessão de créditos, e potencialização da recuperação da empresa.

A saída prevista neste plano, é albergada pela legislação (*debtor-in-possession financing*), tem risco mínimo para investidores. Protocolado o pedido de recuperação judicial na Justiça, esses financiamentos de vulto têm prioridade de quitação, inclusive no caso de tudo ir por água abaixo e a empresa falir. Os *DIP financing* têm privilégio sobre direitos reais já existentes. Vantajosos também para credores da fase pré-recuperação, e são vistos com bons olhos por fornecedores, por emprestarem segurança ao negócio.

De se destacar, que já no bojo do artigo 67 da LRE, há um exemplo claro que o espírito norteador do Legislador, em possibilitar a utilização do *DIP finance*, trazendo aludido instituto do Direito Falimentar Norte Americano como meio de recuperação judicial, ao determinar:

*Os créditos quirografários sujeitos à recuperação judicial pertencentes a fornecedores de bens ou serviços que continuarem a provê-los normalmente após o pedido de recuperação judicial terão privilégio geral de recebimento em caso de decretação de falência, no limite do valor dos bens ou serviços fornecidos durante o período da recuperação.*

Este artigo de Lei, ainda pouco conhecido no Brasil, e desprezado pelas instituições financeiras, será uma das premissas deste plano de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na medida em que, a possibilidade de obtenção de crédito principalmente juntos aos fornecedores, equilibrará o ciclo de caixa das empresas do Grupo AGROTEC, especialmente no que se refere a recebíveis e contas a pagar.

O conceito do *DIP FINANCING* a ser utilizado neste plano, perante os credores Quirografários e da classe de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será o de que todo e qualquer credor destas duas classes poderá se habilitar para continuar o fornecimento de produtos ou serviços, em condições reais de mercado, no que se refere a preço e prazos de entrega, ou seja, o *DIP FINANCING*, para fins não somente de paridade, mas de respeito com os credores da RECUPERAÇÃO JUDICIAL, será aberto para toda a coletividade de credores das classes acima mencionadas, enquanto as empresas do grupo AGROTEC estiverem em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sem exceção.

Para efeito desta cláusula, serão considerados credores parceiros todos os credores que permanecerem fornecendo, ou prestando seus serviços e abrindo crédito a preços e ou condições reais de mercado das demais utilidades necessárias às atividades atuais das empresas do grupo.

Em relação aos Credores Parceiros, os pagamentos terão início 6 (seis) meses a contar da data da homologação do plano aprovado.

Os montantes fornecidos não terão valores mínimos limitados, embora fique a cargo da AGROTEC aceitar ou não a oferta dos fornecedores, tendo em vista o planejamento e a necessidade de compra e/ou contratação dos serviços, sendo que, pela projeção de caixa, o valor máximo de créditos a serem aceitos como parceiros será de R\$ 4,4 milhões (quatro milhões e quatrocentos mil reais).

Para habilitação, bastará que o credor ora chamado de CREDOR PARCEIRO faça uma oferta por escrito à AGROTEC para continuidade do fornecimento em condições reais de mercado, qual seja, as mesmas condições que pratica com seus clientes em

critério de preço, qualidade e prazo, bem ainda se manifeste de forma favorável à aprovação do presente plano em assembleia geral de credores.

O credor parceiro que preencher os requisitos acima terá seus pagamentos iniciados no prazo máximo de 6 (seis) meses após a data da homologação do plano, sem deságio, com prazo de liquidação máximo de até 48 meses, com correção de 5% a.a., considerando-se, contudo, justo, um atraso máximo de 30 (trinta) dias em cada parcela;

O CREDOR será beneficiado na RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na proporção creditícia entre o novo crédito concedido, e aquele sujeito à RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Por óbvio, caso nenhum credor se interesse em ser Credor Parceiro da AGROTEC nos moldes deste PLANO, o valor será utilizado exclusivamente como capital de giro, até porque, sem os prazos e condições dos credores parceiros, a AGROTEC dependerá de seu caixa para custeio de suas operações.

O que se espera, com esta cláusula do plano, é dar a oportunidade do benefício do *DIP FINANCING* a todos os credores, bem ainda, com isto, equalizar o ciclo de caixa das empresas do Grupo AGROTEC, trazendo assim uma ferramenta eficaz para sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Ao término dos pagamentos aos Credores Parceiros o montante da parcela destinada a estes será dirigido aos pagamentos dos Credores Comuns visando a aceleração da liquidação destes saldos.

### VIII.2.b. Dos credores comuns

Para os credores não sujeitos à subclasse anteriormente exposta, pagar-se-á o crédito nos termos desta cláusula.

Haverá uma carência de 20 (vinte) meses a contar da data da publicação da homologação do plano, e as parcelas serão pagas de forma trimestral.

As parcelas serão liquidadas no décimo dia seguinte ao término de cada trimestre. O valor proposto para as parcelas trimestrais é de R\$ 114.446,84 (Cento e Quatorze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) sendo que a parcela será atualizada pela taxa SELIC.

Assim, as empresas do Grupo AGROTEC propõem o pagamento dos credores não aderentes às cláusulas de Credores Parceiros, ou seja, os Credores Comuns, da seguinte forma:

- Carência de 20 (vinte) meses;
- Deságio de 60% (sessenta por cento)
- Pagamento através de parcelas trimestrais de R\$ 114.446,84 (Cento e Quatorze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) que serão atualizadas anualmente pela taxa SELIC;

É necessário um período de carência para aprimorar e estabilizar as operações e controles, e recompor parcialmente o capital de giro na metodologia descrita acima. Nesse período, o caixa livre será utilizado para os acertos necessários na estrutura financeira, bem como aprimoramentos na área operacional e comercial.

E é esta a principal premissa do Plano de Pagamento, de um lado, elaborar uma fórmula que comprove a viabilidade financeira da empresa, e, de outro, pagar seus credores no menor prazo possível, destacando-se que os pagamentos respeitarão o princípio da proporcionalidade, ou seja, cada credor participará do recebimento deste pagamento, na mesma proporção/participação de seu crédito no quadro geral de credores (excluídos aí os credores de verba trabalhista).

### VIII.3 Leilão de Crédito de ICMS

Como citado alhures neste Plano, as empresas do Grupo AGROTEC estão colocando em prática todos os recursos oriundos dos estudos envolvidos na aplicação do instituto

da Recuperação Judicial, para estabilizar suas operações, gerar recursos e liquidar seu passivo com a maior rapidez e segurança possíveis.

No processo de identificação de oportunidades, de forma a agilizar a liquidação do passivo, foram identificadas e propostas diversas formas de pagamento, sendo que a maior parte já restou devidamente detalhada neste. Desta feita prevemos, ainda, a possibilidade de utilização de Créditos do ICMS como forma alternativa de pagamento.

Nesta hipótese, as empresas do Grupo AGROTEC oferecerão, logo nos 14 (quatorze) meses seguintes à homologação do presente Plano, o valor aproximado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em créditos de ICMS a todos os credores. Este valor será pleiteado através de leilão aberto a ser divulgado através de jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, com prévio prazo de 15 (quinze) dias.

O leilão será aberto a todos os credores e prevê um lance de deságio mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do saldo relacionado no processo de Recuperação Judicial, incluindo Prêmio por Pontualidade e atualizado até o final do mês anterior. Caso o valor apregoadado seja inferior à soma dos saldos dos lances vencedores, a liquidação será feita de forma proporcional a todos os ganhadores.

Esta possibilidade respeita não somente o princípio da isonomia, como também dá ao credor a possibilidade de receber antecipadamente seus valores, desde que com deságio e, ainda, não altera a forma de pagamento daqueles que não quiserem participar, haja vista que será utilizado apenas um recurso adicional, ou seja, trata-se de uma forma justa de antecipação de pagamentos.

Ainda, conforme citado anteriormente, seguindo o objetivo precípuo das empresas do Grupo AGROTEC de liquidar sua dívida de forma segura e a intenção de antecipar, dentro do possível e usando todas as possibilidades identificadas, referida liquidação, as empresas do Grupo AGROTEC pretendem destinar todo o caixa mensal gerado para pagar as parcelas dos Credores Parceiros, até que termine a carência e se iniciem os pagamentos dos demais credores.

## IX DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO AO PAGAMENTO DOS CREDORES

### IX.1 Novação

Todos os Créditos são novados por este Plano, nos termos do art. 59 da Lei de Falências e serão pagos na forma por ele estabelecida. Com a ocorrência da referida novação, todos os *covenants*, índices financeiros, encargos, juros hipóteses de vencimento antecipado e multas que sejam incompatíveis com as condições deste Plano deixarão de ser aplicáveis.

### IX.2 Anuênciam dos Credores

Os Credores têm plena ciência de que os valores, prazos, termos e/ou condições de satisfação de seus créditos são alterados por este Plano. Os credores, no exercício de sua autonomia de vontade, declaram que concordam expressamente com as referidas alterações, nos termos previstos neste Plano, abrindo mão do recebimento de quaisquer valores adicionais das empresas do Grupo AGROTEC, ainda que previstos nos instrumentos e/ou decisões judiciais que deram origem aos seus respectivos créditos.

A anuênciam acima detalhada se refere única e exclusivamente às empresas integrantes do Grupo AGROTEC e não se estende aos coobrigados.

### IX.3 Melhor interesse dos Credores

Os Credores estão convencidos que este Plano reflete condições econômicas e financeiras que lhes são favoráveis, tendo em vista que (i) o pagamento integral de alguns créditos, nas condições originalmente contratadas, levaria necessariamente à insuficiência de valores para pagamento dos demais Créditos e (ii) a alteração dos valores, prazos, termos e/ou condições de satisfação dos Créditos, nos termos do Plano, é a única forma possível de permitir que todos os credores recebam algum valor, ainda que parcialmente.

## IX.4 Distribuições

As distribuições aos credores serão feitas exclusivamente nos valores, prazos, forma e demais condições previstas no Plano para cada Classe de Credores.

## IX.5 Regras de Distribuição

Os Credores pertencentes a cada um dos grupos terão seus Créditos pagos de forma proporcional à participação do crédito em cada classe, a não ser que optem pelo DIP FINANCING.

## IX.6 Pagamento Máximo

Os Credores não receberão, em hipótese alguma, quaisquer valores nos termos deste Plano em desacordo com o quanto estabelecido para pagamento de seus respectivos Créditos.

## IX.7 Forma de Pagamento

Os valores devidos aos Credores nos termos deste Plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED). O comprovante de depósito do valor em benefício do Credor servirá de prova da realização do pagamento.

## IX.8 Informação das Contas Bancárias

A AGROTEC notificará seus Credores, com 30 (trinta) dias de antecedência da data do primeiro pagamento, para que esses informem, por meio de comunicação por escrito endereçada à AGROTEC, suas respectivas contas bancárias para a finalidade

da realização de pagamentos. Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do Plano. Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores não terem informado tempestivamente suas contas bancárias.

### **IX.9 Início dos Pagamentos**

Os pagamentos dos Créditos somente terão início a partir da data da publicação da Homologação Judicial do Plano, bem como terão início a partir desta mesma data os períodos de carência estabelecidos neste Plano, exceto no caso dos credores trabalhistas, cujos pagamentos terão início em Dezembro de 2020, em atenção ao disposto no Enunciado I do Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial.

### **IX.10 Data do Pagamento**

Os pagamentos deverão ser realizados no décimo dia seguinte ao término do trimestre.

### **IX.11 Valores**

Os valores considerados para o pagamento dos créditos são os constantes da Lista de Credores e de suas modificações subsequentes em decorrência das decisões judiciais proferidas em impugnações de crédito. Sobre esses valores não incidirão juros e nem correção monetária, ainda que previstos nos contratos que deram origem a tais Créditos, salvo previsão em contrário no Plano.

### **IX.12 Créditos Ilíquidos**

Todos os Créditos que sejam decorrentes de obrigações oriundas de contratos celebrados anteriormente à Data do Pedido, ou de atos praticados ou fatos ocorridos

antes da Data do Pedido, ainda que não vencidos, ou que sejam objeto de litígio, são abrangidos pelas cláusulas e condições deste Plano, nos termos do art. 49 da Lei de Falências e Recuperação Judicial.

### **IX.13 Contingências**

Na hipótese de haver eventuais contingências que possam levar à responsabilização da AGROTEC, decorrentes de contratos sujeitos à recuperação judicial celebrados em momento anterior à Data do Pedido, ou de atos praticados ou fatos ocorridos antes da Data do Pedido, tais obrigações, ainda que não materializadas até a Homologação Judicial do Plano, serão abrangidas pelas cláusulas e condições deste Plano, nos termos do art. 49 da Lei de Falências e Recuperação Judicial.

### **IX.14 Alocação dos Valores**

As projeções de pagamento aqui previstas foram baseadas no valor dos Créditos constantes da Lista de Credores e na capacidade de geração de caixa das empresas do Grupo AGROTEC. Dessa forma, qualquer diferença entre a Lista de Credores e o quadro-geral de credores finalmente homologado, inclusive por meio da alteração, inclusão ou reclassificação de Créditos, não poderá alterar o fluxo de pagamentos previsto neste Plano e nem o valor total a ser distribuído entre os Credores. Não haverá, em nenhuma hipótese, majoração ou redução do fluxo de pagamentos e nem do valor total a ser distribuído entre os Credores, aplicando-se as normas previstas nas cláusulas seguintes.

### **IX.15 Novos Créditos**

Na hipótese de serem reconhecidos, por decisão judicial, Créditos que não constam da Lista de Credores, tais Créditos novos serão pagos na forma prevista neste Plano, de acordo com as disposições aplicáveis para a classe em que tais Créditos foram classificados. Será, porém, alterado o percentual de pagamento dos Credores da mesma classe, de modo a comportar o pagamento do valor dos Créditos novos.

Em qualquer hipótese, o valor total dos recursos destinados ao pagamento da classe de Credores não será alterado em razão da inclusão de um Crédito. O valor do Crédito reconhecido será considerado somente a partir da data em que a decisão judicial determinando sua inclusão passar a produzir efeitos. O Credor cujo crédito tiver sido reconhecido não terá direito a receber o valor das distribuições que tiverem sido eventualmente realizadas anteriormente a esse reconhecimento.

#### **IX.16 Créditos Majorados**

Na hipótese de acréscimo ao valor dos Créditos constantes da Lista de Credores, os Créditos continuarão a ser pagos na forma prevista neste Plano, alterando-se, porém, o percentual de pagamento dos Credores da mesma classe para comportar o pagamento do valor do Crédito majorado. Em qualquer hipótese, o valor total dos recursos destinados ao pagamento da classe de Credores não será alterado em razão da majoração do valor do Crédito. O Credor cujo Crédito tiver sido majorado não terá direito a receber o valor das distribuições que tiverem sido eventualmente realizadas anteriormente a essa majoração.

#### **IX.17 Créditos Reclassificados**

Na hipótese de reclassificação dos Créditos constantes da Lista de Credores, os Créditos serão pagos de acordo com as normas, previstas neste Plano, para pagamento da classe de Credores em que tais Créditos forem enquadrados. O Crédito reclassificado passará a ser considerado como tal a partir da data em que a decisão judicial reconhecendo a reclassificação passar a produzir efeitos. O Credor titular do Crédito reclassificado não fará jus a eventuais diferenças de pagamento relativas a distribuições que tiverem sido efetuadas em data anterior à sua reclassificação.

#### **IX.18 Créditos em Moeda Estrangeira**

Os Credores em moeda estrangeira poderão optar pela conversão dos seus Créditos para a moeda corrente nacional ou pela manutenção dos seus Créditos em moeda estrangeira. Aqueles Credores que optarem por manter os seus créditos em moeda estrangeira, para o fim de determinação da taxa de câmbio aplicável, terão seus Créditos convertidos para a moeda corrente nacional de acordo com o PTAX 800, opção “Venda”, divulgado pelo Banco Central do Brasil na véspera do dia do pagamento.

### IX.19 Quitação

Os pagamentos e distribuições realizadas na forma estabelecida neste Plano acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável, dos créditos concursais contra as empresas do Grupo AGROTEC, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação, os Credores serão considerados como tendo quitado os créditos concursais em face das empresas do Grupo AGROTEC, sendo certo que as garantias associadas aos créditos concursais serão integralmente preservadas em sua integralidade, conforme § 1º do art. 49 da Lei de Falências.

### IX.20 Exercício da Opção de Pagamento

Em caso de aprovação do plano de Recuperação Judicial, os credores poderão fazer a opção de recebimento (adesão à cláusula de CREDITORES PARCEIROS na própria Assembleia Geral de Credores ou poderão encaminhar e-mail para [rj@agrotecsp.com.br](mailto:rj@agrotecsp.com.br) em até 30 dias (úteis) após a publicação da decisão de homologação informando sua opção de pagamento do crédito.

Caso não haja opção de pagamento ou, caso a opção não esteja em conformidade com o quanto previsto acima, o pagamento ocorrerá de acordo com as condições gerais para pagamento de credores Classe III e IV.

## X EFEITOS DO PLANO

### X.1 Vinculação do Plano

As disposições do Plano vinculam as empresas do Grupo AGROTEC e seus Credores, e os seus respectivos cessionários e sucessores, a partir da Homologação Judicial do Plano.

### X.2 Modificação do Plano na Assembleia de Credores

Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostas a qualquer tempo, vinculando a AGROTEC e todos os Credores, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aprovados pela AGROTEC e sejam submetidos à votação na Assembleia de Credores, e que seja atingido o quórum requerido pelo art. 45 e 58, caput ou §1º, da Lei de Falências.

## XI DISPOSIÇÕES GERAIS

### XI.1 Contratos Existentes

Na hipótese de conflito entre as disposições deste Plano e as obrigações da AGROTEC previstas nos contratos celebrados com qualquer Credor anteriormente à Data do Pedido, o Plano prevalecerá.

### XI.2 Divisibilidade das Previsões do Plano

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, o restante dos termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes, desde que as premissas que o embasaram sejam mantidas, devendo a Recuperanda propor novas disposições para substituírem

aquelas declaradas inválidas, nulas ou ineficazes, de forma a manter o propósito do estabelecido neste Plano.

### XI.3 Cessões de Créditos

Os Credores poderão ceder seus Créditos a outros Credores ou a terceiros, e a respectiva cessão produzirá efeitos a partir da notificação do grupo AGROTEC, nos termos do Código Civil, e na forma estabelecida neste Plano.

O cessionário do crédito conservará todos os direitos, pretensões, ações, garantias do credor original/cedente, inclusive, no que se refere à possibilidade de se enquadrar como CREDORES PARCEIROS, desde que o cessionário preencha as condições previstas na cláusula VI. 2.a deste Plano.

### XI.4 Sub-Rogações

Créditos relativos ao direito de regresso contra as empresas do grupo AGROTEC, e que sejam decorrentes do pagamento, a qualquer tempo, por terceiros, de créditos e/ou obrigações de qualquer natureza existentes, na Data do Pedido, contra as empresas do grupo AGROTEC, serão pagos nos termos estabelecidos neste Plano para os referidos Credores, desde que obtido o provimento judicial nos termos do § 6º do art. 10 da Lei de Falências.

### XI.5 Lei Aplicável

Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

### XI.6 Eleição de Foro

Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano serão resolvidas (i) pelo Juízo da Recuperação, até o encerramento do processo de recuperação judicial; (ii) pelos juízos competentes, no Brasil ou no exterior, conforme estabelecido nos contratos originais firmados entre as empresas do grupo AGROTEC e os respectivos Credores, após o encerramento do processo de recuperação judicial.

## XII CONCLUSÃO

O Plano de Recuperação Judicial como ora proposto atende cabalmente os princípios da Lei 11.101/2005, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial do grupo AGROTEC.

O presente cumpre a finalidade da lei de forma detalhada e minuciosa, sendo instruído com planilhas financeiras de fluxo de caixa, de probabilidade de pagamento aos credores, bem ainda, com laudo avaliatório rigorosamente formulado.

Saliente-se ainda que o plano de recuperação ora apresentado demonstra a viabilidade econômica do grupo AGROTEC através de diferentes projeções financeiras, que explicitam a cabal viabilidade financeira e econômica, desde que conferidos novos prazos e condições de pagamentos aos credores.

Desta forma, considerando que a recuperação financeira do grupo AGROTEC é medida que trará benefícios à sociedade como um todo, através da geração de empregos e riqueza ao País, somado ao fato de que as medidas financeiras, de *marketing* e de reestruturação interna, em conjunto com o parcelamento de débitos são condições que possibilitarão a efetiva retomada dos negócios, ao teor da Lei 11.101/2005 e de seus princípios norteadores, que prevê a possibilidade de concessões judiciais e de seus credores para a efetiva recuperação Judicial de Empresas, temos o presente plano como a cabal solução para a continuidade das empresas do grupo.

**OTTO WILLY GÜBEL JÚNIOR**  
OAB/SP 172.947

**CAMILA C. FACIO SERRANO**  
OAB/SP329.487



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo sob nº **1004209-83.2020.8.26.0037**

**AGROTEC SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e AGROTEC TR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, devidamente qualificadas, por seus advogados subscritos, nos autos do seu pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em complemento ao petitório de fls. 2363/2436, requerer a juntada do laudo econômico-financeiro e do laudo de avaliação dos ativos, apresentados às fls. 1660/1731.

Termos em que pede deferimento.

Campinas/SP, 16 de outubro de 2020.

**OTTO WILLY GÜBEL JUNIOR**

**OAB/SP 172.947**

**CAMILA C. FACIO SERRANO**

**OAB/SP 329.487**

**NATHÁLIA A L BORELLI**

**OAB/SP 424.041**

**ANEXO I**

**LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO**

RUA BUTANTÃ, 434 - SALA 34 - PINHEIROS - CEP: 05424-000 - 11 5051.3751 - SÃO PAULO/SP  
RUA VISCONDessa DE CAMPINAS 417 - NOVA CAMPINAS - CEP: 13092-135 - 19 3327.0100 - CAMPINAS/SP

[WWW.OTTOGABEL.COM.BR](http://WWW.OTTOGABEL.COM.BR)

# **LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**GRUPO AGROTEC**

AGROTEC SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

AGROTEC TR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

## 1) Informações sobre a Empresa

O GRUPO AGROTEC é composto pelas empresas AGROTEC SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.628.164/0001-81, com sede à Rua Castro Alves, nº 1713/1727, Vila Nossa Senhora do Carmo, CEP: 14.081-450, na cidade de Araraquara/SP e AGROTEC TR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.414.911/0001-23, com sede à Rua Castro Alves, nº 1870, Vila Nossa Senhora do Carmo, CEP: 14801-450, na cidade de Araraquara/SP.

## 2) Informações sobre os Avaliadores

A elaboração do presente Laudo foi realizada por Empresa especializada e capacitada em área empresarial e contabilidade que é a Assessoria Contábil Araraquara S/S LTDA. Situada na Cidade de Araraquara.

## 3) Objetivo do Trabalho

O objetivo deste trabalho é avaliar a situação econômico-financeira do Grupo Agrotec , bem como concluir em relação ao projeto de reestruturação em curso, atestando quanto à viabilidade econômico- financeira do Grupo em atendimento ao Art. 53 da Lei 11.101/2005 e a adequação do plano de pagamento de credores.

## 4) Metodologia Aplicada

Para concluir sobre a situação econômico-financeira do Grupo Agrotec e a devida manutenção do cenário proposto dentro do Plano de Recuperação Judicial, foram realizadas as seguintes análises:

Anexo 1 – Análise Econômico Financeira – Viabilidade Econômica

Anexo 2 – Projeção do Fluxo de Caixa – Projeção de pagamentos aos Credores

Anexo 3 – Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos

## 5) Principais Premissas Realizadas

Com a finalidade de avaliarmos a viabilidade econômico-financeira do Grupo, foram empregadas na elaboração dos números contábeis do fluxo de caixa projetado premissas fornecidas pela administração, sendo as principais destacadas a seguir:

**Período de projeção:** para avaliação da viabilidade econômico-financeira do grupo, utilizamos como período base para projeção do fluxo de caixa, o período de 17 anos, sendo o primeiro ano 2020 e o último ano 2036.

**Tipo de fluxo:** considerando o período da projeção, entendemos que o melhor modelo para análise em questão é a projeção dos fluxos de caixas em uma base Real, ou seja, os eventos projetados que afetarão o caixa foram estimados sem a consideração de indexação (inflação). A adoção desta premissa visa a redução da subjetividade implícita em uma projeção de longo prazo.

**Receitas:** as receitas do grupo são decorrentes das vendas de produtos para o segmento agronegócios, tais vendas são realizadas na forma a prazo.

**Custo produto vendido:** correspondem aos desembolsos decorrentes de realização de compras de matérias primas para a revenda.

**Despesas fixas:** as despesas fixas são subdivididas em comerciais e administrativas, os gastos projetados nestes grupos são operacionais e necessários para a manutenção das atividades, onde as naturezas são despesas comerciais, aluguéis, serviços de terceiros, despesas de manutenção e demais despesas gerais.

**Recuperação judicial:** neste grupo de despesas do fluxo de caixa são evidenciados os desembolsos previstos para pagamento do Plano de Recuperação Judicial – PRJ.

**Plano de pagamento de credores:** O Anexo II foi elaborado de acordo com a forma de pagamento descrita no Plano de Recuperação Judicial – PRJ.

## 6) Considerações

Estão detalhadas na inicial deste processo os motivos que trouxeram a empresa a requerer a Recuperação Judicial.

A nova Lei de recuperação de empresas, interpretada à luz do princípio da preservação, envolve, além das importantes reestruturações operacionais e mercadológicas, o raciocínio lógico-científico de consultoria especialista em análise e avaliação criteriosa dos resultados financeiros a serem alcançados através das medidas propostas. No presente laudo, a análise financeira dos resultados projetados foi feita, como pede o rigor, sob a perspectiva tridimensional da ciência e políticas contábeis, da moderna gestão no mercado globalizado.

A contribuição deste foi na elaboração de um modelo de relatório que primou pela qualidade da projeção dos resultados a serem alcançados via a implementação deste Plano, feita a partir da captação das medidas de salvamento estudadas pela direção e equipe de consultoria contratada da AGROTEC. O modelo foi acoplado a um fluxo de caixa que reflete, em bases anuais, o cumprimento dos compromissos assumidos: a liquidação dos créditos com fornecedores.

Ao longo de seus 18 anos de existência, a AGROTEC tornou-se mais competitiva, com sua marca mais fortalecida e oferecendo vendas de produtos e serviços de consultoria técnica para os produtores. Inúmeras razões fazem da AGROTEC uma empresa consolidada e reconhecida no mercado: a parceria duradoura com seus clientes, fornecedores e colaboradores, sua representatividade no mercado altamente competitivo e exigente, o compromisso com a melhoria contínua de seus produtos e serviços, com qualidade, excelência e respeito aos produtores, procurando atendê-los da melhor maneira possível, colocando à disposição dos mesmos soluções que melhoraram a produtividade das lavouras com ótima relação custo/benefício.

O que faz a AGROTEC se destacar é o fato de alinhar as qualidades acima descritas, para acompanhar a crescente evolução e demanda do exigente mercado agrícola na diversificação de suas soluções para o campo, com um corpo técnico competente para

a realização de consultorias personalizadas, garantindo assim, um forte diferencial ao grupo AGROTEC.

As planilhas trazidas como anexos ao presente plano demonstram, que as empresas do GRUPO AGROTEC são viáveis, posto que, poderão manter-se no mercado, gerando recursos para pagar seus credores e, possibilitando, assim, o bom funcionamento do negócio.

A série de medidas propostas no plano terão o condão de anular ou diminuir as ameaças e, de outra parte, fazer com que as empresas do Grupo AGROTEC consigam exaurir suas forças e oportunidades, destacando, que o presente se trata de uma concatenação de ideias, princípios jurídicos, financeiros e econômicos, com um único objetivo, qual seja, atingir a essência da LEI nº 11.101/05.

Durante a execução dos trabalhos, foi analisada a operação do Grupo Agrotec e todas as suas vertentes à luz das práticas de análise financeira.

No que tange as análises realizadas, o fluxo de caixa do grupo demonstra uma volatilidade implícita face ao perfil da empresa, onde ficou evidenciada algumas sobras de caixas em determinados períodos, fato comum no segmento de agronegócios.

Em razão do real potencial de soerguimento, aliado ao binômio: penetração do mix de produtos no mercado x capacidade produtiva, se depreende que o GRUPO AGROTEC detém condições indubitáveis de reestruturação, alicerçado nas medidas descritas, como redução de custos operacionais e administrativos, dentre outros, se chega ao “*earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*” ao final do plano do cumprimento do plano de recuperação judicial. Não se levou em consideração para formação do EBITDA/Margem Bruta, fatores externos favoráveis, como redução de taxa de juros e índices modificadores, aumento de PIB e desenvolvimento de novas condições macroeconômicas.

De acordo com as ações executadas em 2020 e as que ainda estão em andamento, percebemos uma recuperação da margem operacional do Grupo que, em 2020, está em 5,3% e chegando, em 2021, a 7,1%. Importante ressaltar que as ações de expansões comerciais, melhorias operacionais e queda das despesas não operacionais, durante o processo de recuperação judicial, a margem do Grupo chegará próximo aos 14,5% em 2036.

Essa margem operacional, a partir de 2021, acarreta um fluxo de caixa que possibilita cumprir a totalidade dos compromissos do Plano de Recuperação Judicial. Por fim, praticado da forma em que vem sendo desenvolvido e proposto, conforme resumido e detalhado neste laudo, o plano apresenta viabilidade na liquidação da dívida e na recuperação do grupo.

Em suma, pelo resultado demonstrado nos anexos do Laudo Econômico – Financeiro, podemos afirmar com grande segurança que o Grupo Agrotec possui uma viabilidade econômico-financeira e tem condições em cumprir o fluxo de pagamentos aos seus credores.

  
ASSESSORIA CONTÁBIL ARARAQUARA S/S LTDA  
Roberto Aiello Fonari  
Contador  
CRC 2SP012543/09  
CPF 744.591.988-00

## ANEXO I - VIABILIDADE ECONÔMICA

## AGROTEC-SP

DRE PLANO	TOTAL 2020	TOTAL 2021	TOTAL 2022	TOTAL 2023	TOTAL 2024	TOTAL 2025	TOTAL 2026
Receita bruta TOTAL	R\$ 10.211.456,77	R\$ 10.313.571,33	R\$ 10.416.707,05	R\$ 10.520.874,12	R\$ 10.626.082,86	R\$ 10.732.343,69	R\$ 10.839.667,13
Deduções da Receita Bruta	-R\$ 211.456,77	-R\$ 213.571,33	-R\$ 215.707,05	-R\$ 217.864,12	-R\$ 220.042,76	-R\$ 222.243,19	-R\$ 224.465,62
Receita líquida	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.100.000,00	R\$ 10.201.000,00	R\$ 10.303.010,00	R\$ 10.406.040,10	R\$ 10.510.100,50	R\$ 10.615.201,51
	100,0%						
Total CMV	-R\$ 7.795.000,00	-R\$ 7.558.032,00	-R\$ 7.633.612,32	-R\$ 7.016.053,08	-R\$ 7.015.351,48	-R\$ 7.156.360,04	-R\$ 7.300.202,88
	-78,0%	-74,8%	-74,8%	-68,1%	-67,4%	-68,1%	-68,8%
Total Mão de Obra	-R\$ 912.138,30	-R\$ 921.259,68	-R\$ 930.472,28	-R\$ 939.777,00	-R\$ 949.174,77	-R\$ 958.666,52	-R\$ 968.253,18
	-9,1%	-9,1%	-9,1%	-9,1%	-9,1%	-9,1%	-9,1%
Total Despesas Operacionais	-R\$ 387.755,56	-R\$ 391.633,12	-R\$ 395.549,45	-R\$ 399.504,94	-R\$ 403.499,99	-R\$ 407.534,99	-R\$ 411.610,34
	-3,9%	-3,9%	-3,9%	-3,9%	-3,9%	-3,9%	-3,9%
Margem Operacional	R\$ 905.106,14	R\$ 1.229.075,20	R\$ 1.241.365,95	R\$ 1.947.674,97	R\$ 2.038.013,86	R\$ 1.987.538,95	R\$ 1.935.135,10
	9,1%	12,3%	12,4%	19,5%	20,4%	19,9%	19,4%
Total Despesas Não Operacionais (Juros/Amortizações/Depreciações)	-R\$ 296.532,89	-R\$ 284.523,31	-R\$ 284.494,86	-R\$ 284.466,41	-R\$ 284.437,96	-R\$ 284.409,52	-R\$ 295.871,22
	-3,0%	-2,8%	-2,8%	-2,8%	-2,7%	-2,7%	-2,8%
Margem Bruta	R\$ 608.573,25	R\$ 944.551,89	R\$ 956.871,10	R\$ 1.663.208,57	R\$ 1.753.575,90	R\$ 1.703.129,43	R\$ 1.639.263,88
	6,1%	9,4%	9,5%	16,5%	17,4%	16,9%	16,2%
IRPJ/CSLL	-R\$ 79.692,86	-R\$ 222.686,24	-R\$ 224.913,10	-R\$ 227.162,23	-R\$ 229.433,85	-R\$ 231.728,19	-R\$ 234.045,47
	-0,8%	-2,2%	-2,2%	-2,2%	-2,2%	-2,2%	-2,2%
Margem Líquida	R\$ 528.880,39	R\$ 721.865,66	R\$ 731.958,00	R\$ 1.436.046,34	R\$ 1.524.142,05	R\$ 1.471.401,24	R\$ 1.405.218,41
	5,3%	7,1%	7,2%	14,2%	15,1%	14,6%	13,9%

Roberto Aiello Fonari  
Contador  
CRC 2SP012549/0  
CPF 744.591.988-00

AGROTEC SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 05.628.164/0001-81  
Evandro Pachêco Lustosa  
CPF 484.415.971-20  
Sócio – Proprietário

AGROTEC TR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 24.414.911/0001-23  
Evandro Pachêco Lustosa  
CPF 484.415.971-20  
Sócio – Proprietário

**ANEXO I - VIABILIDADE ECONÔMICA**  
**AGROTEC-SP**

DRE PLANO	TOTAL 2027	TOTAL 2028	TOTAL 2029	TOTAL 2030	TOTAL 2031	TOTAL 2032	TOTAL 2033	TOTAL 2034	TOTAL 2035	TOTAL 2036
Receita bruta TOTAL	R\$ 10.948.063,80	R\$ 11.057.544,43	R\$ 11.168.119,88	R\$ 11.279.801,08	R\$ 11.392.599,09	R\$ 11.506.525,08	R\$ 11.621.590,33	R\$ 11.737.806,23	R\$ 11.855.184,30	R\$ 11.973.736,14
Deduções da Receita Bruta	-R\$ 226.710,28	-R\$ 228.977,38	-R\$ 231.267,15	-R\$ 233.579,82	-R\$ 235.915,62	-R\$ 238.274,78	-R\$ 240.657,53	-R\$ 243.064,10	-R\$ 245.494,74	-R\$ 247.949,69
Receita líquida	R\$ 10.721.353,52	R\$ 10.828.567,06	R\$ 10.936.852,73	R\$ 11.046.221,25	R\$ 11.156.683,47	R\$ 11.268.250,30	R\$ 11.380.932,80	R\$ 11.494.742,13	R\$ 11.609.689,55	R\$ 11.725.786,45
Total CMV	R\$ 7.446.936,96 -69,5%	-R\$ 7.521.406,33 -69,5%	-R\$ 7.596.620,39 -69,5%	-R\$ 7.672.586,59 -69,5%	-R\$ 7.749.312,46 -69,5%	-R\$ 7.826.805,58 -69,5%	-R\$ 7.905.073,64 -69,5%	-R\$ 7.984.124,38 -69,5%	-R\$ 8.063.965,62 -69,5%	-R\$ 8.144.605,28 -69,5%
Total Mão de Obra	-R\$ 977.935,72 -9,1%	-R\$ 987.715,07 -9,1%	-R\$ 997.592,22 -9,1%	-R\$ 1.007.568,15 -9,1%	-R\$ 1.017.643,83 -9,1%	-R\$ 1.027.820,27 -9,1%	-R\$ 1.038.098,47 -9,1%	-R\$ 1.048.479,45 -9,1%	-R\$ 1.058.964,25 -9,1%	-R\$ 1.069.553,89 -9,1%
Total Despesas Operacionais	-R\$ 415.726,45 -3,9%	-R\$ 419.883,71 -3,9%	-R\$ 424.082,55 -3,9%	-R\$ 428.323,37 -3,9%	-R\$ 432.606,61 -3,9%	-R\$ 436.932,67 -3,9%	-R\$ 441.302,00 -3,9%	-R\$ 445.715,02 -3,9%	-R\$ 450.172,17 -3,9%	-R\$ 454.673,89 -3,9%
Margem Operacional	R\$ 1.880.754,40 18,8%	R\$ 1.899.561,95 19,0%	R\$ 1.918.557,57 19,7%	R\$ 1.937.743,14 19,4%	R\$ 1.957.120,57 19,6%	R\$ 1.976.691,78 19,8%	R\$ 1.996.458,70 20,0%	R\$ 2.016.423,28 20,2%	R\$ 2.036.587,52 20,4%	R\$ 2.056.953,39 20,6%
Total Despesas Não Operacionais (Juros/Amortizações/Depreciações)	-R\$ 307.794,83 -2,9%	-R\$ 320.198,96 -3,0%	-R\$ 333.102,98 -3,0%	-R\$ 333.069,67 -3,0%	-R\$ 333.036,36 -3,0%	-R\$ 333.003,06 -3,0%	-R\$ 332.969,76 -2,9%	-R\$ 332.936,46 -2,9%	-R\$ 332.903,17 -2,9%	-R\$ 332.869,88 -2,8%
Margem Bruta	R\$ 1.572.959,57 15,6%	R\$ 1.579.362,98 15,6%	R\$ 1.585.454,59 15,7%	R\$ 1.604.673,47 15,9%	R\$ 1.624.084,21 16,1%	R\$ 1.643.688,72 16,3%	R\$ 1.663.488,94 16,5%	R\$ 1.683.486,82 16,7%	R\$ 1.703.684,35 16,9%	R\$ 1.724.083,51 17,1%
IRPJ/CSLL	-R\$ 236.385,93 -2,2%	-R\$ 238.749,79 -2,2%	-R\$ 241.137,29 -2,2%	-R\$ 243.548,66 -2,2%	-R\$ 245.984,14 -2,2%	-R\$ 248.443,99 -2,2%	-R\$ 250.928,43 -2,2%	-R\$ 253.437,71 -2,2%	-R\$ 255.972,09 -2,2%	-R\$ 258.531,81 -2,2%
Margem Líquida	R\$ 1.336.573,64 13,2%	R\$ 1.340.513,20 13,3%	R\$ 1.344.317,30 13,3%	R\$ 1.361.124,81 13,3%	R\$ 1.378.100,07 13,6%	R\$ 1.395.244,73 13,8%	R\$ 1.412.560,51 14,0%	R\$ 1.430.049,11 14,2%	R\$ 1.447.712,26 14,3%	R\$ 1.465.551,71 14,5%

Roberto Aiello Bonari  
Contador  
CRC 2SP01259200  
CPF 744.591.988-01

AGROTEC SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ 05.628.164/0001-81  
Evandro Pachêco Lustosa  
CPF 484.415.971-20  
Sócio – Proprietário

AGROTEC TR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ 24.414.911/0001-23  
Evandro Pachêco Lustosa  
CPF 464.415.971-20  
Sócio – Proprietário

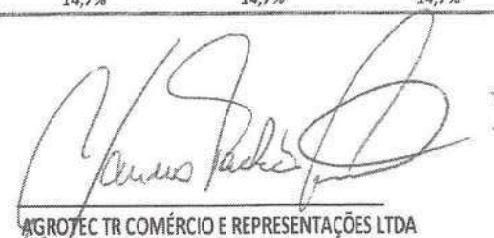
## ANEXO I - VIABILIDADE ECONÔMICA

### AGROTEC-TR

DRE PLANO	TOTAL 2020	TOTAL 2021	TOTAL 2022	TOTAL 2023	TOTAL 2024	TOTAL 2025	TOTAL 2026	TOTAL 2027
Receita bruta TOTAL	R\$ 1.194.845,94	R\$ 1.206.794,40	R\$ 1.218.862,34	R\$ 1.231.050,96	R\$ 1.243.361,47	R\$ 1.255.795,09	R\$ 1.268.353,04	R\$ 1.281.036,57
Deduções da Receita Bruta	-R\$ 134.845,94	-R\$ 136.194,40	-R\$ 137.556,34	-R\$ 138.931,90	-R\$ 140.321,22	-R\$ 141.724,44	-R\$ 143.141,68	-R\$ 144.573,10
Receita líquida	R\$ 1.060.000,00	R\$ 1.070.600,00	R\$ 1.081.306,00	R\$ 1.092.119,06	R\$ 1.103.040,25	R\$ 1.114.070,65	R\$ 1.125.211,36	R\$ 1.136.463,47
	100,0%							
Total CMV	-R\$ 806.035,13	-R\$ 814.095,48	-R\$ 822.236,43	-R\$ 830.458,80	-R\$ 838.763,38	-R\$ 847.151,02	-R\$ 855.622,53	-R\$ 864.178,75
	-76,0%	-76,0%	-76,0%	-76,0%	-76,0%	-76,0%	-76,0%	-76,0%
Total Mão de Obra	-R\$ 87.381,96	R\$ 0,00						
	-8,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Despesas Operacionais	-R\$ 53.964,88	-R\$ 54.504,52	-R\$ 55.049,57	-R\$ 55.600,06	-R\$ 56.156,07	-R\$ 56.717,63	-R\$ 57.284,80	-R\$ 57.857,65
	-5,1%	-5,1%	-5,1%	-5,1%	-5,1%	-5,1%	-5,1%	-5,1%
Margem Operacional	R\$ 112.618,04	R\$ 202.000,00	R\$ 204.020,00	R\$ 206.060,20	R\$ 208.120,80	R\$ 210.202,01	R\$ 212.304,03	R\$ 214.427,07
	10,6%	18,9%	18,9%	18,9%	18,9%	18,9%	18,9%	18,9%
Total Despesas Não Operacionais (Juros/Amortizações/Depreciações)	-R\$ 62.576,44	-R\$ 21.412,00	-R\$ 21.626,12	-R\$ 21.842,38	-R\$ 22.060,81	-R\$ 22.281,41	-R\$ 22.504,23	-R\$ 22.729,27
	-5,9%	-2,0%	-2,0%	-2,0%	-2,0%	-2,0%	-2,0%	-2,0%
Margem Bruta	R\$ 50.041,60	R\$ 180.588,00	R\$ 182.393,88	R\$ 184.217,82	R\$ 186.060,00	R\$ 187.920,60	R\$ 189.799,80	R\$ 191.697,80
	4,7%	16,9%	16,9%	16,9%	16,9%	16,9%	16,9%	16,9%
IRPJ/CSLL	-R\$ 7.517,43	-R\$ 23.604,74	-R\$ 23.840,79	-R\$ 24.079,20	-R\$ 24.319,99	-R\$ 24.563,19	-R\$ 24.808,82	-R\$ 25.056,91
	-0,7%	-2,2%	-2,2%	-2,2%	-2,2%	-2,2%	-2,2%	-2,2%
Margem Líquida	R\$ 42.524,17	R\$ 156.983,26	R\$ 158.553,09	R\$ 160.138,62	R\$ 161.740,01	R\$ 163.357,41	R\$ 164.990,98	R\$ 166.640,89
	4,0%	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%

Roberto Aiello Fonari  
 Contador  
 CRC 2SP012543/09  
 CPF 744.591.988-00

  
**AGROTEC SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
 CNPJ 05.628.164/0001-81  
 Evandro Pachêco Lustosa  
 CPF 484.415.971-20  
 Sócio – Proprietário

  
**AGROTEC TR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
 CNPJ 24.414.911/0001-23  
 Evandro Pachêco Lustosa  
 CPF 484.415.971-20  
 Sócio – Proprietário

## ANEXO I - VIABILIDADE ECONÔMICA

### AGROTEC-TR

DRE PLANO	TOTAL 2028	TOTAL 2029	TOTAL 2030	TOTAL 2031	TOTAL 2032	TOTAL 2033	TOTAL 2034	TOTAL 2035	TOTAL 2036
Receita bruta TOTAL	R\$ 1.293.846,94	R\$ 1.306.785,40	R\$ 1.319.853,26	R\$ 1.333.051,79	R\$ 1.346.382,31	R\$ 1.359.846,13	R\$ 1.373.444,59	R\$ 1.387.179,04	R\$ 1.401.050,83
Deduções da Receita Bruta	-R\$ 146.018,83	-R\$ 147.479,02	-R\$ 148.953,81	-R\$ 150.443,34	-R\$ 151.947,78	-R\$ 153.467,26	-R\$ 155.001,93	-R\$ 156.551,95	-R\$ 158.117,47
Receita líquida	R\$ 1.147.828,11	R\$ 1.159.306,39	R\$ 1.170.899,45	R\$ 1.182.608,45	R\$ 1.194.434,53	R\$ 1.206.378,88	R\$ 1.218.442,67	R\$ 1.230.627,09	R\$ 1.242.933,36
Total CMV	-R\$ 872.820,54	-R\$ 881.548,75	-R\$ 890.364,23	-R\$ 899.267,88	-R\$ 908.260,55	-R\$ 917.343,16	-R\$ 926.516,59	-R\$ 935.781,76	-R\$ 945.139,57
	-76,0%	-76,0%	-76,0%	-76,0%	-76,0%	-76,0%	-76,0%	-76,0%	-76,0%
Total Mão de Obra	R\$ 0,00								
	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Despesas Operacionais	-R\$ 58.436,23	-R\$ 59.020,59	-R\$ 59.610,79	-R\$ 60.205,90	-R\$ 60.808,97	-R\$ 61.417,06	-R\$ 62.031,23	-R\$ 62.651,54	-R\$ 63.278,06
	-5,1%	-5,1%	-5,1%	-5,1%	-5,1%	-5,1%	-5,1%	-5,1%	-5,1%
Margem Operacional	R\$ 216.571,34	R\$ 218.737,05	R\$ 220.924,43	R\$ 223.133,67	R\$ 225.365,01	R\$ 227.618,66	R\$ 229.894,84	R\$ 232.193,79	R\$ 234.515,73
	18,9%	18,9%	18,9%	18,9%	18,9%	18,9%	18,9%	18,9%	18,9%
Total Despesas Não Operacionais (Juros/Amortizações/Depreciações)	-R\$ 22.956,56	-R\$ 23.186,13	-R\$ 23.417,99	-R\$ 23.552,17	-R\$ 23.888,69	-R\$ 24.127,58	-R\$ 24.368,85	-R\$ 24.612,54	-R\$ 24.858,67
	-2,0%	-2,0%	-2,0%	-2,0%	-2,0%	-2,0%	-2,0%	-2,0%	-2,0%
Margem Bruta	R\$ 193.614,78	R\$ 195.550,93	R\$ 197.506,44	R\$ 199.481,50	R\$ 201.476,32	R\$ 203.491,08	R\$ 205.525,99	R\$ 207.581,25	R\$ 209.657,06
	16,9%	16,9%	16,9%	16,9%	16,9%	16,9%	16,9%	16,9%	16,9%
IRPJ/CSLL	-R\$ 25.307,48	-R\$ 25.560,55	-R\$ 25.816,16	-R\$ 26.074,32	-R\$ 26.335,06	-R\$ 26.598,41	-R\$ 26.864,40	-R\$ 27.133,04	-R\$ 27.404,37
	-2,2%	-2,2%	-2,2%	-2,2%	-2,2%	-2,2%	-2,2%	-2,2%	-2,2%
Margem Líquida	R\$ 168.307,30	R\$ 169.990,37	R\$ 171.590,28	R\$ 173.407,18	R\$ 175.141,25	R\$ 176.892,67	R\$ 178.661,59	R\$ 180.448,21	R\$ 182.252,69
	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%

Roberto Aiello Fornari  
 Contador  
 CRC 2SP012543/09  
 CPF 744.591.988-00

AGROTEC SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 CNPJ: 05.628.164/0001-81  
 Evandro Pachêco Lustosa  
 CPF 484.415.971-20  
 Sócio – Proprietário

AGROTEC TR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 CNPJ: 24.114.911/0001-23  
 Evandro Pachêco Lustosa  
 CPF 484.415.971-20  
 Sócio – Proprietário

## ANEXO I - VIABILIDADE ECONÔMICA

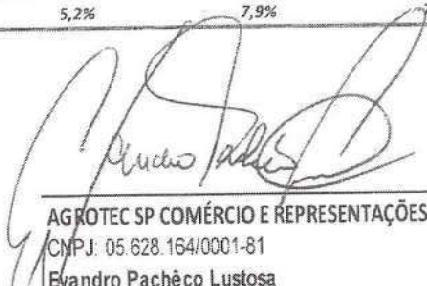
## GRUPO AGROTEC

DRE PLANO	TOTAL 2020	TOTAL 2021	TOTAL 2022	TOTAL 2023	TOTAL 2024	TOTAL 2025	TOTAL 2026	TOTAL 2027
Receita bruta TOTAL	R\$ 11.406.302,70	R\$ 11.520.365,73	R\$ 11.635.569,39	R\$ 11.751.925,08	R\$ 11.869.444,33	R\$ 11.988.138,78	R\$ 12.108.020,16	R\$ 12.229.100,37
Deduções da Receita Bruta	-R\$ 346.302,70	-R\$ 349.765,73	-R\$ 353.263,39	-R\$ 356.796,02	-R\$ 360.363,98	-R\$ 363.967,62	-R\$ 367.607,30	-R\$ 371.283,37
Receita líquida	R\$ 11.060.000,00	R\$ 11.170.600,00	R\$ 11.282.306,00	R\$ 11.395.129,06	R\$ 11.509.080,35	R\$ 11.624.171,15	R\$ 11.740.412,87	R\$ 11.857.816,99
	100,0%							
Total CMV	-R\$ 8.601.035,13	-R\$ 8.372.127,48	-R\$ 8.455.848,75	-R\$ 7.846.511,88	-R\$ 7.854.114,86	-R\$ 8.003.511,05	-R\$ 8.155.825,41	-R\$ 8.311.115,71
	-77,8%	-74,9%	-74,9%	-68,9%	-68,2%	-68,9%	-69,5%	-70,1%
Total Mão de Obra	-R\$ 999.520,26	-R\$ 921.259,68	-R\$ 930.472,28	-R\$ 939.777,00	-R\$ 949.174,77	-R\$ 958.666,52	-R\$ 968.253,18	-R\$ 977.935,72
	-9,0%	-8,2%	-8,2%	-8,2%	-8,2%	-8,2%	-8,2%	-8,2%
Total Despesas Operacionais	-R\$ 441.720,44	-R\$ 446.137,64	-R\$ 450.599,02	-R\$ 455.105,01	-R\$ 459.656,06	-R\$ 464.252,62	-R\$ 468.895,15	-R\$ 473.584,10
	-4,0%	-4,0%	-4,0%	-4,0%	-4,0%	-4,0%	-4,0%	-4,0%
Margem Operacional	R\$ 1.017.724,18	R\$ 1.431.075,20	R\$ 1.445.385,95	R\$ 2.153.735,17	R\$ 2.246.134,66	R\$ 2.197.740,96	R\$ 2.147.439,13	R\$ 2.095.181,47
	9,2%	12,8%	12,8%	18,9%	19,5%	18,9%	18,3%	17,7%
Total Despesas Não Operacionais (Juros/Amortizações/Depreciações)	-R\$ 359.109,33	-R\$ 305.935,31	-R\$ 306.120,98	-R\$ 306.308,79	-R\$ 306.498,76	-R\$ 306.690,93	-R\$ 318.375,45	-R\$ 330.524,10
	-3,2%	-2,7%	-2,7%	-2,7%	-2,7%	-2,6%	-2,7%	-2,8%
Margem Bruta	R\$ 658.614,85	R\$ 1.125.139,89	R\$ 1.139.264,98	R\$ 1.847.426,38	R\$ 1.939.635,90	R\$ 1.891.050,03	R\$ 1.829.063,68	R\$ 1.764.657,37
	6,0%	10,1%	10,1%	16,2%	16,9%	16,3%	15,6%	14,9%
IRPJ/CSLL	-R\$ 87.210,30	-R\$ 246.290,98	-R\$ 248.753,89	-R\$ 251.241,43	-R\$ 253.753,84	-R\$ 256.291,38	-R\$ 258.854,29	-R\$ 261.442,84
	-0,8%	-2,2%	-2,2%	-2,2%	-2,2%	-2,2%	-2,2%	-2,2%
Margem Líquida	R\$ 571.404,55	R\$ 878.848,91	R\$ 890.511,09	R\$ 1.596.184,96	R\$ 1.685.882,05	R\$ 1.634.758,65	R\$ 1.570.209,39	R\$ 1.503.214,54
	5,2%	7,9%	7,9%	14,0%	14,6%	14,1%	13,4%	12,7%

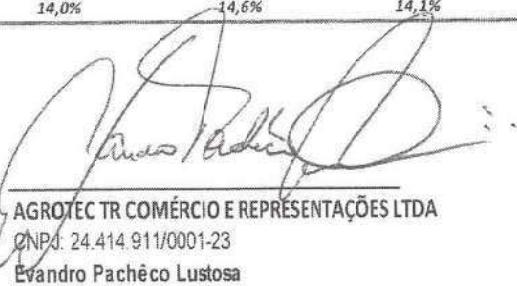
Roberto Aiello Fornari  
Contador  
CRC 2SP012543/09  
CPF 744.591.988-00



AGROTEC SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 05.628.164/0001-81  
Evandro Pachêco Lustosa  
CPF 484.415.971-20  
Sócio – Proprietário



AGROTEC TR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 24.414.911/0001-23  
Evandro Pachêco Lustosa  
CPF 484.415.971-20  
Sócio – Proprietário



**ANEXO I - VIABILIDADE ECONÔMICA**  
**GRUPO AGROTEC**

DRE PLANO	TOTAL 2028	TOTAL 2029	TOTAL 2030	TOTAL 2031	TOTAL 2032	TOTAL 2033	TOTAL 2034	TOTAL 2035	TOTAL 2036
Receita bruta TOTAL	R\$ 12.351.391,37	R\$ 12.474.905,28	R\$ 12.599.654,34	R\$ 12.725.650,88	R\$ 12.852.907,39	R\$ 12.981.436,46	R\$ 13.111.250,83	R\$ 13.242.363,34	R\$ 13.374.786,97
Deduções da Receita Bruta	-R\$ 374.996,71	-R\$ 378.746,17	-R\$ 382.533,63	-R\$ 386.358,97	-R\$ 390.222,56	-R\$ 394.124,78	-R\$ 398.066,03	-R\$ 402.046,69	-R\$ 406.067,16
Receita líquida	R\$ 11.976.395,16	R\$ 12.096.159,12	R\$ 12.217.120,71	R\$ 12.339.291,91	R\$ 12.462.684,83	R\$ 12.587.311,68	R\$ 12.713.184,80	R\$ 12.840.316,65	R\$ 12.968.719,81
Total CMV	-R\$ 8.394.226,87	-R\$ 8.478.169,14	-R\$ 8.562.950,83	-R\$ 8.648.580,34	-R\$ 8.735.066,14	-R\$ 8.822.416,80	-R\$ 8.910.640,97	-R\$ 8.999.747,38	-R\$ 9.089.744,85
	-70,1%	-70,1%	-70,1%	-70,1%	-70,1%	-70,1%	-70,1%	-70,1%	-70,1%
Total Mão de Obra	-R\$ 987.715,07	-R\$ 997.592,22	-R\$ 1.007.568,15	-R\$ 1.017.643,83	-R\$ 1.027.820,27	-R\$ 1.038.098,47	-R\$ 1.048.479,45	-R\$ 1.058.964,25	-R\$ 1.069.553,89
	-8,2%	-8,2%	-8,2%	-8,2%	-8,2%	-8,2%	-8,2%	-8,2%	-8,2%
Total Despesas Operacionais	-R\$ 478.319,94	-R\$ 483.103,14	-R\$ 487.934,17	-R\$ 492.813,51	-R\$ 497.741,65	-R\$ 502.719,06	-R\$ 507.746,25	-R\$ 512.823,71	-R\$ 517.951,95
	-4,0%	-4,0%	-4,0%	-4,0%	-4,0%	-4,0%	-4,0%	-4,0%	-4,0%
Margem Operacional	R\$ 2.116.133,29	R\$ 2.137.294,62	R\$ 2.158.667,57	R\$ 2.180.254,24	R\$ 2.202.056,78	R\$ 2.224.077,35	R\$ 2.246.318,13	R\$ 2.268.781,31	R\$ 2.291.469,12
	17,7%	17,7%	17,7%	17,7%	17,7%	17,7%	17,7%	17,7%	17,7%
Total Despesas Não Operacionais (Juros/Amortizações/Depreciações)	-R\$ 343.155,52	-R\$ 356.289,11	-R\$ 356.487,66	-R\$ 356.688,53	-R\$ 356.891,75	-R\$ 357.097,34	-R\$ 357.305,31	-R\$ 357.515,71	-R\$ 357.728,54
	-2,9%	-2,9%	-2,9%	-2,9%	-2,9%	-2,9%	-2,9%	-2,9%	-2,9%
Margem Bruta	R\$ 1.772.977,76	R\$ 1.781.005,51	R\$ 1.802.179,91	R\$ 1.823.565,71	R\$ 1.845.165,04	R\$ 1.866.980,02	R\$ 1.889.012,81	R\$ 1.911.265,60	R\$ 1.933.740,58
	14,8%	14,7%	14,8%	14,8%	14,8%	14,8%	14,9%	14,9%	14,9%
IRPJ/CSLL	-R\$ 264.057,26	-R\$ 266.697,84	-R\$ 269.364,82	-R\$ 272.058,46	-R\$ 274.779,05	-R\$ 277.526,84	-R\$ 280.302,11	-R\$ 283.105,13	-R\$ 285.936,18
	-2,2%	-2,2%	-2,2%	-2,2%	-2,2%	-2,2%	-2,2%	-2,2%	-2,2%
Margem Líquida	R\$ 1.508.920,50	R\$ 1.514.307,68	R\$ 1.532.815,09	R\$ 1.551.507,25	R\$ 1.570.385,99	R\$ 1.589.453,18	R\$ 1.608.710,70	R\$ 1.628.160,47	R\$ 1.647.804,40
	12,6%	12,5%	12,5%	12,6%	12,6%	12,6%	12,7%	12,7%	12,7%

Roberto Aiello Bonati  
 Contador  
 CRC 2SP012543/09  
 CPF 744.591.988-00

AGROTEC SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 CNPJ: 05.628.164/0001-81  
 Evandro Pachêco Lustosa  
 CPF 484.415.971-20  
 Sócio – Proprietário

AGROTEC TR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 CNPJ: 24.414.911/0001-23  
 Evandro Pachêco Lustosa  
 CPF 484.415.971-20  
 Sócio – Proprietário

**ANEXO I - VIABILIDADE ECONÔMICA**  
**AGROTEC - SP**

Contas	<b>FLUXO DE CAIXA REALIZADO</b>					<b>FLUXO DE CAIXA PROJETADO</b>					
	ANO 2017*	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2026	
	ANO 2017*	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2027	
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>											
+ Resultado do Exercício Antes de IR e CSLL	RS 25.943,91	RS 70.313,91	-RS 2.252.217,98	RS 528.890,39	RS 121.855,65	RS 731.959,00	RS 1.436.045,24	RS 1.524.142,05	RS 1.471.401,24	RS 1.405.218,41	RS 1.336.573,94
+ Ajustes de Exercícios Anteriores	RS 51.948,48	RS 0,00	RS 250.973,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
+ Recuperação de Impostos Retidos	RS 366.481,91	RS 337.787,75	RS 678.524,51	RS 960.397,33	RS 480.169,62	RS 485.000,91	RS 439.850,92	RS 494.749,42	RS 489.696,92	RS 504.683,93	RS 503.740,33
- Depreciação e Amortização	RS 49.592,34	RS 167.588,55	RS 254.021,33	RS 14.939,15	RS 12.653,97	RS 13.765,57	RS 14.324,43	RS 16.073,53	RS 17.234,42	RS 16.406,76	RS 19.580,33
+ Aumento de Contas a Pagar	RS 16.302.327,28	RS 2.732.341,29	RS 18.831.417,01	RS 13.757.998,20	RS 3.026.759,16	RS 3.070.267,76	RS 3.067.597,07	RS 3.049.472,59	RS 3.149.657,72	RS 3.140.654,20	RS 3.212.855,84
+ Redução no Contas a Receber, Clientes e Outros	RS 21.863.599,80	RS 45.750.475,24	RS 71.426.130,91	RS 38.151.195,43	RS 22.894.739,30	RS 23.213.181,00	RS 23.354.955,18	RS 23.585.504,73	RS 23.824.389,78	RS 24.052.633,68	RS 24.301.260,01
+ Aumento de Salários a Pagar	RS 308.789,50	RS 865.453,27	RS 355.807,08	RS 734.856,47	RS 691.379,82	RS 691.379,82	RS 691.379,82	RS 691.379,82	RS 691.379,82	RS 691.379,82	RS 691.379,82
+ Aumento de Tributos a Pagar	RS 178.154,73	RS 758.131,80	RS 715.961,53	RS 405.002,32	RS 204.500,16	RS 233.548,17	RS 208.516,63	RS 210.657,75	RS 212.804,73	RS 214.932,77	RS 217.082,10
+ Aumento de Fornecedores	RS 795.010,03,46	RS 22.934.075,48	RS 17.755.917,75	RS 17.850.861,85	RS 3.576.829,35	RS 3.605.834,25	RS 3.644.955,25	RS 3.679.327,73	RS 3.716.555,43	RS 3.752.308,02	RS 3.789.831,10
+ Redução nas Contas de Despesas Antecipadas	RS 124.560,65	RS 224.402,75	RS 550.034,80	RS 295.818,83	RS 347.509,41	RS 351.085,51	RS 354.958,37	RS 358.245,39	RS 366.927,38	RS 365.446,09	RS 359.000,55
+ Redução de Estoque	RS 35.933.183,58	RS 43.820.177,47	RS 39.726.767,83	RS 22.358.679,72	RS 11.70.500,92	RS 5.777.709,96	RS 6.245.487,05	RS 6.910.941,93	RS 6.983.020,35	RS 7.057.912,16	RS 12.834,28
+ Aumento de Vendas p/ Entrega Futura e Faturamento Antecipado	RS 2.960.055,82	RS 7.245.583,07	RS 12.932.023,05	RS 3.755.238,15	RS 1.627.816,07	RS 1.643.834,25	RS 1.660.333,23	RS 1.679.556,53	RS 1.693.705,89	RS 1.708.842,35	RS 1.727.748,98
- Imposta de Renda e Outras Retidas na Fonte s/ Valores a Receber	-RS 401.761,94	-RS 1.547.945,84	-RS 352.501,18	-RS 465.307,92	RS 232.658,68	-RS 234.985,45	RS 257.335,74	RS 237.708,65	RS 242.105,74	RS 244.526,90	RS 246.572,07
- Aumento no Contas a Receber, Clientes e Outros	RS 25.662.455,97	RS 46.556.234,47	RS 61.758.515,95	RS 35.352.524,74	RS 2.175.514,47	RS 22.236.269,61	RS 22.518.237,31	-RS 27.744.424,63	RS 22.938.88,89	RS 25.261.875,77	RS 25.431.603,44
- Redução das Contas a Pagar	RS 8.033.762,97	-RS 8.887.650,91	RS 12.833.747,87	-RS 75.952.161,15	RS 5.288.265,56	-RS 5.775.448,22	-RS 5.833.202,73	-RS 5.891.585,73	-RS 5.950.453,08	RS 5.003.950,01	RS 5.370.064,22
- Aumento nas Contas de Despesas Antecipadas	RS 59.139,30	RS 24.307,08	RS 93.241,41	RS 1.075.859,88	RS 553.325,34	RS 551.028,35	RS 567.507,48	RS 573.182,55	RS 579.914,38	RS 584.703,52	RS 591.550,58
- Redução de Tributos a Pagar	RS 33.173,04	RS 32.172,03	RS 656.291,94	-RS 5.700,77	RS 25.334,85	RS 25.588,20	RS 25.844,08	RS 26.102,52	RS 26.363,54	RS 26.627,18	RS 26.933,45
- Redução de Salários a Pagar	RS 347.853,84	-RS 967.857,65	RS 353.259,80	RS 504.465,55	RS 247.188,81	RS 247.188,81	RS 247.188,81	RS 249.189,61	RS 247.188,61	RS 247.188,61	RS 247.188,61
- Redução de Fornecedores	RS 5.019.931,21	RS 20.413.561,23	-RS 22.506.548,65	RS 5.914.922,28	RS 1.012.984,46	RS 1.194.94,40	RS 1.206.762,44	RS 1.206.821,07	RS 1.233.04,27	RS 1.243.223,55	RS 1.255.76,44
- Aumento de Estoque	RS 35.582.445,35	RS 43.758.140,71	RS 30.157.445,68	-RS 70.435.327,67	RS 8.074.031,07	RS 8.255.874,40	RS 8.333.433,14	RS 8.417.817,47	RS 8.501.035,85	RS 8.591.039,01	RS 8.570.016,97
- Redução de Vendas p/ Entrega Futura e Faturamento Antecipado	RS 9.369.636,25	RS 27.239.394,02	RS 2.307.260,15	RS 6.305.681,93	RS 391.034,95	RS 270.847,39	RS 1.256.886,60	RS 1.239.555,07	RS 1.325.549,21	RS 1.325.674,70	RS 1.328.534,45
- Beira de Depreciação por Devolução / Venda de Ativo Imobilizado	RS 100	RS 67.001,00	RS 255.292,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
- Ajustes de Exercícios Anteriores	RS 0,00	RS 0,00	-RS 3.261.803,15	RS 482.281,21	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100	RS 2,00	RS 3,00
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>-RS 3.863.951,67</b>	<b>RS 503.230,70</b>	<b>RS 62.766,47</b>	<b>RS 776.364,09</b>	<b>RS 894.59,53</b>	<b>RS 892.896,50</b>	<b>RS 1.593.644,31</b>	<b>RS 1.579.747,69</b>	<b>RS 1.623.840,68</b>	<b>RS 1.555.038,31</b>	<b>RS 1.482.745,80</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>											
+ Cobertura pela Venda de Bens do Ativo Imobilizado/Investimento	RS 14.00,14	RS 67.000,00	RS 300.050,30	RS 329.743,91	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
- Pagamento pela Compra de Bens para Ativo Imobilizado/Investimento	-RS 23.589,25	RS 10.514,61	RS 252.552,83	RS 56.532,26	RS 57.002,64	RS 57.074,68	RS 58.291,42	RS 58.622,94	RS 59.422,28	RS 60.016,56	-RS 60.616,66
<b>CAIXA LÍQUIDO ABSORVIDO POR ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-RS 16.413,11</b>	<b>RS 14.514,61</b>	<b>RS 47.496,17</b>	<b>RS 271.205,55</b>	<b>-RS 57.003,64</b>	<b>-RS 57.674,68</b>	<b>-RS 58.291,42</b>	<b>-RS 58.833,04</b>	<b>-RS 59.422,28</b>	<b>-RS 60.016,50</b>	<b>-RS 60.616,66</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>											
+ Empréstimo Obtidos	RS 5.621.532,22	RS 5.702.512,76	RS 8.053.437,64	RS 40.000,00	RS 394.843,21	RS 607.164,39	RS 620.155,39	RS 634.209,75	RS 649.229,29	RS 665.333,73	RS 682.682,46
- Pagamento de Empréstimos	-RS 2.243.455,92	RS 6.773.230,46	RS 5.013.9,61	RS 1.219.735,74	RS 550.000,00	RS 530.000,00	RS 530.000,00	RS 530.000,00	RS 530.000,00	RS 530.000,00	RS 530.000,00
- Pagamento de Dividendos / Lucros aos Acionistas	-RS 21.074,44	RS 218.924,66	RS 0,00	RS 0,00	-RS 20.000,00	-RS 28.000,00	-RS 36.800,00	-RS 45.600,00	-RS 54.400,00	-RS 63.200,00	-RS 161.724,83
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>RS 3.253.877,85</b>	<b>-RS 276.642,35</b>	<b>-RS 145.473,97</b>	<b>-RS 843.736,74</b>	<b>RS 165.056,79</b>	<b>-RS 160.845,61</b>	<b>-RS 165.506,31</b>	<b>-RS 102.278,24</b>	<b>-RS 97.918,71</b>	<b>-RS 93.507,01</b>	<b>-RS 88.042,42</b>
<b>ALIMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>-RS 623.509,92</b>	<b>RS 556.553,91</b>	<b>RS 35.213,33</b>	<b>RS 203.823,9</b>	<b>RS 72.350,10</b>	<b>RS 23.576,22</b>	<b>RS 142.805,57</b>	<b>RS 158.061,91</b>	<b>RS 148.489,63</b>	<b>RS 140.54,80</b>	<b>RS 134.037,72</b>
<b>SALDO DE CAIXA INICIAL</b>	<b>RS 74.566,35</b>	<b>RS 75.054,43</b>	<b>RS 201.821,0</b>	<b>RS 165.920,78</b>	<b>RS 366.753,68</b>	<b>RS 1078.02,79</b>	<b>RS 1.802.689,0</b>	<b>RS 9.231.495,58</b>	<b>RS 4.749.557,49</b>	<b>RS 6.216.057,18</b>	<b>RS 7.677.57,98</b>
<b>SALDO DE CAIXA FINAL</b>	<b>RS 95.058,43</b>	<b>RS 201.821,0</b>	<b>RS 165.920,78</b>	<b>RS 366.753,68</b>	<b>RS 1078.02,79</b>	<b>RS 1.802.689,0</b>	<b>RS 9.231.495,58</b>	<b>RS 4.749.557,49</b>	<b>RS 6.216.057,18</b>	<b>RS 7.677.57,98</b>	<b>RS 9.951.659,70</b>

\* Fluxo de Caixa de 2017 inicia-se em outubro/2017, pelo motivo de mudança de contabilidade.

Roberto Alvaro Ronan  
Contador  
CRC 2SPD12004-00  
CPF 744.591.988-00

AGROTEC SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ 05 628.164/0001-81  
Estando Pachêco Lustosa  
CPF 484.415.971-20  
Sócio – Proprietário

AGROTEC TR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ 24 414.911/0001-23  
Estando Pachêco Lustosa  
CPF 484.415.971-20  
Sócio – Proprietário

## ANEXO I - VIABILIDADE ECONÔMICA

AGROTEC - SP

## FLUXO DE CAIXA PROJETADO

Contas	ANO 2028	ANO 2029	ANO 2030	ANO 2031	ANO 2032	ANO 2033	ANO 2034	ANO 2035	ANO 2036
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>									
+ Resultado do Exercício Antes de IR e CSLL	RS 1.340.633,20	RS 1.044.30,30	RS 1.039.174,81	RS 1.038.100,07	RS 1.035.244,73	RS 1.047.580,51	RS 1.040.048,11	RS 1.047.712,26	RS 1.045.530,7
- Ajustes de Exercícios Anteriores	RS 0,00								
- Recuperação de Impostos Retidos	RS 514.213,23	RS 569.986,62	RS 525.185,48	RS 501.438,35	RS 533.742,73	RS 541.010,15	RS 545.510,16	RS 551.916,27	RS 557.498,04
- Depreciação e Amortização	RS 1.076,87	RS 1.199,60	RS 1.024,45	RS 1.044,66,69	RS 1.053.616,65	RS 1.053.948,07	RS 1.053.207,55	RS 1.053.459,73	RS 1.053.794,72
+ Aumento de Contas a Pagar	RS 3.245.085,50	RS 3.277.546,46	RS 3.101.321,92	RS 3.342.425,14	RS 3.378.859,39	RS 3.403.027,03	RS 3.444.734,27	RS 3.479.861,61	RS 3.513.972,42
+ Redução no Contas a Receber, Clientes e Outros	RS 24.546.292,51	RS 24.631.755,54	RS 25.038.678,01	RS 25.181.089,83	RS 25.542.970,52	RS 25.789.400,23	RS 26.055.384,23	RS 26.319.548,07	RS 26.580.075,8
+ Aumento de Salários a Pagar	RS 651.503,87	RS 601.379,87	RS 601.379,87	RS 651.359,82	RS 661.379,82				
+ Aumento de Tributos a Pagar	RS 216.252,92	RS 221.445,45	RS 223.653,91	RS 225.866,51	RS 228.155,49	RS 230.403,03	RS 232.449,40	RS 235.158,81	RS 237.415,50
+ Aumento de Fornecedores	RS 3.827.725,41	RS 3.862.605,31	RS 3.904.666,77	RS 3.948.733,44	RS 4.033.150,57	RS 4.022.582,03	RS 4.062.344,02	RS 4.144.822,46	
- Redução nas Contas de Despesas Antecipadas	RS 372.719,56	RS 376.519,47	RS 380.384,67	RS 384.087,51	RS 387.928,33	RS 391.807,57	RS 395.727,75	RS 399.683,01	RS 413.673,34
- Redução de Estoque	RS 7.194.735,69	RS 7.266.622,45	RS 7.319.218,68	RS 7.412.551,56	RS 7.485.808,28	RS 7.561.076,46	RS 7.637.293,23	RS 7.713.659,16	RS 7.789.802,32
+ Aumento de Vendas p/ Entrega Futura e Faturamento Antecipado	RS 1.745.026,83	RS 1.762.477,15	RS 1.780.101,92	RS 1.791.902,84	RS 1.815.881,87	RS 1.834.040,73	RS 1.852.319,19	RS 1.870.605,00	RS 1.889.610,05
- Imposto de Renda e Outros Retidos na Fonte s/ Valores a Receber	RS 249.441,79	-RS 251.936,20	RS 254.455,57	-RS 257.000,02	-RS 259.570,12	RS 262.165,82	-RS 264.765,48	RS 267.455,36	-RS 270.109,21
- Aumento no Contas a Receber, Clientes e Outros	RS 23.667.533,43	RS 23.504.828,97	RS 24.343.626,08	RS 24.385.101,71	RS 24.875.147,25	RS 25.173.914,68	RS 25.370.324,62	RS 25.578.986,97	
- Redução de Contas a Pagar	RS 6.20.869,95	RS 5.92.383,55	RS 6.254.04,60	RS 6.306.555,51	RS 6.329.734,01	RS 6.443.545,45	RS 6.507.957,05	RS 6.573.077,74	RS 6.638.823,54
- Aumento nas Contas de Despesas Antecipadas	-RS 596.416,05	-RS 602.420,62	RS 606.444,85	RS 604.579,28	RS 620.974,57	RS 626.681,92	RS 633.100,13	RS 639.461,63	RS 645.373,45
- Redução de Tributos a Pagar	-RS 271.62,33	RS 271.334,01	-RS 271.701,35	-RS 271.865,43	RS 28.265,29	RS 28.647,94	RS 28.265,42	-RS 29.217,75	-RS 29.473,97
- Redução de Salários a Pagar	-RS 247.028,61	RS 247.68,61	RS 247.19,61	RS 247.63,61	RS 247.80,91	RS 247.168,61	RS 247.168,61	RS 247.168,61	RS 247.168,61
- Redução de Fornecedores	RS 268.319,48	RS 281.002,85	RS 293.317,58	RS 306.750,80	RS 313.285,31	RS 323.719,50	RS 346.346,65	RS 359.801,01	RS 373.408,20
- Aumento de Estoque	RS 3.763.377,03	RS 3.851.44,81	RS 3.939.928,95	RS 3.926.329,24	RS 3.919.621,52	RS 3.910.877,94	RS 3.920.975,82	RS 3.935.955,15	RS 3.949.947,73
- Redução de Vendas p/ Entrega Futura e Faturamento Antecipada	RS 1.352.170,76	RS 1.365.143,37	RS 1.359.527,41	-RS 1.381.217,43	RS 1.407.220,41	-RS 1.421.207,41	RS 1.425.357,74	-RS 1.446.387,69	RS 1.464.368,69
- Baixa de Depreciação / Venda de Ativo Imobilizado	RS 0,00								
- Ajustes de Exercícios Anteriores	RS 5,00	RS 6,00	RS 7,00	RS 8,00	RS 9,00	RS 10,00	RS 11,00	RS 12,00	RS 13,00
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>RS 1.485.192,14</b>	<b>RS 1.486.04,27</b>	<b>RS 1.508.917,78</b>	<b>RS 1.544.408,72</b>	<b>RS 1.528.766,48</b>	<b>RS 1.543.266,47</b>	<b>RS 1.557.941,12</b>	<b>RS 1.572.698,88</b>	<b>RS 1.587.634,13</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>									
+ Recebimento pela Venda de Bens do Ativo Imobilizado/Investimento	RS 0,00								
- Pagamento pela Compra de Bens para Ativo Imobilizado/Investimento	-RS 617,72,35	RS 61.835,08	-RS 62.453,41	-RS 63.077,94	-RS 63.708,72	RS 64.245,81	-RS 64.989,27	-RS 65.639,16	-RS 66.295,55
<b>CAIXA LÍQUIDO ABSORVIDO POR ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-RS 61.222,83</b>	<b>-RS 61.835,06</b>	<b>-RS 62.453,41</b>	<b>-RS 63.077,94</b>	<b>-RS 63.708,72</b>	<b>RS 64.345,81</b>	<b>RS 64.989,27</b>	<b>-RS 65.639,16</b>	<b>-RS 66.295,55</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>									
+ Empréstimo Obtidos	RS 701.373,16	RS 721.535,48	RS 743.031,90	RS 766.859,08	RS 792.343,3	RS 820.972,02	RS 849.355,53	RS 887.468,51	RS 917.274,00
- Pagamento de Empréstimos	RS 620.100,00	RS 630.000,00	RS 630.000,00	RS 630.000,00	RS 630.000,00	-RS 630.000,00	RS 630.000,00	RS 630.000,00	RS 630.000,00
- Pagamento de Dividendos / Lucros aos Acionistas	RS 165.837,37	RS 171.451,0	RS 189.635,27	RS 207.490,40	RS 228.249,3	-RS 250.074,27	-RS 268.030,0	-RS 303.193,07	-RS 324.070,35
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-RS 44.524,20</b>	<b>-RS 195.951,62</b>	<b>-RS 75.323,92</b>	<b>-RS 70.640,31</b>	<b>-RS 65.900,02</b>	<b>-RS 61.022,25</b>	<b>-RS 62.246,07</b>	<b>-RS 51.330,95</b>	<b>-RS 48.355,76</b>
<b>AUMENTO/REDUÇÃO LAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>RS 1.339.355,10</b>	<b>RS 1.344.372,68</b>	<b>RS 1.362.444,45</b>	<b>RS 1.381.691,46</b>	<b>RS 1.389.157,73</b>	<b>RS 1.478.161,41</b>	<b>RS 1.485.534,66</b>	<b>RS 1.495.728,74</b>	<b>RS 1.497.912,32</b>
<b>SALDO DE CAIXA INICIAL</b>	<b>RS 8.051.653,93</b>	<b>RS 10.201.024,60</b>	<b>RS 11.535.252,38</b>	<b>RS 12.987.166,83</b>	<b>RS 14.777.95,02</b>	<b>RS 17.955.433,43</b>	<b>RS 18.632.08,81</b>	<b>RS 20.087.036,85</b>	<b>RS 21.562.089,67</b>
<b>SALDO DE CAIXA FINAL</b>	<b>RS 10.291.024,80</b>	<b>RS 13.635.352,38</b>	<b>RS 12.987.166,83</b>	<b>RS 14.777.95,02</b>	<b>RS 17.955.433,43</b>	<b>RS 18.632.08,81</b>	<b>RS 20.087.036,85</b>	<b>RS 21.562.089,67</b>	

\* Fluxo de Caixa de 2017 inicia-se em outubro/2017, pelo motivo de:

Roberto Alencar Fonari  
Contador  
CRC 2SP012545-C9  
CPF 744.591.988-00

AGROTEC SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ 05.628.184/0001-81  
Evandro Pachêco Lustosa  
CPF 484.414.911-20  
Socio – Proprietário

AGROTEC TR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ 24.414.911/0001-23  
Evandro Pachêco Lustosa  
CPF 484.415.971-20  
Socio – Proprietário

**ANEXO I - VIABILIDADE ECONÔMICA**  
**AGROTEC - TR**

Contas	FLUXO DE CAIXA REALIZADO			FLUXO DE CAIXA PROJETADO						ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	ANO 2017*	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2026	
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>											
+ Resultado do Exercício Antes de IR e CSLL	-R\$ 15.945,24	-R\$ 151.701,67	-R\$ 451.081,24	R\$ 42.524,17	R\$ 156.983,26	R\$ 158.553,09	R\$ 160.138,62	R\$ 161.740,01	R\$ 163.357,41	R\$ 164.930,98	R\$ 166.640,88
+ Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 11.185,44	R\$ 0,00	R\$ 1.000	R\$ 1.549,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
+ Recuperação de Impostos Retidos	R\$ 55.229,16	R\$ 69,91	R\$ 30.571,38	R\$ 123.080,45	R\$ 61.540,23	R\$ 62.155,63	R\$ 62.771,19	R\$ 63.404,96	R\$ 64.039,01	R\$ 64.679,40	R\$ 65.329,19
+ Depreciação e Amortização	R\$ 5.098,00	R\$ 385,81	R\$ 390,00	R\$ 533,07	R\$ 522,41	R\$ 527,64	R\$ 532,91	R\$ 538,24	R\$ 543,62	R\$ 549,06	R\$ 554,55
+ Aumento de Contas a Pagar	R\$ 153.029,29	R\$ 1.574.859,50	R\$ 2.937.425,59	R\$ 3.222.245,32	R\$ 1.037.562,99	R\$ 1.047.938,62	R\$ 1.058.418,01	R\$ 1.068.002,19	R\$ 1.078.692,21	R\$ 1.088.488,13	R\$ 1.101.394,03
+ Redução nas Contas a Receber, Clientes e Outros	R\$ 3.175.927,52	R\$ 10.016.778,60	R\$ 12.345.16,69	R\$ 17.113.378,93	R\$ 4.268.027,36	R\$ 4.310.707,63	R\$ 4.353.814,71	R\$ 4.397.352,95	R\$ 4.441.326,38	R\$ 4.485.739,64	R\$ 4.530.597,04
+ Aumento de Salários a Pagar	R\$ 89.487,97	R\$ 318.736,34	R\$ 205.727,99	R\$ 183.755,80	R\$ 165.380,22	R\$ 165.380,22					
+ Aumento de Tributos a Pagar	R\$ 60.019,62	R\$ 130.553,01	R\$ 82.835,34	R\$ 77.909,60	R\$ 38.584,80	R\$ 39.344,35	R\$ 39.727,79	R\$ 40.103,17	R\$ 40.593,52	R\$ 40.941,93	R\$ 41.351,30
+ Aumento de Fornecedores	R\$ 166.602,77	R\$ 4.398.722,19	R\$ 3.792.910,35	R\$ 4.383.784,42	R\$ 876.756,88	R\$ 885.524,45	R\$ 894.379,71	R\$ 903.323,49	R\$ 912.356,73	R\$ 921.480,30	R\$ 930.695,10
+ Redução nas Contas de Despesas Antecipadas	R\$ 21.781,90	R\$ 239.085,34	R\$ 264.182,58	R\$ 150.659,59	R\$ 75.239,79	R\$ 76.083,05	R\$ 76.483,92	R\$ 77.020,36	R\$ 79.388,49	R\$ 79.722,37	R\$ 79.964,09
+ Redução de Estoque	R\$ 3.553.689,57	R\$ 7.221.274,91	R\$ 5.702.21,88	R\$ 3.954.56,28	R\$ 958.636,28	R\$ 968.223,25	R\$ 877.905,45	R\$ 887.684,54	R\$ 897.501,39	R\$ 1.007.537,00	R\$ 1.017.612,37
+ Aumento de Vendas p/ Entrega Futura e Faturamento Antecipado	R\$ 601,95,95	R\$ 5.281.72,19	R\$ 2.303.356,75	R\$ 532.424,15	R\$ 216.217,08	R\$ 319.379,25	R\$ 322.573,04	R\$ 325.798,77	R\$ 329.056,78	R\$ 332.547,33	R\$ 335.870,80
- Imposto de Renda e Outros Retidos na Fonte s/ Valores a Receber	R\$ 57.885,60	R\$ 467,65	R\$ 29.525,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
- Aumento no Contas a Receber, Clientes e Outros	R\$ 3.285.813,47	R\$ 10.506.323,04	R\$ 1759.755,89	R\$ 6.223.327,52	-R\$ 3.735.816,51	-R\$ 3.772.972,68	R\$ 3.810.702,41	R\$ 3.849.803,43	R\$ 3.887.297,52	R\$ 3.926.705,50	R\$ 3.965.432,20
- Redução de Contas a Pagar	R\$ 255.565,01	R\$ 1.598.331,70	R\$ 1.862.946,01	R\$ 5.423.512,85	R\$ 2.068.372,75	R\$ 2.089.056,47	R\$ 2.109.947,04	R\$ 2.131.047,91	R\$ 2.152.358,98	R\$ 2.173.626,58	R\$ 2.195.629,45
- Aumento nas Contas de Despesas Antecipadas	R\$ 143.912,80	R\$ 269.766,73	R\$ 78.885,07	R\$ 24.332,64	R\$ 12.160,32	R\$ 12.287,93	R\$ 12.410,95	R\$ 12.524,97	R\$ 12.640,95	R\$ 12.759,93	R\$ 12.914,93
- Redução de Tributos a Pagar	R\$ 65.593,24	R\$ 143.644,21	R\$ 63.773,43	R\$ 2.504,81	R\$ 1.227,35	R\$ 1.239,53	R\$ 1.252,02	R\$ 1.264,54	R\$ 1.277,19	R\$ 1.289,95	R\$ 1.302,66
- Redução de Salários a Pagar	R\$ 90.393,05	R\$ 121.333,33	R\$ 203.146,43	R\$ 29.300,85	R\$ 63.336,62	R\$ 63.396,62	R\$ 63.396,62				
- Redução de Fornecedores	R\$ 1.205.322,15	R\$ 4.016.787,11	R\$ 5.255.973,85	R\$ 1.637.037,31	R\$ 327.407,46	R\$ 331.881,54	R\$ 336.088,85	R\$ 337.328,24	R\$ 340.701,52	R\$ 344.105,53	R\$ 347.549,62
- Aumento de Estoque	R\$ 2.417.381,49	R\$ 7.071.632,00	R\$ 1.455.362,92	R\$ 3.400.325,93	R\$ 1.353.130,37	R\$ 1.410.091,68	R\$ 1.424.192,59	R\$ 1.438.434,52	R\$ 1.452.803,86	R\$ 1.467.347,05	R\$ 1.482.070,52
- Redução de Vendas p/ Entrega Futura e Faturamento Antecipada	R\$ 1.619.157,05	R\$ 5.575.395,12	R\$ 2.140.245,87	R\$ 872.204,20	R\$ 174.441,84	R\$ 176.185,20	R\$ 177.547,10	R\$ 179.720,57	R\$ 181.523,84	R\$ 183.339,08	R\$ 185.772,47
- Baixa de Depreciação por Devolução / Venda de Ativo Imobilizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
- Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 2.580.035,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.343,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100	R\$ 2.00	R\$ 3,00	R\$ 4,00
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>-R\$ 109.932,51</b>	<b>+R\$ 295.407,25</b>	<b>R\$ 277.229,14</b>	<b>R\$ 329.636,90</b>	<b>R\$ 177.553,68</b>	<b>R\$ 177.905,39</b>	<b>R\$ 178.664,60</b>	<b>R\$ 179.431,41</b>	<b>R\$ 180.204,68</b>	<b>R\$ 180.995,07</b>	<b>R\$ 181.772,05</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>											
+ Recebimento pela Venda de Bens de Ativo Imobilizado/Investimento	R\$ 3.940,28	-R\$ 1.951,00	R\$ 2.310,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
- Pagamento pela Compra de Bens para Ativo Imobilizado/Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.200,91	-R\$ 663,87	R\$ 670,51	R\$ 677,21	R\$ 683,99	R\$ 690,83	R\$ 697,73	-R\$ 704,71
<b>CAIXA LÍQUIDO ABSORVIDO POR ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 3.940,28</b>	<b>-R\$ 1.950,00</b>	<b>-R\$ 2.310,00</b>	<b>-R\$ 6.200,91</b>	<b>-R\$ 663,87</b>	<b>R\$ 670,51</b>	<b>-R\$ 677,21</b>	<b>-R\$ 683,99</b>	<b>-R\$ 690,83</b>	<b>-R\$ 697,73</b>	<b>-R\$ 704,71</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>											
+ Empréstimo Obtido	R\$ 612.050,59	R\$ 158.210,13	R\$ 1.538.925,55	R\$ 280.392,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
- Pagamento de Empréstimos	-R\$ 100.307,30	-R\$ 1.222.665,48	R\$ 1.822.564,19	-R\$ 561.776,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
- Pagamento de Dividendos / Lucros aos Acionistas	R\$ 1.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.300,00	R\$ 10.600,00	-R\$ 10.927,27	-R\$ 11.255,09	-R\$ 11.582,74	-R\$ 11.940,52
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>R\$ 51.752,29</b>	<b>R\$ 285.564,16</b>	<b>-R\$ 283.628,64</b>	<b>-R\$ 300.386,65</b>	<b>-R\$ 10.000,00</b>	<b>-R\$ 10.300,00</b>	<b>R\$ 6.608,00</b>	<b>-R\$ 9.927,27</b>	<b>-R\$ 11.255,09</b>	<b>-R\$ 11.582,74</b>	<b>-R\$ 11.940,52</b>
<b>AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>R\$ 594.239,94</b>	<b>R\$ 1.593,10</b>	<b>R\$ 8.309,50</b>	<b>R\$ 23.049,34</b>	<b>R\$ 106.469,81</b>	<b>R\$ 166.034,82</b>	<b>R\$ 167.378,39</b>	<b>R\$ 167.820,16</b>	<b>R\$ 168.258,96</b>	<b>R\$ 168.634,59</b>	<b>R\$ 169.126,82</b>
<b>SALDO DE CAIXA INICIAL</b>	<b>R\$ 937.329,01</b>	<b>R\$ 43.034,13</b>	<b>R\$ 31.910,03</b>	<b>R\$ 22.475,53</b>	<b>R\$ 45.520,37</b>	<b>R\$ 212.045,68</b>	<b>R\$ 278.945,55</b>	<b>R\$ 546.323,93</b>	<b>R\$ 714.144,09</b>	<b>R\$ 882.403,05</b>	<b>R\$ 1.051.097,64</b>
<b>SALDO DE CAIXA FINAL</b>	<b>R\$ 43.034,13</b>	<b>R\$ 319,03</b>	<b>R\$ 22.470,53</b>	<b>R\$ 45.520,87</b>	<b>R\$ 212.046,68</b>	<b>R\$ 278.945,65</b>	<b>R\$ 546.323,93</b>	<b>R\$ 704.144,05</b>	<b>R\$ 882.403,05</b>	<b>R\$ 1.051.097,64</b>	<b>R\$ 1.220.224,46</b>

\* Fluxo de Caixa de 2017 iniciou-se em outubro/2017, pelo motivo de mudança de contas líquida

Roberto Aielo Fonari  
Contador  
CRC 2SP012547010  
CPF 744.591.988-00

AGROTEC SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 05.628.164/0001-81  
Eandro Pachêco Lustosa  
CPF 484.415.971-20  
Sócio – Proprietário

AGROTEC TR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 24.414.911/0001-23  
Eandro Pachêco Lustosa  
CPF 484.415.971-20  
Sócio – Proprietário

## ANEXO I - VIABILIDADE ECONÔMICA

AGROTEC - TR

## FLUXO DE CAIXA PROJETADO

Contas	ANO 2028	ANO 2029	ANO 2030	ANO 2031	ANO 2032	ANO 2033	ANO 2034	ANO 2035	ANO 2036
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>									
+ Resultado do Exercício Antes de IR e CSLL	R\$ 168.307,30	R\$ 169.980,37	R\$ 170.650,23	R\$ 173.407,18	R\$ 175.141,25	R\$ 176.832,67	R\$ 178.561,59	R\$ 180.446,21	R\$ 182.252,63
+ Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00							
+ Recuperação de Impostos Retidos	R\$ 65.379,45	R\$ 66.639,25	R\$ 67.305,64	R\$ 67.928,70	R\$ 68.558,48	R\$ 69.245,07	R\$ 70.139,12	R\$ 70.738,99	R\$ 71.446,23
+ Depreciação e Amortização	R\$ 560,10	R\$ 565,70	R\$ 571,35	R\$ 577,07	R\$ 582,64	R\$ 588,61	R\$ 594,55	R\$ 601,50	R\$ 608,50
+ Aumento de Contas a Pagar	R\$ 1.112.407,97	R\$ 1.235.532,05	R\$ 1.347.767,37	R\$ 1.445.15,04	R\$ 1.557.575,19	R\$ 1.669.151,95	R\$ 1.780.243,97	R\$ 1.92.651,91	R\$ 1.204.578,43
+ Redução no Contas a Receber, Clientes e Outros	R\$ 4.575.303,01	R\$ 4.621.652,04	R\$ 4.667.878,66	R\$ 4.714.567,45	R\$ 4.761.703,02	R\$ 4.809.930,05	R\$ 4.857.743,75	R\$ 4.905.987,39	R\$ 4.955.047,26
+ Aumento de Salários a Pagar	R\$ 165.380,22	R\$ 165.380,22							
+ Aumento de Tributos a Pagar	R\$ 41.764,82	R\$ 42.182,48	R\$ 42.604,29	R\$ 43.030,33	R\$ 43.460,64	R\$ 43.855,24	R\$ 44.254,95	R\$ 44.771,54	R\$ 45.225,38
+ Aumento de Fornecedores	R\$ 941.012,05	R\$ 949.402,07	R\$ 958.896,09	R\$ 968.485,05	R\$ 978.163,90	R\$ 987.951,60	R\$ 997.831,12	R\$ 1.007.809,43	R\$ 1.017.897,52
+ Redução nas Contas de Despesas Antecipadas	R\$ 80.763,73	R\$ 81.571,37	R\$ 82.387,09	R\$ 83.210,96	R\$ 84.043,07	R\$ 84.883,59	R\$ 85.732,33	R\$ 86.589,66	R\$ 87.455,55
+ Redução de Estoque	R\$ 1.027.788,40	R\$ 1.038.066,38	R\$ 1.048.442,04	R\$ 1.058.301,51	R\$ 1.069.520,93	R\$ 1.080.216,04	R\$ 1.091.018,20	R\$ 1.101.928,38	R\$ 1.12.947,66
+ Aumento de Vendas p/ Entrega Futura e Faturamento Antecipado	R\$ 239.027,51	R\$ 342.417,78	R\$ 345.941,96	R\$ 349.300,38	R\$ 352.793,38	R\$ 356.321,32	R\$ 359.884,53	R\$ 363.483,38	R\$ 367.118,21
- Imposto de Renda e Outros Relidos na Fonte s/ Valores a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00							
- Aumento no Contas a Receber, Clientes e Outros	R\$ 4.005.095,53	R\$ 4.045.137,29	R\$ 4.025.583,26	R\$ 4.126.444,65	R\$ 4.167.709,10	R\$ 4.209.386,18	R\$ 4.251.480,05	R\$ 4.293.994,85	R\$ 4.336.934,80
- Redução de Contas a Pagar	R\$ 2.217.590,75	R\$ 2.239.772,65	R\$ 2.252.177,38	R\$ 2.284.897,15	R\$ 2.307.654,22	R\$ 2.330.754,87	R\$ 2.354.089,38	R\$ 2.377.622,07	R\$ 2.401.401,73
- Aumento nas Contas de Despesas Antecipadas	R\$ 13.045,94	R\$ 13.174,58	R\$ 13.305,13	R\$ 13.429,15	R\$ 13.573,59	R\$ 13.709,32	R\$ 13.846,41	R\$ 13.984,87	R\$ 14.124,72
- Redução de Tributos a Pagar	R\$ 1.135,89	R\$ 1.329,05	R\$ 1.342,34	R\$ 1.355,76	R\$ 1.368,32	R\$ 1.383,01	R\$ 1.396,84	R\$ 1.410,61	R\$ 1.424,92
- Redução de Salários a Pagar	R\$ 63.396,62	R\$ 63.398,62	R\$ 63.399,62	R\$ 63.399,62					
- Redução de Fornecedores	R\$ 29.025,11	R\$ 354.535,37	R\$ 358.080,72	R\$ 361.661,53	R\$ 365.278,14	R\$ 368.930,32	R\$ 372.520,23	R\$ 376.249,44	R\$ 380.105,93
- Aumento de Estoque	R\$ 1.456.841,73	R\$ 1.516.003,14	R\$ 1.528.827,23	R\$ 1.542.195,50	R\$ 1.557.618,45	R\$ 1.573.194,65	R\$ 1.588.926,60	R\$ 1.604.895,85	R\$ 1.621.884,02
- Redução de Vendas p/ Entrega Futura e Faturamento Antecipado	R\$ 1.072.074,18	R\$ 1.182.694,43	R\$ 1.191.783,38	R\$ 1.192.659,21	R\$ 1.194.678,12	R\$ 1.196.554,30	R\$ 1.198.529,55	R\$ 1.200.515,25	R\$ 1.202.520,40
- Baixa de Depreciação por Devolução / Venda de Ativo Imobilizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00							
- Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ 182.565,90</b>	<b>R\$ 183.366,67</b>	<b>R\$ 184.174,44</b>	<b>R\$ 184.989,28</b>	<b>R\$ 185.811,26</b>	<b>R\$ 186.640,44</b>	<b>R\$ 187.476,51</b>	<b>R\$ 188.320,74</b>	<b>R\$ 189.171,99</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>									
+ Recebimento pela Venda de Bens do Ativo Imobilizado/Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00							
- Pagamento pela Compra de Bens para Ativo Imobilizado/Investimento	R\$ 71,76	R\$ 71,68	R\$ 72,05	R\$ 73,33	R\$ 74,66	R\$ 74,87	R\$ 75,55	R\$ 76,10	R\$ 77,73
<b>CAIXA LÍQUIDO ABSORVIDO POR ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-R\$ 71,76</b>	<b>-R\$ 71,68</b>	<b>-R\$ 72,06</b>	<b>-R\$ 73,33</b>	<b>-R\$ 74,66</b>	<b>-R\$ 74,87</b>	<b>-R\$ 75,55</b>	<b>-R\$ 76,10</b>	<b>-R\$ 77,73</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>									
+ Empréstimo Obtido	R\$ 0,00	R\$ 0,00							
- Pagamento de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00							
- Pagamento de Dividendos / Lucros aos Acionistas	-R\$ 12.298,74	R\$ 12.667,70	R\$ 13.047,73	R\$ 13.439,16	R\$ 13.842,34	R\$ 14.257,61	R\$ 14.685,34	R\$ 15.125,90	R\$ 15.579,57
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-R\$ 12.298,74</b>	<b>-R\$ 12.667,70</b>	<b>-R\$ 13.047,73</b>	<b>-R\$ 13.439,16</b>	<b>R\$ 13.842,34</b>	<b>-R\$ 14.257,61</b>	<b>-R\$ 14.685,34</b>	<b>-R\$ 15.125,90</b>	<b>-R\$ 15.579,57</b>
AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	R\$ 163.555,40	R\$ 165.980,09	R\$ 170.400,55	R\$ 170.816,79	R\$ 172.728,26	R\$ 174.634,77	R\$ 177.036,03	R\$ 172.431,74	R\$ 172.821,58
SALDO DE CAIXA INICIAL	R\$ 1.220.224,45	R\$ 1.245.719,97	R\$ 1.259.759,96	R\$ 1.271.160,61	R\$ 1.280.977,40	R\$ 1.272.205,66	R\$ 1.272.431,43	R\$ 2.415.873,46	R\$ 2.588.301,13
SALDO DE CAIXA FINAL	<b>R\$ 1.369.779,67</b>	<b>R\$ 1.359.759,96</b>	<b>R\$ 1.730.160,61</b>	<b>R\$ 1.500.977,40</b>	<b>R\$ 2.072.205,66</b>	<b>R\$ 2.243.840,43</b>	<b>R\$ 2.415.878,46</b>	<b>R\$ 2.588.308,13</b>	<b>R\$ 2.761.29,77</b>

\* Fluxo de Caixa de 2017 iniciado em outubro/2017, pelo motivo de m.a.

Roberto Ajello Fornari  
Contador  
CRC 2SP022543/09  
CPF 744.591.988-00

AGROTEC SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ 05.628.164/0001-81  
Eduardo Pachêco Lustosa  
CPF 484.415.971-20  
Sócio – Proprietário

AGROTEC TR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ 24.414.911/0001-23  
Eduardo Pachêco Lustosa  
CPF 484.415.971-20  
Sócio – Proprietário

**ANEXO I - VIABILIDADE ECONÔMICA**  
**GRUPO AGROTEC**

Contas	FLUXO DE CAIXA REALIZADO			FLUXO DE CAIXA PROJETADO							
	ANO 2017*	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2026	ANO 2027
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>											
• Resultado do Exercício Antes de IR e CSLL	-R\$ 10.033,07	-R\$ 261.047,93	-R\$ 2.704.706,32	R\$ 53.404,55	R\$ 353.949,91	R\$ 350.510,91	R\$ 596.045,66	R\$ 1.385.887,05	R\$ 1.624.758,65	R\$ 1.571.209,39	R\$ 1.503.714,54
• Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 1.243.832,97	R\$ 0,00	R\$ 250.673,82	R\$ 154,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
• Recuperação de Impostos Retidos	R\$ 421.70,57	R\$ 337.729,66	R\$ 705.038,89	R\$ 103.478,23	R\$ 154.733,16	R\$ 147.656,54	R\$ 552.628,10	R\$ 558.643,38	R\$ 563.755,33	R\$ 559.732,23	R\$ 575.067,02
• Depreciação e Amortização	R\$ 54.530,34	R\$ 168.374,30	R\$ 254.470,28	R\$ 165.482,28	R\$ 153.825,88	R\$ 144.342,71	R\$ 165.452,85	R\$ 151.931,92	R\$ 177.798,04	R\$ 169.955,82	R\$ 170.145,33
• Aumento de Contas a Pagar	R\$ 16.655.356,57	R\$ 10.307.200,79	R\$ 31.768.843,92	R\$ 15.930.24,52	R\$ 4.154.221,16	R\$ 4.04.955,38	R\$ 4.146.015,93	R\$ 4.187.475,18	R\$ 4.239.349,94	R\$ 4.271.143,44	R\$ 4.314.358,87
• Redução no Contas a Receber, Clientes e Outros	R\$ 25.139.625,72	R\$ 58.765.654,04	R\$ 92.771.247,02	R\$ 45.271.329,42	R\$ 27.627.716,5	R\$ 27.654.425,53	R\$ 27.708.789,89	R\$ 27.735.957,59	R\$ 28.265.716,5	R\$ 28.548.372,37	R\$ 28.832.857,05
• Aumento de Salários a Pagar	R\$ 407.297,47	R\$ 1.304.729,61	R\$ 1.610.025,07	R\$ 91.622,27	R\$ 826.760,05	R\$ 826.760,05	R\$ 826.760,05	R\$ 826.760,05	R\$ 826.760,05	R\$ 826.760,05	R\$ 826.760,05
• Aumento de Tributos a Pagar	R\$ 238.22,35	R\$ 894.584,31	R\$ 798.795,87	R\$ 446.51,92	R\$ 245.890,52	R\$ 246.349,42	R\$ 250.832,92	R\$ 253.341,25	R\$ 255.874,63	R\$ 256.433,4	R\$ 256.433,4
• Aumento de Fornecedores	R\$ 9.670.602,26	R\$ 27.329.787,07	R\$ 31.553.823,9	R\$ 21.234.746,07	R\$ 4.446.549,2	R\$ 4.446.405,71	R\$ 4.553.332,83	R\$ 4.588.656,22	R\$ 4.625.513,8	R\$ 4.673.758,32	R\$ 4.721.526,20
• Redução nas Contas de Despesas Antecipadas	R\$ 145.342,55	R\$ 363.504,09	R\$ 514.273,39	R\$ 846.076,42	R\$ 423.039,21	R\$ 427.269,30	R\$ 431.542,01	R\$ 405.857,72	R\$ 440.216,30	R\$ 444.618,46	R\$ 449.054,64
• Redução de Estoque	R\$ 39.486.882,15	R\$ 51.94.452,36	R\$ 45.428.579,81	R\$ 23.564.05,00	R\$ 7.653.740,80	R\$ 7.745.033,21	R\$ 7.873.302,54	R\$ 7.90.526,47	R\$ 7.930.642,3	R\$ 8.050.449,16	R\$ 8.140.53,65
• Aumento de Vendas p/ Entrega Futura e Faturamento Antecipado	R\$ 3.561.07,77	R\$ 27.383.265,51	R\$ 15.202.978,91	R\$ 3.887.970,31	R\$ 1.943.135,15	R\$ 1.963.273,50	R\$ 1.982.906,24	R\$ 2.002.735,30	R\$ 2.022.762,35	R\$ 2.042.830,28	R\$ 2.063.420,18
• Imposto de Renda e Outros Retidos na Fente s/ Valores a Receber	R\$ 558.637,54	R\$ 1.548.403,49	R\$ 592.037,72	R\$ 485.30,37	R\$ 222.658,85	R\$ 234.395,45	R\$ 237.135,83	R\$ 233.708,65	R\$ 242.05,14	R\$ 244.216,89	R\$ 246.972,07
• Aumento no Contas a Receber, Clientes e Outros	R\$ 31.929.079,14	R\$ 62.202.516,51	R\$ 76.597.823,40	R\$ 43.018.551,63	R\$ 25.811.03,56	R\$ 23.009.242,23	R\$ 23.329.324,71	R\$ 26.921.244,05	R\$ 26.891.165,46	R\$ 27.309.035,94	R\$ 27.309.035,94
• Redução de Contas a Pagar	R\$ 15.294.127,98	R\$ 10.285.912,51	R\$ 14.702.587,29	R\$ 32.415.634,04	R\$ 7.785.523,3	R\$ 7.784.104,68	R\$ 7.743.443,74	R\$ 8.022.535,24	R\$ 8.102.365,07	R\$ 8.182.847,10	R\$ 8.265.893,67
• Aumento nas Contas de Despesas Antecipadas	R\$ 330.192,10	R\$ 1.074.503,91	R\$ 22.795,38	R\$ 116.833,32	R\$ 568.49,66	R\$ 574.76,53	R\$ 597.918,24	R\$ 595.752,47	R\$ 591.547,10	R\$ 597.480,45	R\$ 603.465,35
• Redução de Tributos a Pagar	R\$ 313.829,73	R\$ 855.814,60	R\$ 755.992,57	R\$ 54.206,57	R\$ 28.562,20	R\$ 28.872,82	R\$ 29.206,56	R\$ 27.967,06	R\$ 27.540,13	R\$ 27.507,94	R\$ 28.195,31
• Redução de Salários a Pagar	R\$ 439.216,91	R\$ 1.304.251,04	R\$ 1.167.398,38	R\$ 633.847,40	R\$ 310.585,23	R\$ 310.585,23	R\$ 310.585,23	R\$ 310.585,23	R\$ 310.585,23	R\$ 310.585,23	R\$ 310.585,23
• Redução de Fornecedores	R\$ 246.753,56	R\$ 74.743.350,74	R\$ 77.743.455,80	R\$ 75.751.859,58	R\$ 1.510.364,97	R\$ 1.575.495,84	R\$ 1.540.763,80	R\$ 1.558.158,30	R\$ 1.517.791,48	R\$ 1.524.431,95	R\$ 1.607.391,46
• Aumento de Estoque	R\$ 33.015.320,43	R\$ 3.567.707,25	R\$ 40.643.389,8	R\$ 20.955.858,00	R\$ 570.352,44	R\$ 565.856,00	R\$ 562.525,74	R\$ 566.791,63	R\$ 565.854,51	R\$ 568.643,06	R\$ 515.612,46
• Redução de Vendas p/ Entrega Futura e Faturamento Antecipado	R\$ 10.366.753,30	R\$ 27.375.283,14	R\$ 16.447.454,87	R\$ 1.778.374,14	R\$ 1.455.774,83	R\$ 1.451.523,53	R\$ 1.454.933,90	R\$ 1.479.762,24	R\$ 1.494.075,04	R\$ 1.509.047,75	R\$ 1.524.103,91
• Baixa de Depreciação por Devolução / Venda de Ativo Imobilizado	R\$ 0,00	R\$ 97.000,00	R\$ 223.292,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
• Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 2.590.105,58	R\$ 0,00	R\$ 8.281.805,5	R\$ 484.624,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>-R\$ 4.973.901,68</b>	<b>RS 213.743,45</b>	<b>RS 339.995,81</b>	<b>RS 110.600,99</b>	<b>RS 1.061.673,21</b>	<b>RS 1.070.801,88</b>	<b>RS 1.772.303,91</b>	<b>RS 1.858.605,50</b>	<b>RS 1.804.045,56</b>	<b>RS 1.736.023,38</b>	<b>RS 1.665.518,86</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>											
• Recibimento pela Venda de Bens de Ativo Imobilizado/Investimento	R\$ 18.01,42	R\$ 65.650,00	R\$ 297.740,00	R\$ 32.276,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
• Pagamento pela Compra de Bens para Ativo Imobilizado/Investimento	R\$ 23.569,75	R\$ 181.94,57	R\$ 252.553,83	R\$ 62.739,71	R\$ 51.785,51	R\$ 53.345,48	R\$ 53.528,64	R\$ 55.50,92	R\$ 50.63,10	R\$ 60.74,26	R\$ 6.211,33
<b>CAIXA LÍQUIDO ABSORVIDO POR ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-R\$ 15.478,63</b>	<b>-R\$ 16.464,67</b>	<b>RS 45.166,17</b>	<b>RS 267.004,64</b>	<b>-R\$ 57.767,51</b>	<b>RS 50.345,18</b>	<b>-R\$ 58.928,64</b>	<b>-R\$ 59.517,92</b>	<b>R\$ 50.183,81</b>	<b>-R\$ 60.714,23</b>	<b>-R\$ 61.321,38</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>											
• Empréstimo Dívidas	R\$ 13.133.563,88	R\$ 22.723,42	R\$ 7.592.363,15	R\$ 680.924,6	R\$ 594.943,21	R\$ 601.154,39	R\$ 620.73,65	R\$ 624.201,76	R\$ 643.209,23	R\$ 663.333,78	R\$ 632.682,46
• Pagamento de Empréstimos	R\$ 2.246.732,22	R\$ 3.005.656,96	R\$ 6.321.745,25	R\$ 1.809.516,25	R\$ 620.000,00	R\$ 630.000,00					
• Pagamento de Dividendos / Lucros aos Acionistas	R\$ 21.073,44	R\$ 268.24,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 153.665,40
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>RS 3.785.630,15</b>	<b>RS 6.901,80</b>	<b>-R\$ 429.112,81</b>	<b>-R\$ 148.123,39</b>	<b>-R\$ 125.065,79</b>	<b>-R\$ 121.145,61</b>	<b>-R\$ 77.195,31</b>	<b>-R\$ 103.205,51</b>	<b>-R\$ 103.473,80</b>	<b>-R\$ 105.099,75</b>	<b>-R\$ 100.982,84</b>
<b>AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>R\$ 1.223.748,35</b>	<b>R\$ 104.82,58</b>	<b>-R\$ 3.330,33</b>	<b>R\$ 223.852,74</b>	<b>R\$ 872.648,91</b>	<b>R\$ 893.510,09</b>	<b>R\$ 1.595.194,93</b>	<b>R\$ 1.652.921,06</b>	<b>R\$ 1.634.756,65</b>	<b>R\$ 1.570.203,93</b>	<b>R\$ 1.503.243,44</b>
<b>SALDO DE CAIXA INICIAL</b>	<b>RS 1.151.932,42</b>	<b>RS 128.162,36</b>	<b>R\$ 232.379,14</b>	<b>R\$ 188.392,31</b>	<b>R\$ 47.274,55</b>	<b>R\$ 1.129.123,47</b>	<b>R\$ 2.181.634,56</b>	<b>R\$ 3.777.819,57</b>	<b>R\$ 5.463.701,57</b>	<b>R\$ 7.098.460,23</b>	<b>R\$ 8.668.669,62</b>
<b>SALDO DE CAIXA FINAL</b>	<b>RS 128142,56</b>	<b>RS 23242,814</b>	<b>RS 188.392,3</b>	<b>R\$ 42.274,55</b>	<b>R\$ 129123,47</b>	<b>RS 2.181.634,56</b>	<b>R\$ 3.777.819,57</b>	<b>R\$ 5.463.701,57</b>	<b>R\$ 7.098.460,23</b>	<b>R\$ 8.668.669,62</b>	<b>R\$ 10.17884,66</b>

\* Fluxo de Caixa de 2017 inicia-se em outubro/2017, pelo motivo de mudança de contabilidade

Roberto Aiello Fiorari  
Contador  
CRC 2SP0125493/00  
CPF 744.591.988-08

AGROTEC SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ 05.828.164/0001-81  
Eduardo Pachêco Lustosa  
CPF 484.415.971-20  
Sócio – Proprietário

AGROTEC TR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ 24.414.911/0001-23  
Eduardo Pachêco Lustosa  
CPF 484.415.971-20  
Sócio – Proprietário

## ANEXO I - VIABILIDADE ECONÔMICA

## GRUPO AGROTEC

## FLUXO DE CAIXA PROJETADO

Contas	ANO 2028	ANO 2029	ANO 2030	ANO 2031	ANO 2032	ANO 2033	ANO 2034	ANO 2035	ANO 2036
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>									
• Resultado do Exercício Antes de IR e CSLL	RS 1.508.920,50	RS 1.594.307,68	RS 1.532.516,09	RS 1.531.507,95	RS 1.570.165,99	RS 1.529.453,81	RS 1.629.261,70	RS 1.623.160,40	RS 1.547.804,40
• Ajustes de Exercícios Anteriores	RS 0,00								
• Recuperação de Impostos Retidos	RS 590.876,9	RS 588.925,85	RS 592.492,12	RS 598.40,04	RS 604.40,22	RS 610.445,23	RS 616.549,68	RS 627.751,18	RS 628.942,33
• Depreciação e Amortização	RS 121.348,83	RS 127.160,30	RS 129.965,80	RS 129.923,75	RS 126.776,80	RS 127.556,14	RS 128.821,11	RS 130.100,23	RS 131.401,25
• Aumento de Contas a Pagar	RS 4.357.503,47	RS 4.401.026,50	RS 4.445.088,29	RS 4.489.540,8	RS 4.524.455,58	RS 4.579.773,94	RS 4.625.571,74	RS 4.671.332,52	RS 4.719.551,25
• Redução no Contas a Receber, Clientes e Outros	RS 29.122.185,63	RS 29.415.407,58	RS 29.073.551,76	RS 30.004.821,28	RS 30.304.821,55	RS 30.807.720,28	RS 30.810.797,48	RS 31.222.335,46	RS 31.535.164,92
• Aumento de Salários a Pagar	RS 326.760,05								
• Aumento de Tributos a Pagar	RS 281.017,14	RS 253.827,92	RS 265.724,20	RS 268.926,84	RS 270.831,11	RS 274.322,27	RS 277.075,59	RS 279.846,35	RS 282.644,20
• Aumento de Fornecedores	RS 4.387.314,46	RS 4.385.405,79	RS 4.463.562,86	RS 4.528.848,49	RS 4.582.320,48	RS 5.010.933,88	RS 5.081.045,02	RS 5.111.851,45	RS 5.162.763,98
• Redução nas Contas de Despesas Antecipadas	RS 453.555,29	RS 458.630,84	RS 462.670,75	RS 467.299,47	RS 470.971,45	RS 476.691,17	RS 481.458,08	RS 486.772,66	RS 491.105,19
• Redução de Estoque	RS 8.222.464,19	RS 8.334.638,85	RS 8.387.135,72	RS 8.447.683,07	RS 8.558.329,20	RS 8.584.352,50	RS 8.729.301,42	RS 8.815.594,54	RS 8.933.730,48
• Aumento de Vendas p/ Entrega Futura e Faturamento Antecipado	RS 2.054.014,39	RS 2.014.834,93	RS 2.155.943,82	RS 2.167.203,12	RS 2.168.575,25	RS 2.190.362,10	RS 2.212.255,72	RS 2.234.088,38	RS 2.256.732,27
• Imposto de Renda e Outros Retidos na Fente e/ Valores a Receber	RS 214.844,19	RS 250.533,20	RS 254.455,57	RS 257.000,12	RS 259.970,12	RS 262.155,82	RS 264.767,48	RS 267.435,35	RS 270.109,51
• Aumento no Contas a Receber, Clientes e Outros	-RS 21.655.026,00	RS 21.948.755,79	RS 28.179.258,82	RS 28.311.545,26	RS 28.788.601,83	RS 29.084.628,44	RS 29.375.474,73	RS 29.666.229,49	RS 29.955.921,71
• Redução de Contas a Pagar	RS 8.248.361,6	RS 8.431.656,21	RS 8.516.182,78	RS 8.580.365,59	RS 8.687.933,33	RS 8.771.732,3	RS 8.882.057,24	RS 8.957.739,81	RS 9.040.234,83
• Aumento nas Contas de Demais Antecipadas	RS 7.039.400,00	RS 6.915.915,01	RS 6.750.050,65	RS 6.779.984,47	RS 6.824.248,63	RS 6.840.650,63	RS 6.849.956,54	RS 6.860.460,50	RS 6.860.460,47
• Redução de Tributos a Pagar	RS 28.425,28	RS 23.732,06	RS 29.039,69	RS 29.341,70	RS 29.834,69	RS 29.930,55	RS 29.930,55	RS 29.930,55	RS 29.930,55
• Redução de Salários a Pagar	RS 20.565,23	RS 21.058,73	RS 210.585,23	RS 210.585,23	RS 210.585,73	RS 210.585,23	RS 210.585,23	RS 210.585,23	RS 210.585,23
• Redução de Fornecedores	RS 6.934,57	RS 1.165.528,32	RS 1.159.932,40	RS 1.169.447,33	RS 1.169.935,45	RS 1.170.197,42	RS 1.170.596,89	RS 1.170.995,56	RS 1.172.518,12
• Aumento de Estoque	RS 1.020.017,76	RS 1.033.229,54	RS 1.046.850,18	RS 1.050.524,74	RS 1.071.025,39	RS 1.102.023,39	RS 1.109.851,75	RS 1.116.776,75	RS 1.123.776,75
• Redução de Vendas p/ Entrega Futura e Faturamento Antecipado	RS 1.529.346,95	RS 1.554.789,40	RS 1.570.285,73	RS 1.585.982,54	RS 1.601.648,50	RS 1.618.667,01	RS 1.634.045,66	RS 1.650.316,14	RS 1.666.690,09
• Baixa de Depreciação por Devolução / Venda de Ativo Imobilizado	RS 0,00								
• Ajustes de Exercícios Anteriores	RS 0,00	RS 2,00	RS 10,00	RS 15,00	RS 18,00	RS 20,00	RS 22,00	RS 24,00	RS 26,00
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>RS 1.667.678,03</b>	<b>RS 1.693.480,94</b>	<b>RS 1.684.366,22</b>	<b>RS 1.699.398,00</b>	<b>RS 1.714.577,74</b>	<b>RS 1.729.806,92</b>	<b>RS 1.745.387,03</b>	<b>RS 1.761.019,59</b>	<b>RS 1.776.805,12</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>									
• Recibimento pela Venda de Bens de Ativo Imobilizado/Investimento	RS 0,00								
• Pagamento pela Compra de Bens para Ativo Imobilizado/Investimento	-RS 61.934,59	-RS 62.553,93	-RS 63.078,47	-RS 63.881,27	-RS 64.449,33	-RS 65.033,88	-RS 65.744,81	-RS 66.402,26	-RS 67.066,28
<b>CAIXA LÍQUIDO ABSORVIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-RS 61.934,59</b>	<b>-RS 62.553,93</b>	<b>-RS 63.078,47</b>	<b>-RS 63.881,27</b>	<b>-RS 64.449,33</b>	<b>-RS 65.033,88</b>	<b>-RS 65.744,81</b>	<b>-RS 66.402,26</b>	<b>-RS 67.066,28</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>									
• Empréstimo Odílio	RS 101.373,46	RS 171.535,48	RS 174.311,50	RS 176.859,05	RS 179.342,21	RS 181.972,02	RS 184.935,53	RS 187.426,81	RS 190.824,03
• Pagamento de Empréstimo	-RS 1.030.000,00	-RS 630.000,00							
• Pagamento de Dividendos / Lucros aos Acionistas	-RS 163.350,1	-RS 184.550,81	-RS 201.683,55	-RS 220.938,56	-RS 242.039,58	-RS 265.331,88	-RS 291.367,03	-RS 314.755,53	-RS 349.755,53
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-RS 16.822,34</b>	<b>-RS 82.819,32</b>	<b>-RS 88.371,65</b>	<b>-RS 84.079,48</b>	<b>-RS 78.742,35</b>	<b>-RS 75.359,86</b>	<b>-RS 70.931,51</b>	<b>-RS 66.455,86</b>	<b>-RS 61.935,44</b>
<b>AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>RS 1.508.920,50</b>	<b>RS 1.514.507,68</b>	<b>RS 1.532.815,10</b>	<b>RS 1.551.507,25</b>	<b>RS 1.570.165,99</b>	<b>RS 1.599.453,81</b>	<b>RS 1.629.261,70</b>	<b>RS 1.658.307,41</b>	<b>RS 1.687.804,40</b>
<b>SALDO DE CAIXA INICIAL</b>	<b>RS 0,00</b>								
<b>SALDO DE CAIXA FINAL</b>	<b>RS 16.820.864,66</b>	<b>RS 13.195.423,34</b>	<b>RS 14.727.927,44</b>	<b>RS 16.229.434,69</b>	<b>RS 17.849.820,68</b>	<b>RS 19.439.273,86</b>	<b>RS 21.047.984,57</b>	<b>RS 22.675.145,04</b>	<b>RS 24.323.949,44</b>

\* Fluxo de Caixa de 2017 inicia-se em outubro/2017 pelo motivo de mu

Roberto Aiello Forari  
Contador  
CRC 2SP01253/09  
CPF 744.591.988-80

AGROTEC SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 05.628.164/0001-81  
Evanandro Pachêco Lustosa  
CPF: 484.415.971-20  
Sócio – Proprietário

AGROTEC TR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 24.414.911/0001-23  
Evanandro Pachêco Lustosa  
CPF: 484.415.971-20  
Sócio – Proprietário

**GRUPO AGROTEC****ANEXO II - VIABILIDADE ECONÔMICA E PROJEÇÃO DE PAGAMENTO AOS CREDORES**

<b>ANOS</b>	<b>Ano 1</b>	<b>Ano 2</b>	<b>Ano 3</b>	<b>Ano 4</b>	<b>Ano 5</b>	<b>Ano 6</b>	<b>Ano 7</b>	<b>Ano 8</b>	<b>Ano 9</b>	<b>Ano 10</b>	<b>Ano 11</b>	<b>Ano 12</b>	<b>Ano 13</b>	<b>Ano 14</b>	<b>Ano 15</b>	<b>Ano 16</b>
<b>RECEITAS</b>	11.520.366	11.635.569	11.751.925	11.869.444	11.988.139	12.108.020	12.229.100	12.351.391	12.474.905	12.599.654	12.725.651	12.852.907	12.981.436	13.111.251	13.242.363	13.374.787
<b>DESPESAS</b>																
DESPESAS CMV	(8.372.127)	(8.455.849)	(7.846.512)	(7.854.115)	(8.003.511)	(8.155.825)	(8.311.116)	(8.394.227)	(8.478.169)	(8.562.951)	(8.648.580)	(8.735.055)	(8.822.417)	(8.910.641)	(8.999.747)	(9.089.745)
DESPESAS C/ PESSOAL E BENEFÍCIO	(921.260)	(936.472)	(939.777)	(949.175)	(958.667)	(968.253)	(977.936)	(987.715)	(997.592)	(1.007.568)	(1.017.644)	(1.027.820)	(1.038.098)	(1.048.479)	(1.058.954)	(1.069.554)
DESPESAS OPERACIONAIS	(446.138)	(450.599)	(455.105)	(459.656)	(464.253)	(468.895)	(473.584)	(478.320)	(483.103)	(487.934)	(492.814)	(497.742)	(502.719)	(507.746)	(512.824)	(517.952)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(305.935)	(306.121)	(306.309)	(306.499)	(306.691)	(318.375)	(330.524)	(343.156)	(356.289)	(356.488)	(356.689)	(356.892)	(357.097)	(357.305)	(357.516)	(357.729)
DESPESAS TRIBUTÁRIA	(596.057)	(602.017)	(608.037)	(614.118)	(620.259)	(626.462)	(632.726)	(639.053)	(645.444)	(651.898)	(658.417)	(665.002)	(671.652)	(678.368)	(685.152)	(692.003)
<b>TOTAL DESPESAS</b>	(10.641.512)	(10.745.058)	(10.155.740)	(10.183.562)	(10.353.180)	(10.537.811)	(10.725.886)	(10.842.471)	(10.960.598)	(11.066.839)	(11.174.144)	(11.281.521)	(11.391.983)	(11.502.540)	(11.614.203)	(11.726.983)
<b>RESULTADO</b>	878.849	890.511	1.596.185	1.685.882	1.634.759	1.570.209	1.503.215	1.508.920	1.514.308	1.532.815	1.551.507	1.570.386	1.589.453	1.608.711	1.628.160	1.647.804
<b>AMORTIZAÇÃO PLANO</b>																
CLASSE I	(211.992)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLASSE III	(500.000)	(525.000)	(1.575.000)	(1.627.500)	(1.478.176)	(469.232)	(480.962)	(492.987)	(505.311)	(517.944)	(530.893)	(544.165)	(557.769)	(571.713)	(586.006)	(600.656)
CLASSE IV	-	(536)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL AMORTIZAÇÃO PLAN</b>	(711.992)	(525.536)	(1.575.000)	(1.627.500)	(1.478.176)	(469.232)	(480.962)	(492.987)	(505.311)	(517.944)	(530.893)	(544.165)	(557.769)	(571.713)	(586.006)	(600.656)
<b>SALDO ANUAL</b>	166.857	364.975	21.185	58.382	156.582	1.100.978	1.022.252	1.015.934	1.008.996	1.014.871	1.020.615	1.026.221	1.031.584	1.036.997	1.042.154	1.047.148
<b>SALDO ACUMULADO</b>	166.857	531.832	553.017	611.399	767.982	1.868.959	2.891.211	3.907.145	4.916.142	5.931.013	6.951.628	7.977.849	9.009.533	10.046.530	11.088.585	12.135.833

Roberto Alélio Faria  
Contador  
CRC 2SP01254-09  
CPF 744.599.999-00

AGROTEC SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 05.628.164/0001-81  
Eduardo Pachêco Lustosa  
CPF: 499.415.971-20  
Sócio – Proprietário

AGROTEC PR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 24.414.911/0001-23  
Eduardo Pachêco Lustosa  
CPF: 499.415.971-20  
Sócio – Proprietário

## **ANEXO II**

### **LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS**

RUA BUTANTÃ, 434 - SALA 34 - PINHEIROS - CEP: 05424-000 - 11 5051.3751 - SÃO PAULO/SP  
RUA VISCONDESSA DE CAMPINAS 417 - NOVA CAMPINAS - CEP: 13092-135 - 19 3327.0100 - CAMPINAS/SP

[WWW.OTTOGABEL.COM.BR](http://WWW.OTTOGABEL.COM.BR)



## ASSESSORIA CONTÁBIL ARARAQUARA S/S LTDA

Rua Capitão José Sabino Sampaio, nº 177 - Vila Furlan

CEP.: 14.807-003 – Caixa Postal 49 – Araraquara-SP

Fone/Fax: (16) 3301-2700 – CNPJ.: 49.167.687/0001-43

[www.asscontabilararaquara.com.br](http://www.asscontabilararaquara.com.br) / [cont@acass.com.br](mailto:cont@acass.com.br)

## Agrotec SP Comércio e Representação Ltda - Matriz

Bens do Ativo Imobilizado em 31/05/2020.

### Valores Atuais de Mercado

Nome / Modelo do bem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Atual
FIAT/STRADA HARD WORKING 1.4 02 PASSAGEIROS	1	R\$ 40.080,00	R\$ 40.080,00
FIAT/STRADA HARD WORKING 1.4 02 PASSAGEIROS	1	R\$ 40.080,00	R\$ 40.080,00
CHEVROLET/MONTANA LS2 M.MODELO 220252/CHASSI : 9BGCA8030KB196683	1	R\$ 40.853,00	R\$ 40.853,00
CHEVROLET/MONTANA LS2 M.MODELO 220252 / CHASSI : 9BGCA8030KB196917	1	R\$ 41.853,00	R\$ 40.853,00
VW 8.150 E DELIVERY PLUS	1	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00
VW 24.280 CRM 6 X 2	1	R\$ 155.980,00	R\$ 155.980,00
FIAT UNO MILLE ECONOMY	1	R\$ 22.617,60	R\$ 21.050,00
SAVEIRO CS ST MB	1	R\$ 30.829,00	R\$ 30.829,00
MONTANA LS2	1	R\$ 37.238,00	R\$ 37.238,00
FOCUS TITANIUM	1	R\$ 53.440,00	R\$ 53.440,00
<b>Total de Veículos</b>	<b>10</b>		<b>R\$ 529.403,00</b>

<b>Nome / Modelo do bem</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total Atual</b>
NB ACER ES1-572-33BP I3-7100/4/1TB/15.6"/W10	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
PROC. INTEL CORE I3 3.7 3M (I3 7100) (1151)	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
PROC. INTEL CORE I3 3.7 3M (I3 7100) (1151)	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
PROC. INTEL CORE I3 3.7 3M (I3 7100) (1151)	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
SCANNER DE MESA CANON USB PRETO - LIDE 120 - TOT TRIB. 73.97	1	R\$ 246,50	R\$ 246,50
NOTEBOOK ACER A315-53-C6CS15 4GB 1TB PRETO NA	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
<b>Total Computadores</b>	<b>6</b>		<b>R\$ 7.296,50</b>

<b>Nome / Modelo do bem</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total Atual</b>
Terreno, localizado em Boa Esperança do Sul, lote nº 2 da quadra F-1, do Jardim Maria Tannuri	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
<b>Total Terrenos</b>	<b>1</b>		<b>R\$ 120.000,00</b>

<b>Nome / modelo do bem</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor total</b>
Mesa Com 2 gavetas	15	R\$ 125,00	R\$ 1.875,00
Mesa Redonda	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
Cadeira Fxa	43	R\$ 50,00	R\$ 2.150,00
Cadeira giratoria	17	R\$ 100,00	R\$ 1.700,00
Namoradeira	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
Armario de aço c/ 3 gavetas	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
Armario de aço c/ 4 gavetas	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
Armario de aço c/ 2 portas	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Armario de aço c/ 1 coluna	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
Armario com 2 portas	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00

Armario com 2 portas baixo	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
Cofre	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
Maquina de café	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Mesa L maior	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
Mesa L menor	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Purificador de água	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Chuveiro Lava Olho	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
Armario de coluna	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Bebedouro IBBL	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Estante	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
Armario 1 porta	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Prateleira de aço	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
Armario 2 metros	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
Armario c/ 2 gavetas	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Gondulas de 2 mt	14	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00
Gondulas de 1,8 Mt	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
Gondulas de 1,20 mt	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
Balcão	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
Gondula de canto	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
Ar condicionado de janela	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
Impressora HP Laser Jet P2035	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Impressora HP Laser Jet Pro MFP M127Fn	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Impressora HP M1120	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Impressora HP OfficeJet 3600	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Impressora Laser Jet Pro M102w	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Impressora HP Laser Jet P1102	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00

Ar Condicionado Gree 12.000Btu	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Ar Condicionado Admiral 12.000Btu	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Ar Condicionado YORK 12.000Btu	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Ar Condicionado Midea 12.000Btu	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Sensor Infra-Vermelho HikVision	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Sensor Infra-Vermelho JFL	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Sensor Infra-Vermelho IntelBras	9	R\$ 50,00	R\$ 450,00
Sensor Alarme RX IRA 260 - JFL	18	R\$ 25,00	R\$ 450,00
Monitor LG Flatron W2043 PF 20"	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
Monitor Philips LED 200VL - 19,5"	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Monitor LG Flatron - 14"	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Monitor AOC E1670S - 16"	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
Monitor HP V198Bz - 18,5"	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Monitor Flatron nL1552	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
Monitor Positivo Smile Light 5623	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Monitor LCD Philips 193V5L	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Monitor LG Flatron L1753T	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Monitor Flatron E1641	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
CPU Pentium R G2020 - 4GB RAM	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
CPU Pentium R Dual Core E5400 - 2GB RAM	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
CPU Lenovo E200 Pentium R Dual Core - 4GB RAM	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
CPU Asus i3 - 4GB RAM	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Projetor EPSON - H309A	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Tela Projeto - TES	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
DVR ItelBras - VD 3116	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
DVR ItelBras - VD 5016	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00

DVR Turbo HD- DS 7200	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Câmera infra IntelBras - HDCVI 4MP	8	R\$ 270,00	R\$ 2.160,00
Câmera Dome Power AP-2688W	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
Câmera HikVision - DS 2CE1ADOT IRP	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
Câmera HD - ADS 181	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Central Sensor IntelBras AMT2018E	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Central Active 8 Ultra - JFL	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Central GCP 1000 CR - 8.000v	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Central CE 106R - COMPATEC	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Central ECR 18	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Central Cloud 18 - JFL	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Teclado Alarme - JFL	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Bateria de Central 12v	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Roteador TP Link W8961n	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Sensor Giga Security IP65 - BARRA ATIVO 110m.	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Nobreak Estabilizador/Filtro de Linha 800VA SWS	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
<b>Total Bens</b>	<b>297</b>		<b>R\$ 55.521,00</b>

# Agrotec TR Comércio e Representação Ltda

Nome / Modelo do bem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Atual
NB SAMSUNG CORE I3/4GB/1TB 300E5L-KF1 COM WINDOWS 10	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00

<b>Total Geral</b>	<b>314</b>	<b>R\$ 713.620,50</b>
--------------------	------------	-----------------------

Araraquara, 30 de junho de 2020.

ASSESSORIA CONTÁBIL ARARAQUARA S/S LTDA.

Registro no C.R.C.: 2SP012543/O9

ROBERTO AIELLO FONARI

Técnico em Contabilidade

Registro no C.R.C.: 1SP096803

C.P.F.: 744.591.988-00

AGROTEC SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ 05.628.164/0001-81

EVANDRO PACHECO LUSTOSA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 484.415.971-20